



# FORTALEZA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXI

FORTALEZA, 24 DE JANEIRO DE 2014

Nº 15.207

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** - A COORDENADORA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – CITINOVA, no uso de suas atribuições legais e considerando haver a Central de Licitações ter cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a aquisição de máquinas e equipamentos para o Projeto Casa da Cultura Digital de Fortaleza, com entrega integral, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência constante dos anexos do Edital, HOMOLOGA a referida licitação, executada na modalidade de Eletrônico sob o nº 265/2013, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo homologado em favor dos licitantes vencedores: a empresa SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.874.953/0001-77, para os lotes 01 e 05, no valor de R\$ 151.994,00 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais) e a empresa HAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.047.737/0001-21, para o lote 06, no valor total de R\$ 4.193,00 (quatro mil, cento e noventa e três reais), perfazendo o valor global de R\$ 156.187,00 (cento e cinquenta e seis mil, cento e oitenta e sete reais). Publique-se e Cumpra-se. Fortaleza (CE), 23 de janeiro de 2014. **Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno** - COORDENADOR DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – CITINOVA.

#### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

#### AVISO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 10/2014.  
ORIGEM: Secretaria Municipal de Saúde - SMS.  
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Coleta e Transporte de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), dos Grupos A (resíduos infectantes), B (resíduos químicos), D (resíduos comuns equivalentes aos domiciliares) e (resíduos perfuro cortantes), para os Hospitais Municipais de Fortaleza, Centro de Especialidades Médicas José de Alencar, Unidades de Atenção Primária à Saúde, Centros de Atenção Psicossocial e Centro de Controle de Zoonoses, para um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da lei e mediante justificativa do interesse público, conforme Anexo I.  
DO TIPO: Menor preço.  
DO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA: Empreitada por preço unitário.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA/CE, comunica aos licitantes e demais interessados que as empre-

sas: BRASLIMP Especializados Ltda e G. R. SARAIVA Transportes Especializados Ltda, apresentaram IMPUGNAÇÕES aos termos do edital do Pregão em epígrafe. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3481 | Pregão Presencial |. Fortaleza-CE, 23 de janeiro de 2014. **Geovânia Sabino Machado** - PREGOEIRO(A) DA CPL.  
\*\*\* \*\*

#### AVISO DE MEMORIAL DE RECURSO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 263/2013.  
ORIGEM: Secretário de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate a Fome – SETRA.  
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de alimentos, de acordo com especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.  
DO TIPO: Menor preço.  
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: NC COMERCIAL DE CARNES, apresentou Memorial de Recurso no processo em epígrafe, estando o documento à disposição dos interessados em sua sede na Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3474 | Pregão Eletrônico|. Fortaleza-CE, 23 de janeiro de 2014. **Raylse Rafaelle Jerônimo Lima** - PREGOEIRO(A) DA CPL.  
\*\*\* \*\*

#### AVISO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 11/2014.  
ORIGEM: Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome – SETRA.  
OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a contratação de empresa para aquisição de material de informática para atender a demanda da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento social e Combate à Fome (SETRA), conforme Anexo I – Termo de Referência deste Edital.  
DO TIPO: Menor preço.  
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelada.

O(A) PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que NÃO FOI DADO PROVIMENTO as IMPUGNAÇÕES, apresentadas pelas empresas: DATEN Tecnologia/ART SUPRI Informática Comércio, Indústria, Serviço, Importação e Exportação Ltda/REIS PRODUCTS Comercial Ltda. Os referidos pedidos e decisões encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3474 | Pregão

 <div style="text-align: center;"> <p><b>ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA</b> Prefeito de Fortaleza</p> <p><b>GAUDÊNCIO GONÇALVES DE LUCENA</b> Vice-Prefeito de Fortaleza</p> </div>			
<b>SECRETARIADO</b>			
<p>FRANCISCO JOSÉ QUEIROZ MAIA FILHO Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito</p> <p>PRISCO RODRIGUES BEZERRA Secretário Municipal de Governo</p> <p>JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO Procurador Geral do Município</p> <p>MARLON CARVALHO CAMBRAIA Secretário da Controladoria e Transparência</p> <p>FRANCISCO JOSÉ VERAS DE ALBUQUERQUE Secretário Municipal de Segurança Cidadã</p> <p>JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO Secretário Municipal de Finanças</p> <p>PHILIFE THEOPHILO NOTTINGHAM Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão</p> <p>IVO FERREIRA GOMES Secretário Municipal de Educação</p> <p>Mª DO PERPETUO SOCORRO MARTINS BRECKENFELD Secretária Municipal de Saúde</p>	<p>DOMINGOS GOMES DE AGUIAR NETO Secretário Municipal Extraordinário da Copa</p> <p>SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS Secretário Municipal de Infraestrutura</p> <p>JOÃO DE AGUIAR PUPO Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos</p> <p>MÁRCIO EDUARDO E LIMA LOPES Secretário Municipal de Esporte e Lazer</p> <p>ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico</p> <p>Mª ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente</p> <p>JOÃO SALMITO FILHO Secretário Municipal de Turismo de Fortaleza</p> <p>CLÁUDIO RICARDO GOMES DE LIMA Secretário Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome</p>	<p>KARLO MEIRELES KARDOZO Secretário Municipal de Cidadania e Direitos Humanos</p> <p>FRANCISCO GERALDO DE MAGELA LIMA FILHO Secretário Municipal de Cultura de Fortaleza</p> <p>GUILHERME TELES GOUVEIA NETO Secretário Regional I</p> <p>CLÁUDIO NELSON ARAÚJO BRANDÃO Secretário Regional II</p> <p>MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS CANUTO Secretário Regional III</p> <p>FRANCISCO AIRTON MORAIS MOURÃO Secretário Regional IV</p> <p>JÚLIO RAMON SOARES OLIVEIRA Secretário Regional V</p> <p>RENATO CÉSAR PEREIRA LIMA Secretário Regional VI</p> <p>FRANCISCO RÉGIS CAVALCANTE DIAS Secretário Regional do Centro</p>	<p style="text-align: center;"><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b></p> <div style="text-align: center; border: 1px solid black; padding: 5px; margin: 5px 0;"> <p style="font-size: 2em; font-weight: bold; margin: 0;">SEGOV</p> </div> <p style="text-align: center;"><b>COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS</b></p> <p style="text-align: center; font-size: 0.8em;">RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FONE/FAX: (0XX85) 3105.1002 FORTALEZA-CEARÁ - CEP: 60.060-170</p> <p style="text-align: center;"><b>IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO</b></p> <p style="text-align: center; font-size: 0.8em;">AV. JOÃO PESSOA, 4180 - DAMAS FONE: (0XX85) 3452.1746 FONE/FAX: (0XX85) 3101.5320 FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60.425-680</p>

Eletrônico|. Fortaleza (CE), 23 de janeiro de 2014. **Eduardo Martins da Silva - PREGOEIRO(A) DA CPL.**

\*\*\* \*\*

### AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 11/2014.  
ORIGEM: Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome – SETRA.  
OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a contratação de empresa para aquisição de material de informática para atender a demanda da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome (SETRA), conforme Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.  
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelada.

O(A) PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO formulado pela empresa: MAPPE BRASIL LTDA encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3474 | Pregão Eletrônico|. Fortaleza (CE), 23 de janeiro de 2014. **Eduardo Martins da Silva - PREGOEIRO(A) DA CPL.**

\*\*\* \*\*

### AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 96/2013.  
ORIGEM: Secretaria Executiva da Regional do Centro de Fortaleza – SERCEFOP.  
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para aquisição com instalação de Sistema de CFTV (Circuito Fechado de TV) e acessórios para o Centro Municipal de Pequenos Negócios - CMPN, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.  
DO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA: Empreitada por preço unitário

O(A) PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: PROCONSULT S/S LTDA, formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, aos termos do edital do processo em epígrafe. O referido pedido encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3481 | Pregão Presencial |. Fortaleza-CE, 23 de janeiro de 2014. **Geovânia Sabino Machado - PREGOEIRO(A) DA CPL.**

\*\*\* \*\*

**SEGUNDO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2013.** Segundo Aditivo Ata de Registro de Preços nº 42/2013. Aos 13 de janeiro de 2014, na Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CL, na Rua do Rosário, 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, a Presidente desta, Geovânia Sabino Machado, brasileira, portadora do CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta Capital, o Secretário Municipal de Educação – SME, Ivo Ferreira Gomes, brasileiro, portador do CPF nº 362.581.993-72, residente e domiciliado nesta capital, e a Empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.600.131/0001-97, com sede na Cidade de Fortaleza - CE, Rua Tereza Cristina, nº 1258, Bairro: Centro, representada por Emanuel Luiz Rodrigues Gonçalves, brasileiro, casado, portador do CPF: 042.080.733-06, pactuam o presente termo de aditivo de Ata de Registro de Preços, cujo objeto é registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis para atender as necessidades da rede de ensino da Prefeitura Municipal de Fortaleza – PMF (PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência e Condições de Contratação do edital de Pregão Eletrônico nº 020/2013 faz parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 0304081830452 /2013, que se rege pela Lei Federal nº 10.520/02, pela Lei nº

8.666/93, com as modificações posteriores, pelo Decreto Federal 7.903/2013, pelo Decreto Municipal nº 12.255 de 06/09/2007 e pelo estabelecido no instrumento convocatório e seus anexos. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO: O presente Aditivo tem por objeto o reajuste de preço correspondente ao Item nº 16.01 do Lote nº 16 da Ata de Registro de Preços nº 42/2013, Pregão Eletrônico nº 20/2013 que se refere à compra de 170.000 (cento e setenta mil) quilos de carne de charque bovina, alterando o valor licitado de R\$ 11,58 (onze reais e cinquenta e oito centavos) para o valor de R\$ 13,32 (treze reais e trinta e dois centavos), conforme despacho do Secretário Municipal da Educação no Processo nº 3009153904862/2013. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Com fulcro na Lei 8.666/93 c/c art. 27, do Decreto Municipal 12.255/2007, que reza sobre o regramento de possíveis alterações do Registro de Preços. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as outras cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 42/2013 originárias não alteradas por este termo. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO: O foro do presente aditivo permanece o mesmo do contrato que o originou, ou seja, a Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro. Para firmeza e validade do que aqui foi estipulado, depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes contratantes que a tudo assistiram: Fortaleza, 13 de janeiro de 2014. Geovânia Sabino Machado- Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, Ivo Ferreira Gomes-Secretário de Educação do Município, Emanuel Luiz Rodrigues Gonçalves - OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Publique-se e Cumpra-se. Fortaleza (CE), 23 de janeiro de 2014. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 03/2011 - CONTRATANTE:** O Município de Fortaleza por intermédio dos Órgãos e Entidades abaixo: Procuradoria Geral do Município - PGM, representada por seu titular Sr. José Leite Jucá Filho, CPF nº 213.504.423-72, residente e domiciliado nesta capital. Secretaria Municipal de Educação - SME, representada por seu titular Sr. Ivo Ferreira Gomes, CPF nº 362.581.993-72, residente e domiciliado nesta capital. Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, representada por seu titular Sr. Robinson Passos de Castro e Silva, CPF nº 241.338.923-72, residente e domiciliado nesta capital. Secretaria Municipal da Cidadania e Direitos Humanos - SCDH, representada por seu titular Sr. Karlo Meireles Kardozo, CPF nº 241.758.973-72, residente e domiciliado nesta capital. Instituto Municipal de Pesquisas, Administração e Recursos Humanos - ÍMPARH, representado por seu titular Sr. André Ramos Silva, CPF nº 306.130.768-00, residente e domiciliado nesta capital. Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB, representada por seu titular Sr. José Ronaldo Rocha Nogueira, CPF nº 091.577.003-20, residente e domiciliado nesta capital. INTERVENIÊNCIA: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, representada por seu titular o Sr. Philipe Theophilo Nottingham, CPF nº 107.881.743-04, residente e domiciliado nesta capital. CONTRATADA: Empresa RICÓPIA Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.368.344/0001-09 com sede na cidade de Fortaleza, na Rua Lauro Maia, nº 1370, Bairro José Bonifácio, representada pelo seu Sócio Administrador Luiz Aldernes de Araújo Pinto, brasileiro, casado, CPF nº 164.194.563-04, residente e domiciliado nesta capital. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato original por 12 meses ou até a conclusão de novo processo licitatório, a contar da data de seu vencimento, 15 de janeiro de 2014, alterando-se a cláusula quinta do contato original, por razões de interesse público, conforme justificativas técnicas dos Órgãos e Entidades acima mencionados. CLÁU-

SULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93, em seu art. 57, inciso IV, aliadas as orientações contidas no instrumento convocatório de que cuida o Pregão Eletrônico 45/2010 - SAM. CLÁUSULA TERCEIRA - DA COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta de dotações consignadas abaixo descritas: Projeto/Atividade 03.092.0004.2005.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 0.100 do orçamento da Procuradoria Geral do Município - PGM; Projeto/Atividade 12.122.0002.2002.0023, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 0.101 do orçamento da Secretaria Municipal de Educação - SME; Projeto/Atividade 12.361.0057.2074.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 0.101 do orçamento da Secretaria Municipal de Educação - SME; Projeto/Atividade 12.361.0057.2074.0002, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 0.101 do orçamento da Secretaria Municipal de Educação - SME; Projeto/Atividade 12.361.0057.2074.0003, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 0.101 do orçamento da Secretaria Municipal de Educação - SME; Projeto/Atividade 12.361.0057.2074.0004, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 0.101 do orçamento da Secretaria Municipal de Educação - SME; Projeto/Atividade 12.361.0057.2074.0005, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 0.101 do orçamento da Secretaria Municipal de Educação - SME; Projeto/Atividade 12.361.0057.2074.0006, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 0.101 do orçamento da Secretaria Municipal de Educação - SME; Projeto/Atividade 12.361.0014.2173.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 0.101 do orçamento da Secretaria Municipal de Educação - SME; Projeto/Atividade 12.361.0014.2205.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 0.101 do orçamento da Secretaria Municipal de Educação - SME; Projeto/Atividade 04.122.0002.2002.0009, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 0.100 do orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE; Projeto/Atividade 04.122.0002.2002.0002, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 0.100 do orçamento do Gabinete do Vice-Prefeito; Projeto/Atividade 04.122.0002.2002.0008, Elemento de Despesa 33.90.39, Fontes de Recursos 280/100 do orçamento da Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e Cidadania - AMC; Projeto/Atividade 04.122.0002.2002.0011, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 0.280 do orçamento do Instituto Municipal de Pesquisa, Administração e Recursos Humanos - ÍMPARH; Projeto/Atividade 18.122.0002.2002.0020, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 0.100 do orçamento da Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB; Projeto/Atividade 14.122.0002.2002.0031, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 0.100 do orçamento da Secretaria Municipal da Cidadania e Direitos Humanos - SCDH. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Serviços nº 03/2011, não alcançadas pelo presente termo. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO: O foro do presente contrato será o da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro. Fortaleza, 10 de janeiro de 2014. ASSINAM: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. José Leite Jucá Filho - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - PGM. Ivo Ferreira Gomes - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMS. Robinson Passos de Castro e Silva - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. Karlo Meireles Kardozo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SCDH. André Ramos Silva - PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - ÍMPARH. José Ronaldo Rocha Nogueira - PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB. Luiz Aldernes de Araújo Pinto - RICÓPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - COORDENADOR JURÍDICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 02/2014** - CONTRATANTE: Instituto Municipal de Pesquisas, Administração e Recursos Humanos - IMPARH, representado por seu titular Sr. André Ramos Silva, CPF nº 306.130.768-00, residente e domiciliado nesta capital. INTERVENIÊNCIA: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, inscrita no CNPJ nº 07.965.262/0001-30, representada por seu titular o Sr. Philipe Theophilo Nottingham, CPF nº 107.881.743-04, residente e domiciliado nesta capital. CONTRATADA: CERTA Serviços Empresariais e Representações Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.468.050/0001-47, situada na Rua Teodorico Barroso nº 230 - Vila União, CEP: 60.420-135, Fortaleza/CE, representada pela Sra. Marinalva Lima Pereira, CPF nº 367.200.383-20, brasileira, divorciada, residente e domiciliado nesta capital. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: 1.1 - O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 214/2013 e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 11.379 de 26 de março de 2003 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA: 2.1 - O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 214/2013 e seus anexos, e à proposta da Contratada, os quais constituem parte deste instrumento, independentemente de sua transcrição. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: 3.1 - Contratação de empresa pessoa jurídica para a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, para atender às necessidades do Instituto de Pesquisas, Administração e Recursos Humanos - IMPARH, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites da lei, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Anexo I - termo de referência do edital do Pregão Eletrônico nº 214/2013, o qual passa a fazer parte do presente contrato, e na proposta da empresa contratada. CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E DO REGIME DE EXECUÇÃO: 4.1 - Os serviços deverão ser executados na sede do Instituto Municipal de Pesquisas, Administração e Recursos Humanos - IMPARH, na Av. João Pessoa, 5609 - Damas. 4.2 - O objeto será executado na forma de execução indireta sob o regime de empreitada por preço global. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO: 5.1 - O valor contratual global importa na quantia de R\$ 266.602,20 (duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e dois reais e vinte centavos), conforme planilha de composição de custos a seguir, de acordo com o relatório do Pregão Eletrônico nº 214/2013, Instrução Normativa SEPOG nº 02, de 01 de agosto de 2013. 5.2 - Quando da repactuação salarial das categorias através de convenção coletiva de trabalho, será realizada o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato. (Repactuação do Contrato Anualmente). 5.3. Não poderão ser repassados aos custos do contrato os reajustes salariais espontâneos ou aqueles decorrentes de acordos coletivos de trabalho ou convenções coletivas realizadas fora da data base da categoria. 5.3.1 - As categorias profissionais que não constam em convenções coletivas na nomenclatura e faixas salariais especificadas no presente contrato, serão consideradas, para fins de reajuste salarial e/ou demais direitos trabalhistas, vinculadas ao Sindicato de Asseio e Conservação do Estado do Ceará em diversos seguimentos, observadas as datas base de vigências e confirmação da autenticidade através do número de registro no MTE. 5.3.2 - Em razão dos reajustes salariais, ocorridos anualmente, para as categorias que estejam fora das faixas salariais especificadas neste contrato, não importando a nomenclatura usada para a função que desempenhe, será aplicado os percentuais estipulados nas Convenções Coletivas de Asseio e Conservação, atualizada em conformidade com a vigência e data-base atual. CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 7.1 - As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Projeto/atividade 04.122.0002.2002.0011, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 0280, do orçamento do Instituto Municipal de Pesquisas, Administração e Recursos Humanos - IMPARH. CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE

VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: 8.1 - O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 8.3. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela Contratante, serviço de natureza contínua. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO: 12.1 - A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidos e/ou servidores designados através de Portaria devidamente publicada no DOM, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de Gestor. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO: 15.1 - Fica eleito o Foro do Município de Fortaleza, do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Fortaleza, 20 de janeiro de 2014. ASSINAM: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.** **André Ramos Silva - INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.** **Marinalva Lima Pereira - CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÃO LTDA.** **Luiz Ramom Teixeira Carvalho - COORDENADOR JURÍDICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 03/2014.** CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, inscrita no CNPJ nº 07.965.262/0001-30, representada por seu titular o Sr. Philipe Theophilo Nottingham, CPF nº 107.881.743-04, residente e domiciliado nesta capital. CONTRATADA: CERTA Serviços Empresariais e Representação Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.468.050/0001-47, situada na Rua Teodorico Barroso nº 230 - Vila União, CEP: 60.420-135, Fortaleza/CE, representada pela Sra. Marinalva Lima Pereira, CPF nº 367.200.383-20, brasileira, divorciada, residente e domiciliado nesta capital. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: 1.1 - O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 255/2013 e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 11.379 de 26 de março de 2003 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA: 2.1 - O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 255/2013 e seus anexos, e à proposta da Contratada, os quais constituem parte deste instrumento, independentemente de sua transcrição. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: 3.1 - Contratação de empresa pessoa jurídica para a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites da lei, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - termo de referência deste edital do Pregão Eletrônico nº 255/2013, o qual passa a fazer parte do presente contrato, e na proposta da empresa contratada. CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E DO REGIME DE EXECUÇÃO: 4.1 - Os serviços deverão ser executados na sede e anexos da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, na Avenida Desembargador Moreira, nº 2875 - Bairro Dionísio Torres, e em seus anexos. 4.2 - O objeto será executado na forma de execução indireta sob o regime de empreitada por preço global. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO: 5.1 - O valor contratual global importa na quantia de R\$ 3.147.238,68 (três milhões, cento e quarenta e sete mil,

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE JANEIRO DE 2014

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 5

duzentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), conforme planilha de composição de custos a seguir, de acordo com o relatório do Pregão Eletrônico nº 255/2013, Instrução Normativa SEPOG nº 02, de 01 de agosto de 2013. 5.2 - Quando da repactuação salarial das categorias através de convenção coletiva de trabalho, será realizada o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato. (REPACTUAÇÃO DO CONTRATO ANUALMENTE). 5.3 - Não poderão ser repassados aos custos do contrato os reajustes salariais espontâneos ou aqueles decorrentes de acordos coletivos de trabalho ou convenções coletivas realizadas fora da data base da categoria. 5.3.1 - As categorias profissionais que não constam em convenções coletivas na nomenclatura e faixas salariais especificadas no presente contrato, serão consideradas, para fins de reajuste salarial e/ou demais direitos trabalhistas, vinculadas ao Sindicato de Asseio e Conservação do Estado do Ceará em diversos seguimentos, observadas as datas base de vigências e confirmação da autenticidade através do número de registro no MTE. 5.3.2 - Em razão dos reajustes salariais, ocorridos anualmente, para as categorias que estejam fora das faixas salariais especificadas neste contrato, não importando a nomenclatura usada para a função que desempenhe, será aplicado os percentuais estipulados nas Convenções Coletivas de Asseio e Conservação, atualizada em conformidade com a vigência e data-base atual. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 7.1 - As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Projeto/atividade 04.122.0002.2002.0004, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 0100, do orçamento da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: 8.1 - O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.2 - O prazo de execução do objeto deste contrato é de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 8.3 - Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela Contratante, serviço de natureza contínua. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO: 12.1 - A execução contratual

será acompanhada e fiscalizada por servidos e/ou servidores designados através de Portaria devidamente publicada no DOM, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de Gestor. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DO FORO: 15.1 - Fica eleito o Foro do Município de Fortaleza, do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Fortaleza, 20 de janeiro de 2014. ASSINAM: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.** **Marinalva Lima Pereira - CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÃO LTDA.** **Luiz Ramom Teixeira Carvalho - COORDENADOR JURÍDICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME  
INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS,  
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – IMPARH**

**EDITAL Nº 05/2014 - IMPARH**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, e o previsto no Decreto Municipal nº 13.278, de 27 de dezembro de 2013, bem como de acordo com o disposto no Edital nº 43/2013 – IMPARH. DIVULGAM, em anexo, o gabarito definitivo da Seleção para a Contratação de Professores Substitutos para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, nos termos do item 12 do Edital Regulador. Fortaleza, 23 de janeiro de 2014. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.** **Ivo Ferreira Gomes - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** **André Ramos Silva - PRESIDENTE – IMPARH.**

## GABARITO DEFINITIVO

### PEDAGOGIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	B	A	C	C	A	Nula	A	B	C	B	A	D	B	C	B	A	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	C	D	A	D	B	A	B	C	D	B	B	B	D	D	C	B	C	C

### LÍNGUA PORTUGUESA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	A	A	D	D	B	D	B	A	B	B	C	C	A	B	A	D	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	D	B	D	A	B	C	D	C	B	B	C	C	A	C	C	A	A	D

### LÍNGUA INGLESA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	B	A	C	C	A	Nula	A	B	A	D	A	B	C	C	B	D	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	A	B	A	C	D	D	C	B	A	C	C	C	D	D	A	B	B

### MATEMÁTICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	B	A	C	C	A	Nula	A	B	C	D	B	B	D	B	C	A	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	C	B	C	D	C	D	B	B	C	C	A	Nula	B	A	B	C	C	B

### CIÊNCIAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE JANEIRO DE 2014

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 6

D	D	B	A	C	C	A	Nula	A	B	A	C	B	A	A	D	D	B	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	C	A	D	A	D	D	C	B	D	D	D	A	D	D	D	C	A	C

## GEOGRAFIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	B	A	C	C	A	Nula	A	B	A	A	A	B	A	B	D	B	A	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	B	C	A	C	C	A	B	D	B	C	B	A	A	B	A	B	A	A

## HISTÓRIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	B	A	C	C	A	Nula	A	B	B	D	C	C	B	B	A	C	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	A	B	C	A	C	C	B	A	A	B	B	A	C	C	A	D	B	D

## ARTES

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	B	A	C	C	A	Nula	A	B	D	A	C	D	D	A	B	D	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	D	C	B	B	C	A	B	A	C	D	A	D	D	B	A	C	C	B

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – SETRA

### INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - IMPARH

#### ERRATA AO EDITAL Nº 03/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 3º, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, e o previsto no Decreto Municipal nº 13.281, de 14 de janeiro de 2014, bem como de acordo com o disposto no Edital nº 03/2014. Divulgam Errata ao Edital nº 03/2014, nos seguintes termos: No subitem 7.1 do Edital nº 03/2014. ONDE SE LÊ: 7.1 - A prova objetiva será aplicada na cidade de Fortaleza-CE, com duração de 03 (três) horas, no dia 16 de fevereiro de 2014, no horário das 14h às 17h, para todos os candidatos. LEIA-SE: 7.1 - A prova objetiva será aplicada na cidade de Fortaleza-CE, com duração de 03 (três) horas, no dia 23 de fevereiro de 2014, no horário de 14h às 17h, para todos os candidatos. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Fortaleza, 22 de janeiro de 2014. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.** **Cláudio Ricardo Gomes de Lima - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME.** **André Ramos Silva - PRESIDENTE DO IMPARH.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** - Homologação do Pregão Eletrônico nº 146/2013, referente ao registro de

preços para futuras e eventuais contratações de empresas para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com reposição de todas as peças, sem ônus, para contratante, dos aparelhos de ar condicionado tipo janelheiro, tipo split hi-wall e tipo split piso teto, para atender todos os órgãos e entidades do Município de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I, termo de referência do edital, por um período de 12 meses. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 146/2013, originário do Ofício GSE nº 57/2013, de 13.08.2013, com abertura no dia 13.12.2013. HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro José Jesus Lédio de Alencar, da Comissão Permanente de Execução das Licitações do Município de Fortaleza, nas páginas nºs 1116 a 1124 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar para o lote 01 a empresa GELAR Refrigeração Comercial Ltda, inscrita no CNPJ nº 11.805.967/0001-67, perfazendo o valor total para a empresa de R\$ 2.854.998,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais); classificada em primeiro lugar para o lote 02 a empresa Giovani Serviços Ar-Condicionado Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.373.590/0001-96, perfazendo o valor total para a empresa de R\$ 2.835.000,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e cinco mil reais); e classificada em primeiro lugar para o lote 03 a empresa ARFRIO Comércio e Serviços de Ar Condicionados Ltda, inscrita no CNPJ nº 16.368.418/0001-96, perfazendo o valor total para a empresa de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). O valor global da licitação é de R\$ 5.989.998,00 (cinco milhões, novecentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais). Fortaleza, 16 de janeiro de 2014.

**Philippe Theophilo Nottingham**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,**  
**ORÇAMENTO E GESTÃO**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2014 - DAS PARTES:** CONTRATANTE: A Secretaria Municipal da Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 04.919.081/0001-89, na pessoa do Senhor Secretário Executivo Joaquim Aristides de Oliveira, brasileiro, casado, inscrito no CPF 081.780.463-34 e no RG 372404 SPSP/CE. CONTRATADA: HOME OFFICE Móveis Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 66.455.593/0001-99, estabelecida na Avenida Conselheiro Aguiar, 2113, 1º Andar/Sala 01, Bairro Boa Viagem, Recife – PE, neste ato representada pelo Senhor Waldinei Lima de Oliveira,

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE JANEIRO DE 2014

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 7

brasileiro, casado, CPF nº 873.383.193-91 e RG nº 93006011039 SSP/CE. Tendo em vista o constante e decidido no processo supramencionado, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 007/2013 do Pregão Eletrônico nº 05/2013 – Defensoria Pública do Estado de Pernambuco - PE, lavrada de acordo com o resultado da licitação do Processo nº 038/2013, na modalidade de “carona”, tudo de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações e em conformidade com o descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 12.255 de 06 de setembro de 2007 e suas alterações, que por sua vez tem fulcro no Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001 e suas alterações, e no Decreto Federal nº 4.342, de 23 de agosto de 2002 e suas alterações, de acordo com as cláusulas a seguir: DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de móveis, para atender a Secretaria Municipal da Educação - SME, para a implantação das Escolas de Tempo Integral, tudo de acordo com o Anexo I, do edital originário. DO PREÇO: O valor atribuído individualmente pela aquisição objeto da presente contratação será o seguinte:

Item da ARP	Descrição	Quant	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
15	Mesa em forma de “L”, altura 720mm, com dimensões 1400mm x 1400mm (larg x prof). Promaster plus	42	1.299,00	54.558,00
20	Painel divisor lateral suspenso, medindo 450x18x1200. Promaster plus	42	290,00	12.180,00
23	Mesa reta, altura de 720mm, com 1200mm de largura e 600mm de profundidade. Promaster plus.	18	799,00	14.382,00
30	Armário semi-aberto, 900mm larg x 600mm prof x 1600mm altura, 02 portas baixas, 01 prateleira central fixa, 03 prateleiras internas, 02 portas baixas	06	1.390,00	8.340,00
36	Arquivo medindo (800x470x1630)mm, 04 gavetas para pasta suspensa	12	2.401,00	28.812,00
38	Gaveteiro volante com 04 gavetas	42	734,00	30.828,00
41	Mesa de reunião medindo (2000x1200x730)cm, pé em tubo de aço	01	1.992,00	1.992,00
42	Mesa de reunião formato semi oval, medindo (1200x2400x730)mm	04	1.990	7.960,00
44	Mesa de reunião redonda medindo aprox. 740mm x 120cm	12	890,00	10.680,00
Valor Total Contratual				169.732,00

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, de 22/01/2014 a 22/01/2015. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Raimundo Santiago de Oliveira Neto, matrícula 96.457, especialmente designado para este fim pela Contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de Gestor. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atribui-se ao presente contrato o valor global de R\$ 169.732,00 (cento e sessenta e nove mil setecentos e trinta e dois reais). Parágrafo Primeiro – Estão inclusas no valor acima todas as despesas necessárias, tais como: mão-de-obra, tributos, emolumentos, despesas indiretas, encargos sociais ou quaisquer outros gastos não especificados, necessários ao perfeito cumprimento das obrigações constantes neste contrato. Parágrafo Segundo – Os recursos serão alocados neste exercício, à conta da contratante, nas seguintes classificações orçamentárias da Secretaria Municipal da Educação:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
24901.12.361.0057.2074.0001	44.90.52	0.101
24901.12.361.0057.2074.0001	44.90.52	0.105
24901.12.361.0057.2074.0002	44.90.52	0.101
24901.12.361.0057.2074.0002	44.90.52	0.105
24901.12.361.0057.2074.0003	44.90.52	0.101
24901.12.361.0057.2074.0003	44.90.52	0.105
24901.12.361.0057.2074.0004	44.90.52	0.101
24901.12.361.0057.2074.0004	44.90.52	0.105
24901.12.361.0057.2074.0005	44.90.52	0.101
24901.12.361.0057.2074.0005	44.90.52	0.105
24901.12.361.0057.2074.0006	44.90.52	0.101
24901.12.361.0057.2074.0006	44.90.52	0.105

Parágrafo Terceiro – O empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do valor corrigido do contrato não caracterizam sua alteração, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, consoante faculdade inserta no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA: Fortaleza, 22 de janeiro de 2014. ASSINAM: **Joaquim Aristides de Oliveira – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Waldinei Lima de Oliveira – HOME OFFICE MÓVEIS LTDA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2012 - PROCESSO Nº P003774/2013 - DAS PARTES:** CONTRATANTE: Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CNPJ nº 04.919.081/0001-89, representada por seu Secretário Executivo Sr. Joaquim Aristides de Oliveira, brasileiro, casado, inscrito no CPF 081.780.463-34 e no RG 372404 SSP/CE, residente nesta capital. CONTRATADA: EDCON Comércio e Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 86.712.247/0001-56, com sede na Rua Adolfo Caminha, 300 - sala 01 - Centro, nesta capital, representada por Daniel Mesquita Magalhães, CREA/CE nº 11.899-D. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fun-

damenta-se o presente termo nas disposições contidas no Contrato 35/2012, na Lei nº 8.666/93, em seu art. 57, inciso II, § 2º e nas orientações contidas no Parecer nº 08/2014/SME. DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração contratual da Cláusula Quarta prorrogando por mais 180 dias de 15.01.2014 a 13.07.2014 o prazo de vigência do Contrato 35/2012, para execução dos serviços de manutenção predial básica nas dependências das escolas, anexos e creches da rede municipal de ensino, ligadas às Secretarias Executivas Regionais I, II, III, IV, V, VI, dos Distritos de Educação das SER's, Secretaria Municipal da Educação - SME e anexos (Centro de Referência do Professor - CRP, Casa do Professor -

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE JANEIRO DE 2014

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 8

CRP, Casa dos Conselheiros, Biblioteca Virtual - BV e Almoxarifado) da Prefeitura Municipal de Fortaleza. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto deste aditivo correrão à conta de dotação orçamentária consignada ao Projeto/Atividade:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
24901.12.361.0057.2074.0001	33.90.39	0.101 e 0.105
24901.12.361.0057.2074.0002	33.90.39	0.101 e 0.105
24901.12.361.0057.2074.0003	33.90.39	0.101 e 0.105
24901.12.361.0057.2074.0004	33.90.39	0.101 e 0.105
24901.12.361.0057.2074.0005	33.90.39	0.101 e 0.105
24901.12.361.0057.2074.0006	33.90.39	0.101 e 0.105

DATA: Fortaleza, 07 de janeiro de 2014. ASSINAM: **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Daniel Mesquita Magalhães - EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.**

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO** - Prefeitura Municipal de Fortaleza. Secretaria Municipal da Educação - SME. Ref. Processo nº 0904142704643/2013 - Contrato nº 09/2008. OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços terceirização de mão-de-obra, nas categorias profissionais (Analista de Sistemas, Suporte e O&M I, Suporte e O&M II, Programador Júnior, Programador Pleno, Suporte Operacional em Hardware e Software, Técnico em Teleprocessamento e Redes, Assistente Técnico I e Assistente Técnico II), para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação - SME. CONTRATADA: FORTAL Empreendimentos Ltda - CNPJ nº 03.807.885/0001-23. Município de Fortaleza, por expressa delegação estabelecida no inciso IV do art. 8º Decreto nº 11.117, de 23 de janeiro de 2002 (DOM de 16 de maio de 2002), à Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CNPJ nº 04.919.081/0001-30, representada por seu Secretário Ivo Ferreira Gomes. Serão incluídas as seguintes classificações orçamentárias, do orçamento do Fundo Municipal de Educação.

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
24901.12.122.0001.2108.0001	33.90.37	0.101
24901.12.122.0001.2108.0001	33.90.34	0.101
24901.12.122.0001.2790.0001	33.90.37	0.101
24901.12.122.0001.2790.0001	33.90.34	0.101
24901.12.368.0042.2124.0001	33.90.37	0.101
24901.12.368.0042.2124.0001	33.90.34	0.101
24901.12.365.0052.2113.0001	33.90.37	0.101
24901.12.365.0052.2113.0001	33.90.34	0.101
24901.12.368.0105.2122.0001	33.90.37	0.101
24901.12.368.0105.2122.0001	33.90.34	0.101

Fortaleza, 20 de janeiro de 2014. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO** - Prefeitura Municipal de Fortaleza. Secretaria Municipal da Educação - SME. Ref. Processo nº 0309151549529/2013 - Contrato nº 10/2008. OBJETO: Contratação para execução dos serviços de terceirização de mão de obra, nas categorias profissionais descritas no anexo I do edital (auxiliar de manipulador de alimentos, manipulador de alimentos, porteiro diurno e noturno, zelador e motorista), para atender as necessidades do Distrito de Educação, Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Executiva Regional IV, por um período de 12 (doze) meses. CONTRATADA: FORTAL Empreendimentos Ltda - CNPJ nº 03.807.885/0001-23. Município de Fortaleza, por expressa delegação estabelecida no inciso IV do art. 8º Decreto nº 11.117, de 23 de janeiro de 2002 (DOM de 16 de maio de 2002), à Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CNPJ

nº 04.919.081/0001-30, representada por seu Secretário Ivo Ferreira Gomes. Serão incluídas as seguintes classificações orçamentárias, do orçamento do Fundo Municipal de Educação.

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
24901.12.122.0001.2108.0001	33.90.37	0.101
24901.12.122.0001.2108.0001	33.90.34	0.101
24901.12.122.0001.2790.0001	33.90.37	0.101
24901.12.122.0001.2790.0001	33.90.34	0.101
24901.12.368.0042.2124.0001	33.90.37	0.101
24901.12.368.0042.2124.0001	33.90.34	0.101
24901.12.365.0052.2113.0001	33.90.37	0.101
24901.12.365.0052.2113.0001	33.90.34	0.101
24901.12.368.0105.2122.0001	33.90.37	0.101
24901.12.368.0105.2122.0001	33.90.34	0.101

Fortaleza, 20 de janeiro de 2014. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO** - Prefeitura de Fortaleza. Secretaria Municipal da Educação - SME. Ref. Processo nº 1303104142467/2013 - Contrato nº 02/2010. OBJETO: Contratação para execução dos serviços de terceirização de mão de obra, nas categorias profissionais descritas no anexo I do edital (auxiliar de manipulador de alimentos, manipulador de alimentos, porteiro diurno e noturno, zelador e motorista), para atender as necessidades do Distrito de Educação, escolas e creches da rede municipal de ensino da Secretaria Executiva Regional VI, por um período de 12 (doze) meses. CONTRATADA: DINÂMICA CEARÁ, Serviços e Obras Ltda - CNPJ nº 15.183.424/0001-06. Município de Fortaleza, por expressa delegação estabelecida no inciso IV do art. 8º Decreto nº 11.117, de 23 de janeiro de 2002 (DOM de 16 de maio de 2002), à Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CNPJ nº 04.919.081/0001-30, representada por seu Secretário Ivo Ferreira Gomes. Serão incluídas as seguintes classificações orçamentárias, do orçamento do Fundo Municipal de Educação.

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
24901.12.122.0001.2108.0001	33.90.37	0.101
24901.12.122.0001.2108.0001	33.90.34	0.101
24901.12.122.0001.2790.0001	33.90.37	0.101
24901.12.122.0001.2790.0001	33.90.34	0.101
24901.12.368.0042.2124.0001	33.90.37	0.101
24901.12.368.0042.2124.0001	33.90.34	0.101
24901.12.365.0052.2113.0001	33.90.37	0.101
24901.12.365.0052.2113.0001	33.90.34	0.101
24901.12.368.0105.2122.0001	33.90.37	0.101
24901.12.368.0105.2122.0001	33.90.34	0.101

Fortaleza, 20 de janeiro de 2014. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO** - Prefeitura Municipal de Fortaleza. Secretaria Municipal da Educação - SME. Ref. Processo nº 1004141719731/2013 - Contrato nº 03/2010. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto contratação de empresa pessoa jurídica para a execução dos serviços de vigilância armada e desarmada, para as creches, escolas e equipamentos da rede pública de ensino ligado a Secretaria Municipal da Educação - SME e os Distritos de Educação das 06 (seis) Secretarias Executivas Regionais, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados nos limites da lei mediante justificativa do interesse público. CONTRATADA: FORTALEZA Segurança Ltda - CNPJ nº 07.434.673/0001-07.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE JANEIRO DE 2014

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 9

Município de Fortaleza, por expressa delegação estabelecida no inciso IV do art. 8º Decreto nº 11.117, de 23 de janeiro de 2002 (DOM de 16 de maio de 2002), à Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CNPJ nº 04.919.081/0001-30, representada por seu Secretário Ivo Ferreira Gomes. Serão incluídas as seguintes classificações orçamentárias, do orçamento do Fundo Municipal de Educação.

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
24901.12.122.0001.2108.0001	33.90.37	0.101
24901.12.122.0001.2108.0001	33.90.34	0.101
24901.12.122.0001.2790.0001	33.90.37	0.101
24901.12.122.0001.2790.0001	33.90.34	0.101
24901.12.368.0042.2124.0001	33.90.37	0.101
24901.12.368.0042.2124.0001	33.90.34	0.101
24901.12.365.0052.2113.0001	33.90.37	0.101
24901.12.365.0052.2113.0001	33.90.34	0.101
24901.12.368.0105.2122.0001	33.90.37	0.101
24901.12.368.0105.2122.0001	33.90.34	0.101

Fortaleza, 21 de janeiro de 2014. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO** - Prefeitura Municipal de Fortaleza. Secretaria Municipal da Educação - SME. Ref. Processo nº 0205132710391/2013 - Contrato nº 04/2010. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto contratação de empresa pessoa jurídica para a execução dos serviços de vigilância armada e desarmada, para as creches, escolas e equipamentos da rede pública de ensino ligado a Secretaria Municipal da Educação - SME e os Distritos de Educação das 06 (seis) Secretarias Executivas Regionais, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados nos limites da lei mediante justificativa do interesse público. CONTRATADA: THOMPSON Segurança Ltda - CNPJ nº 06.978.936/0001-78. Município de Fortaleza, por expressa delegação estabelecida no inciso IV do art. 8º Decreto nº 11.117, de 23 de janeiro de 2002 (DOM de 16 de maio de 2002), à Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CNPJ nº 04.919.081/0001-30, representada por seu Secretário Ivo Ferreira Gomes. Serão incluídas as seguintes classificações orçamentárias, do orçamento do Fundo Municipal de Educação.

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
24901.12.122.0001.2108.0001	33.90.37	0.101
24901.12.122.0001.2108.0001	33.90.34	0.101
24901.12.122.0001.2790.0001	33.90.37	0.101
24901.12.122.0001.2790.0001	33.90.34	0.101
24901.12.368.0042.2124.0001	33.90.37	0.101
24901.12.368.0042.2124.0001	33.90.34	0.101
24901.12.365.0052.2113.0001	33.90.37	0.101
24901.12.365.0052.2113.0001	33.90.34	0.101
24901.12.368.0105.2122.0001	33.90.37	0.101
24901.12.368.0105.2122.0001	33.90.34	0.101

Fortaleza, 21 de janeiro de 2014. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO** - Prefeitura Municipal de Fortaleza. Secretaria Municipal da Educação - SME. Ref. Processo nº 0205133355689/2013 - Contrato nº 05/2010. OBJETO: Contratação para a execução dos serviços de vigilância armada e desarmada, para as creches, escolas e equipamentos da rede pública de ensino, ligados a Secretaria Municipal da Educação - SME e aos Distritos de Educação das 06 (seis) Secretarias Executivas Regionais, por um período de 12 (doze) meses. CONTRATADA: THOMPSON Segurança Ltda - CNPJ

nº 06.978.936/0001-78. Município de Fortaleza, por expressa delegação estabelecida no inciso IV do art. 8º Decreto nº 11.117, de 23 de janeiro de 2002 (DOM de 16 de maio de 2002), à Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CNPJ nº 04.919.081/0001-30, representada por seu Secretário Ivo Ferreira Gomes. Serão incluídas as seguintes classificações orçamentárias, do orçamento do Fundo Municipal de Educação.

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
24901.12.122.0001.2108.0001	33.90.37	0.101
24901.12.122.0001.2108.0001	33.90.34	0.101
24901.12.122.0001.2790.0001	33.90.37	0.101
24901.12.122.0001.2790.0001	33.90.34	0.101
24901.12.368.0042.2124.0001	33.90.37	0.101
24901.12.368.0042.2124.0001	33.90.34	0.101
24901.12.365.0052.2113.0001	33.90.37	0.101
24901.12.365.0052.2113.0001	33.90.34	0.101
24901.12.368.0105.2122.0001	33.90.37	0.101
24901.12.368.0105.2122.0001	33.90.34	0.101

Fortaleza, 20 de janeiro de 2014. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO** - Prefeitura Municipal de Fortaleza. Secretaria Municipal da Educação - SME. Ref. Processo nº 0205133746228/2013 - Contrato nº 06/2010. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto contratação de empresa pessoa jurídica para a execução dos serviços de vigilância armada e desarmada, para as creches, escolas e equipamentos da rede pública de ensino ligado a Secretaria Municipal da Educação - SME e os Distritos de Educação das 06 (seis) Secretarias Executivas Regionais, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados nos limites da lei mediante justificativa do interesse público. CONTRATADA: THOMPSON Segurança Ltda - CNPJ nº 06.978.936/0001-78. Município de Fortaleza, por expressa delegação estabelecida no inciso IV do art. 8º Decreto nº 11.117, de 23 de janeiro de 2002 (DOM de 16 de maio de 2002), à Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CNPJ nº 04.919.081/0001-30, representada por seu Secretário Ivo Ferreira Gomes. Serão incluídas as seguintes classificações orçamentárias, do orçamento do Fundo Municipal de Educação.

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
24901.12.122.0001.2108.0001	33.90.37	0.101
24901.12.122.0001.2108.0001	33.90.34	0.101
24901.12.122.0001.2790.0001	33.90.37	0.101
24901.12.122.0001.2790.0001	33.90.34	0.101
24901.12.368.0042.2124.0001	33.90.37	0.101
24901.12.368.0042.2124.0001	33.90.34	0.101
24901.12.365.0052.2113.0001	33.90.37	0.101
24901.12.365.0052.2113.0001	33.90.34	0.101
24901.12.368.0105.2122.0001	33.90.37	0.101
24901.12.368.0105.2122.0001	33.90.34	0.101

Fortaleza, 21 de janeiro de 2014. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO** - Prefeitura Municipal de Fortaleza. Secretaria Municipal da Educação - SME. Ref. Processo nº 1604143300778/2013 - Contrato nº 07/2010. OBJETO: Contratação de empresa de mão de obra terceirizada para execução dos serviços de vigilância armada e desarmada, para as creches, escolas e equipamentos da rede pública de ensino ligado a Secretaria Municipal da Educação - SME e aos Distritos de Educação das 06 (seis) Secretarias Executivas Regionais.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE JANEIRO DE 2014

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 10

nais. CONTRATADA: HIPER Segurança Ltda - CNPJ nº 41.547.852/0001-80. Município de Fortaleza, por expressa delegação estabelecida no inciso IV do art. 8º Decreto nº 11.117, de 23 de janeiro de 2002 (DOM de 16 de maio de 2002), à Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CNPJ nº 04.919.081/0001-30, representada por seu Secretário Ivo Ferreira Gomes. Serão incluídas as seguintes classificações orçamentárias, do orçamento do Fundo Municipal de Educação.

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
24901.12.122.0001.2108.0001	33.90.37	0.101
24901.12.122.0001.2108.0001	33.90.34	0.101
24901.12.122.0001.2790.0001	33.90.37	0.101
24901.12.122.0001.2790.0001	33.90.34	0.101
24901.12.368.0042.2124.0001	33.90.37	0.101
24901.12.368.0042.2124.0001	33.90.34	0.101
24901.12.365.0052.2113.0001	33.90.37	0.101
24901.12.365.0052.2113.0001	33.90.34	0.101
24901.12.368.0105.2122.0001	33.90.37	0.101
24901.12.368.0105.2122.0001	33.90.34	0.101

Fortaleza, 20 de janeiro de 2014. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO** - Prefeitura Municipal de Fortaleza. Secretaria Municipal da Educação - SME. Ref. Processo nº 1604155507084/2013 - Contrato nº 08/2010. OBJETO: Contratação de empresa de mão de obra terceirizada para execução dos serviços de vigilância armada e desarmada, para as creches, escolas e equipamentos da rede pública de ensino ligado a Secretaria Municipal da Educação - SME e aos Distritos de Educação das 06 (seis) Secretarias Executivas Regionais. CONTRATADA: HIPER Segurança Ltda - CNPJ nº 41.547.852/0001-80. Município de Fortaleza, por expressa delegação estabelecida no inciso IV do art. 8º Decreto nº 11.117, de 23 de janeiro de 2002 (DOM de 16 de maio de 2002), à Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CNPJ nº 04.919.081/0001-30, representada por seu Secretário Ivo Ferreira Gomes. Serão incluídas as seguintes classificações orçamentárias, do orçamento do Fundo Municipal de Educação.

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
24901.12.122.0001.2108.0001	33.90.37	0.101
24901.12.122.0001.2108.0001	33.90.34	0.101
24901.12.122.0001.2790.0001	33.90.37	0.101
24901.12.122.0001.2790.0001	33.90.34	0.101
24901.12.368.0042.2124.0001	33.90.37	0.101
24901.12.368.0042.2124.0001	33.90.34	0.101
24901.12.365.0052.2113.0001	33.90.37	0.101
24901.12.365.0052.2113.0001	33.90.34	0.101
24901.12.368.0105.2122.0001	33.90.37	0.101
24901.12.368.0105.2122.0001	33.90.34	0.101

Fortaleza, 20 de janeiro de 2014. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO** - Prefeitura Municipal de Fortaleza. Secretaria Municipal da Educação - SME. Ref. Processo nº 2904153957079/2013 - Contrato nº 09/2010. OBJETO: Contratação para execução dos serviços de vigilância armada e desarmada, para as creches, escolas e equipamentos da rede pública de ensino ligado a Secretaria Municipal da Educação - SME e aos Distritos de Educação das 06 (seis) Secretarias Executivas Regionais, por um período de 12 (doze) meses. CONTRATADA: SERVNAC Segurança Ltda - CNPJ nº

12.285.169/0001-14. Município de Fortaleza, por expressa delegação estabelecida no inciso IV do art. 8º Decreto nº 11.117, de 23 de janeiro de 2002 (DOM de 16 de maio de 2002), à Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CNPJ nº 04.919.081/0001-30, representada por seu Secretário Ivo Ferreira Gomes. Serão incluídas as seguintes classificações orçamentárias, do orçamento do Fundo Municipal de Educação.

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
24901.12.122.0001.2108.0001	33.90.37	0.101
24901.12.122.0001.2108.0001	33.90.34	0.101
24901.12.122.0001.2790.0001	33.90.37	0.101
24901.12.122.0001.2790.0001	33.90.34	0.101
24901.12.368.0042.2124.0001	33.90.37	0.101
24901.12.368.0042.2124.0001	33.90.34	0.101
24901.12.365.0052.2113.0001	33.90.37	0.101
24901.12.365.0052.2113.0001	33.90.34	0.101
24901.12.368.0105.2122.0001	33.90.37	0.101
24901.12.368.0105.2122.0001	33.90.34	0.101

Fortaleza, 20 de janeiro de 2014. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO** - Prefeitura Municipal de Fortaleza. Secretaria Municipal da Educação - SME. Ref. Processo nº 1604164108908/2013 - Contrato nº 10/2010. OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços terceirização de mão-de-obra, nas categorias profissionais de Operador de Microcomputador, Capataz e Motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação - SME e Distritos de Educação das 06 (seis) Secretarias Executivas Regionais. CONTRATADA: STAR SERVICE Terceirização Ltda - CNPJ nº 05.633.212/0001-20. Município de Fortaleza, por expressa delegação estabelecida no inciso IV do art. 8º Decreto nº 11.117, de 23 de janeiro de 2002 (DOM de 16 de maio de 2002), à Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CNPJ nº 04.919.081/0001-30, representada por seu Secretário Ivo Ferreira Gomes. Serão incluídas as seguintes classificações orçamentárias, do orçamento do Fundo Municipal de Educação.

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
24901.12.122.0001.2108.0001	33.90.37	0.101
24901.12.122.0001.2108.0001	33.90.34	0.101
24901.12.122.0001.2790.0001	33.90.37	0.101
24901.12.122.0001.2790.0001	33.90.34	0.101
24901.12.368.0042.2124.0001	33.90.37	0.101
24901.12.368.0042.2124.0001	33.90.34	0.101
24901.12.365.0052.2113.0001	33.90.37	0.101
24901.12.365.0052.2113.0001	33.90.34	0.101
24901.12.368.0105.2122.0001	33.90.37	0.101
24901.12.368.0105.2122.0001	33.90.34	0.101

Fortaleza, 20 de janeiro de 2014. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO** - Prefeitura Municipal de Fortaleza. Secretaria Municipal da Educação - SME. Ref. Processo nº 0705145444215/2013 - Contrato nº 11/2010. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa pessoa jurídica para a execução dos serviços de terceirização de mão-de-obra, na categoria profissional descrita no anexo I deste edital (Coordenador de Projetos Nutricionais), para atender as necessidades das Escolas e Creches ligadas a SME e aos Distritos de Educação das 06 (seis) Secretarias Executivas Regionais, por um período de 12 (doze) meses,

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE JANEIRO DE 2014

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 11

podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa de interesses públicos. CONTRATADA: SOLUÇÃO Serviços Comércio e Construção - CNPJ nº 05.531.239/0001-01. Município de Fortaleza, por expressa delegação estabelecida no inciso IV do art. 8º Decreto nº 11.117, de 23 de janeiro de 2002 (DOM de 16 de maio de 2002), à Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CNPJ nº 04.919.081/0001-30, representada por seu Secretário Ivo Ferreira Gomes. Serão incluídas as seguintes classificações orçamentárias, do orçamento do Fundo Municipal de Educação.

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
24901.12.122.0001.2108.0001	33.90.37	0.101
24901.12.122.0001.2108.0001	33.90.34	0.101
24901.12.122.0001.2790.0001	33.90.37	0.101
24901.12.122.0001.2790.0001	33.90.34	0.101
24901.12.368.0042.2124.0001	33.90.37	0.101
24901.12.368.0042.2124.0001	33.90.34	0.101
24901.12.365.0052.2113.0001	33.90.37	0.101
24901.12.365.0052.2113.0001	33.90.34	0.101
24901.12.368.0105.2122.0001	33.90.37	0.101
24901.12.368.0105.2122.0001	33.90.34	0.101

Fortaleza, 21 de janeiro de 2014. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO** - Prefeitura Municipal de Fortaleza. Secretaria Municipal da Educação - SME. Ref. Processo nº 0205133744675/2013 - Contrato nº 12/2010. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto contratação de empresa para execução dos serviços de terceirização de mão-de-obra, nas categorias profissionais descritas no Anexo I deste edital (auxiliar de manipulador de alimentos, manipulador de alimentos, porteiro diurno e noturno, zelador e motorista), para atender as necessidades do Distrito de Educação, Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Executiva Regional I, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites da lei mediante justificativa do interesse público. CONTRATADA: VESPA Consórcio de Serviços Ltda - CNPJ nº 07.122.302/0001-81. Município de Fortaleza, por expressa delegação estabelecida no inciso IV do art. 8º Decreto nº 11.117, de 23 de janeiro de 2002 (DOM de 16 de maio de 2002), à Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CNPJ nº 04.919.081/0001-30, representada por seu Secretário Ivo Ferreira Gomes. Serão incluídas as seguintes classificações orçamentárias, do orçamento do Fundo Municipal de Educação.

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
24901.12.122.0001.2108.0001	33.90.37	0.101
24901.12.122.0001.2108.0001	33.90.34	0.101
24901.12.122.0001.2790.0001	33.90.37	0.101
24901.12.122.0001.2790.0001	33.90.34	0.101
24901.12.368.0042.2124.0001	33.90.37	0.101
24901.12.368.0042.2124.0001	33.90.34	0.101
24901.12.365.0052.2113.0001	33.90.37	0.101
24901.12.365.0052.2113.0001	33.90.34	0.101
24901.12.368.0105.2122.0001	33.90.37	0.101
24901.12.368.0105.2122.0001	33.90.34	0.101

Fortaleza, 21 de janeiro de 2014. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO** - Prefeitura Municipal de Fortaleza. Secretaria Municipal da Educação - SME. Ref. Processo nº 1405144626988/2013 - Contrato 13/2010. OBJETO: Contratação para os serviços de terceirização de mão de obra,

nas categorias profissionais descritas no Anexo I do edital (auxiliar de manipulador de alimentos, manipulador de alimentos, porteiro diurno e noturno, zelador e motorista), para atender as necessidades do Distrito de Educação, Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Executiva Regional V, por um período de 12 (doze) meses. CONTRATADA: MAP Serviços Técnicos Ltda - CNPJ nº 07.417.330/0001-26. Município de Fortaleza, por expressa delegação estabelecida no inciso IV do art. 8º Decreto nº 11.117, de 23 de janeiro de 2002 (DOM de 16 de maio de 2002), à Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CNPJ nº 04.919.081/0001-30, representada por seu Secretário Ivo Ferreira Gomes. Serão incluídas as seguintes classificações orçamentárias, do orçamento do Fundo Municipal de Educação.

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
24901.12.122.0001.2108.0001	33.90.37	0.101
24901.12.122.0001.2108.0001	33.90.34	0.101
24901.12.122.0001.2790.0001	33.90.37	0.101
24901.12.122.0001.2790.0001	33.90.34	0.101
24901.12.368.0042.2124.0001	33.90.37	0.101
24901.12.368.0042.2124.0001	33.90.34	0.101
24901.12.365.0052.2113.0001	33.90.37	0.101
24901.12.365.0052.2113.0001	33.90.34	0.101
24901.12.368.0105.2122.0001	33.90.37	0.101
24901.12.368.0105.2122.0001	33.90.34	0.101

Fortaleza, 21 de janeiro de 2014. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO** - Prefeitura Municipal de Fortaleza. Secretaria Municipal da Educação - SME. Ref. Processo nº 0402160146438/2013 - Contrato nº 14/2010. OBJETO: Contratação para execução dos serviços de terceirização de mão de obra, nas categorias profissionais descritas no Anexo I do edital (auxiliar de manipulador de alimentos, manipulador de alimentos, porteiro diurno e noturno, zelador e motorista), para atender as necessidades do Distrito de Educação, Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Executiva Regional III, por um período de 12 (doze) meses. CONTRATADA: DINÂMICA CEARÁ, Serviços e Obras Ltda - CNPJ nº 15.183.424/0001-06. Município de Fortaleza, por expressa delegação estabelecida no inciso IV do art. 8º Decreto nº 11.117, de 23 de janeiro de 2002 (DOM de 16 de maio de 2002), à Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CNPJ nº 04.919.081/0001-30, representada por seu Secretário Ivo Ferreira Gomes. Serão incluídas as seguintes classificações orçamentárias, do orçamento do Fundo Municipal de Educação.

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
24901.12.122.0001.2108.0001	33.90.37	0.101
24901.12.122.0001.2108.0001	33.90.34	0.101
24901.12.122.0001.2790.0001	33.90.37	0.101
24901.12.122.0001.2790.0001	33.90.34	0.101
24901.12.368.0042.2124.0001	33.90.37	0.101
24901.12.368.0042.2124.0001	33.90.34	0.101
24901.12.365.0052.2113.0001	33.90.37	0.101
24901.12.365.0052.2113.0001	33.90.34	0.101
24901.12.368.0105.2122.0001	33.90.37	0.101
24901.12.368.0105.2122.0001	33.90.34	0.101

Fortaleza, 20 de janeiro de 2014. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO** - Prefeitura Municipal de Fortaleza. Secretaria Municipal da Educação - SME. Ref. Processo nº P056388/2014 - Contrato nº 03/2011. OBJETO: Contratação para execução dos serviços de locação, manutenção e

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE JANEIRO DE 2014

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 12

assistência técnica de máquinas copiadoras digitais, com perfeita qualidade de reprodução, para atender aos órgãos e entidades do Município de Fortaleza, conforme descrito no edital, por um período de 12 (doze) meses. CONTRATADA: RICÓPIA Comércio e Serviços Ltda - CNPJ nº 04.368.344/0001-09. Município de Fortaleza, por expressa delegação estabelecida no inciso IV do art. 8º Decreto nº 11.117, de 23 de janeiro de 2002 (DOM de 16 de maio de 2002), à Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CNPJ nº 04.919.081/0001-30, representada por seu Secretário Ivo Ferreira Gomes. Será incluída a seguinte classificação orçamentária, do orçamento do Fundo Municipal de Educação.

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
24901.12.122.0001.2790.0001	33.90.39	0.101

Fortaleza, 20 de janeiro de 2014. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO** - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Secretaria Municipal da Educação - SME - Ref. Processo nº 2502101230955/2013 - Contrato nº 18/2011. OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de terceirização de mão-de-obra, nas categorias profissionais (Analista de Sistemas I, Assistente de Coordenação, Operador de Máquina Reprográfica, Operador de Microcomputador, Porteiros Diurnos e Noturnos, Programador Júnior, Programador Pleno, Suporte Operacional em Hardware e Software, Técnico em Controladoria, Técnico em Creche, Analista de Processos, Técnico em Teleprocessamento e Redes, Zelador, Motorista, Auxiliar de Serviços Educacionais e Auxiliar de Secretaria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação - SME e os Distritos de Educação das 06 (seis) Secretarias Executivas Regionais. CONTRATADA: FORTAL Empreendimentos Ltda - CNPJ nº 03.807.885/0001-23. Município de Fortaleza, por expressa delegação estabelecida no inciso IV do art. 8º Decreto nº 11.117, de 23 de janeiro de 2002 (DOM de 16 de maio de 2002), à Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CNPJ nº 04.919.081/0001-30, representada por seu Secretário Ivo Ferreira Gomes. Serão incluídas as seguintes Classificações Orçamentárias, do orçamento do Fundo Municipal de Educação.

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
24901.12.122.0001.2108.0001	33.90.37	0.101
24901.12.122.0001.2108.0001	33.90.34	0.101
24901.12.122.0001.2790.0001	33.90.37	0.101
24901.12.122.0001.2790.0001	33.90.34	0.101
24901.12.368.0042.2124.0001	33.90.37	0.101
24901.12.368.0042.2124.0001	33.90.34	0.101
24901.12.365.0052.2113.0001	33.90.37	0.101
24901.12.365.0052.2113.0001	33.90.34	0.101
24901.12.368.0105.2122.0001	33.90.37	0.101
24901.12.368.0105.2122.0001	33.90.34	0.101

Fortaleza, 20 de janeiro de 2014. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO** - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Secretaria Municipal da Educação - SME - Ref. Processo nº 0305103813785/2013 - Contrato nº 38/2011. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa pessoa jurídica para execução dos serviços de terceirização de mão-de-obra, nas categorias profissionais descritas no Anexo I deste edital (Manipulador de Alimentos, Auxiliar de Manipulador de Alimentos, Porteiro Diurno (12x36), Porteiro Noturno (12x36), Zelador, Motorista) para atender as

necessidades da Secretaria Municipal de Educação e o Distrito de Educação da Secretaria Executiva Regional II, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público. CONTRATADA: CALENA Empreendimentos Terceirizados Ltda - CNPJ nº 07.981.691/0001-09. Município de Fortaleza, por expressa delegação estabelecida no inciso IV do art. 8º Decreto nº 11.117, de 23 de janeiro de 2002 (DOM de 16 de maio de 2002), à Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CNPJ nº 04.919.081/0001-30, representada por seu Secretário Ivo Ferreira Gomes. Serão incluídas as seguintes Classificações Orçamentárias, do orçamento do Fundo Municipal de Educação.

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
24901.12.122.0001.2108.0001	33.90.37	0.101
24901.12.122.0001.2108.0001	33.90.34	0.101
24901.12.122.0001.2790.0001	33.90.37	0.101
24901.12.122.0001.2790.0001	33.90.34	0.101
24901.12.368.0042.2124.0001	33.90.37	0.101
24901.12.368.0042.2124.0001	33.90.34	0.101
24901.12.365.0052.2113.0001	33.90.37	0.101
24901.12.365.0052.2113.0001	33.90.34	0.101
24901.12.368.0105.2122.0001	33.90.37	0.101
24901.12.368.0105.2122.0001	33.90.34	0.101

Fortaleza, 21 de janeiro de 2014. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO** - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Secretaria Municipal da Educação - SME - Ref. Processo nº 2509141524885/2013 - Contrato nº 41/2011. OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de terceirização de mão-de-obra, na categoria profissional de Analista de Documentação, para atender as necessidades das bibliotecas ligadas à Secretaria Municipal da Educação - SME. CONTRATADA: STAR Service Terceirização Ltda - CNPJ nº 05.633.212/0001-20. Município de Fortaleza, por expressa delegação estabelecida no inciso IV do art. 8º Decreto nº 11.117, de 23 de janeiro de 2002 (DOM de 16 de maio de 2002), à Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CNPJ nº 04.919.081/0001-30, representada por seu Secretário Ivo Ferreira Gomes. Serão incluídas as seguintes Classificações Orçamentárias, do orçamento do Fundo Municipal de Educação.

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
24901.12.122.0001.2108.0001	33.90.37	0.101
24901.12.122.0001.2108.0001	33.90.34	0.101
24901.12.122.0001.2790.0001	33.90.37	0.101
24901.12.122.0001.2790.0001	33.90.34	0.101
24901.12.368.0042.2124.0001	33.90.37	0.101
24901.12.368.0042.2124.0001	33.90.34	0.101
24901.12.365.0052.2113.0001	33.90.37	0.101
24901.12.365.0052.2113.0001	33.90.34	0.101
24901.12.368.0105.2122.0001	33.90.37	0.101
24901.12.368.0105.2122.0001	33.90.34	0.101

Fortaleza, 20 de janeiro de 2014. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO** - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Secretaria Municipal da Educação - SME - Ref. Processo nº P006786/2013 - Contrato nº 53/2011. OBJETO: Contratação para execução dos serviços de vigilância armada e desarmada, para atender as necessidades da Fundação da Criança e da Família Cidadã - FUNCI e Secretaria Municipal da

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE JANEIRO DE 2014

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 13

Educação - SME (creches, escolas e equipamentos da rede Pública de Ensino, ligados à SME e aos Distritos de Educação de 05 Secretarias Executivas Regionais), por um período de 12 (doze) meses. CONTRATADA: SERVNAÇ Segurança Ltda - CNPJ nº 12.285.169/0001-14. Município de Fortaleza, por expressa delegação estabelecida no inciso IV do art. 8º Decreto nº 11.117, de 23 de janeiro de 2002 (DOM de 16 de maio de 2002), à Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CNPJ nº 04.919.081/0001-30, representada por seu Secretário Ivo Ferreira Gomes. Serão incluídas as seguintes Classificações Orçamentárias, do orçamento do Fundo Municipal de Educação.

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
24901.12.122.0001.2108.0001	33.90.37	0.101
24901.12.122.0001.2108.0001	33.90.34	0.101
24901.12.122.0001.2790.0001	33.90.37	0.101
24901.12.122.0001.2790.0001	33.90.34	0.101
24901.12.368.0042.2124.0001	33.90.37	0.101
24901.12.368.0042.2124.0001	33.90.34	0.101
24901.12.365.0052.2113.0001	33.90.37	0.101
24901.12.365.0052.2113.0001	33.90.34	0.101
24901.12.368.0105.2122.0001	33.90.37	0.101
24901.12.368.0105.2122.0001	33.90.34	0.101

Fortaleza, 20 de janeiro de 2014. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO** - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Secretaria Municipal da Educação - SME - Ref. Processo nº SS 175242/2011 - Contrato nº 17/2012. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o financiamento integral do Curso de Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas, realizado pelo Instituto, abaixo mencionado, em prol da servidora ISABELLA MARIA COELHO VELOSO, matrícula nº 87885, previamente aprovada em seleção pública promovida pela ora contratante. CONTRATADA: Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE - IEPRO - CNPJ nº 00.977.419/0001-06. Município de Fortaleza, por expressa delegação estabelecida no inciso IV do art. 8º Decreto nº 11.117, de 23 de janeiro de 2002 (DOM de 16 de maio de 2002), à Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CNPJ nº 04.919.081/0001-30, representada por seu Secretário Ivo Ferreira Gomes. Será incluída a seguinte Classificação Orçamentária, do orçamento do Fundo Municipal de Educação.

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
24901.12.368.0082.2789.0001	33.90.39	0.101

Fortaleza, 20 de janeiro de 2014. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO** - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Secretaria Municipal da Educação - SME - Ref. Processo nº LC 0065/2012 - Contrato nº 35/2012. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção predial básica nas dependências das escolas, anexos e creches da Rede Municipal de Ensino, ligadas às Secretarias Executivas Regionais I, II, III, IV, V e VI, dos Distritos de Educação das SER's, Secretaria Municipal de Educação - SME e Anexos (Centro de Referência do Professor - CRP, Casa dos Conselhos, Biblioteca Virtual - BV e Almoxarifado) da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com fornecimento de material, devendo ser executados de acordo com o disposto nas informações presentes no Processo Administrativo originário e nas propostas da Contratada. CONTRATADA: EDCON Comércio e Construções Ltda - CNPJ

nº 86.712.247/0001-56. Município de Fortaleza, por expressa delegação estabelecida no inciso IV do art. 8º Decreto nº 11.117, de 23 de janeiro de 2002 (DOM de 16 de maio de 2002), à Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CNPJ nº 04.919.081/0001-30, representada por seu Secretário Ivo Ferreira Gomes. Serão incluídas as seguintes Classificações Orçamentárias, do orçamento do Fundo Municipal de Educação.

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
24901.12.368.0042.2792.0001	33.90.39	0.101
24901.12.368.0042.2792.0001	33.90.39	0.105

Fortaleza, 20 de janeiro de 2014. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO** - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Secretaria Municipal da Educação - SME - Ref. Processo nº 2905100029935/2013 - Contrato nº 48/2012. OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de terceirização de mão-de-obra, nas categorias profissionais (Auxiliar de Serviços Educacionais, Porteiros Diurnos e Noturnos, Zelador, Manipulador de Alimentos e Auxiliar de Manipulador de Alimentos), para atender as necessidades das Creches Municipalizadas da Prefeitura Municipal de Fortaleza, ligadas à Secretaria Municipal da Educação - SME. CONTRATADA: RENT Serviços Empresariais Ltda - CNPJ nº 07.969.686/0001-72. Município de Fortaleza, por expressa delegação estabelecida no inciso IV do art. 8º Decreto nº 11.117, de 23 de janeiro de 2002 (DOM de 16 de maio de 2002), à Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CNPJ nº 04.919.081/0001-30, representada por seu Secretário Ivo Ferreira Gomes. Serão incluídas as seguintes Classificações Orçamentárias, do orçamento do Fundo Municipal de Educação.

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
24901.12.122.0001.2108.0001	33.90.37	0.101
24901.12.122.0001.2108.0001	33.90.34	0.101
24901.12.122.0001.2790.0001	33.90.37	0.101
24901.12.122.0001.2790.0001	33.90.34	0.101
24901.12.368.0042.2124.0001	33.90.37	0.101
24901.12.368.0042.2124.0001	33.90.34	0.101
24901.12.365.0052.2113.0001	33.90.37	0.101
24901.12.365.0052.2113.0001	33.90.34	0.101
24901.12.368.0105.2122.0001	33.90.37	0.101
24901.12.368.0105.2122.0001	33.90.34	0.101

Fortaleza, 20 de janeiro de 2014. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO** - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Secretaria Municipal da Educação - SME - Ref. Processo nº 3107135250247/2012 - Contrato nº 51/2012. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a aquisição de livros de literatura infantil e infanto - juvenil, para atender ao Projeto do Sistema Municipal de Bibliotecas Escolares e Formação de Leitores - SIMBE, tendo em vista a ampliação dos acervos das bibliotecas escolares da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura de Fortaleza. CONTRATADA: LITTERE Editora Ltda - CNPJ nº 09.200.165/0001-81. Município de Fortaleza, por expressa delegação estabelecida no inciso IV do art. 8º Decreto nº 11.117, de 23 de janeiro de 2002 (DOM de 16 de maio de 2002), à Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CNPJ nº 04.919.081/0001-30, representada por seu Secretário Ivo Ferreira Gomes. Serão incluídas as seguintes Classificações Orçamentárias, do orçamento do Fundo Municipal de Educação.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE JANEIRO DE 2014

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 14

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
24901.12.368.0042.2124.0001	44.90.52	0.101
24901.12.368.0042.2124.0001	44.90.52	0.105
24901.12.365.0052.2113.0001	44.90.52	0.101
24901.12.365.0052.2113.0001	44.90.52	0.105

Fortaleza, 20 de janeiro de 2014. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO** - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Secretaria Municipal da Educação - SME - Ref. Processo nº 0807085322841/2013 - Contrato nº 52/2012. OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços terceirização de mão-de-obra especializada em Tecnologia da Informação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação - SME. CONTRATADA: FORTAL Empreendimentos Ltda - CNPJ nº 03.807.885/0001-23. Município de Fortaleza, por expressa delegação estabelecida no inciso IV do art. 8º Decreto nº 11.117, de 23 de janeiro de 2002 (DOM de 16 de maio de 2002), à Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CNPJ nº 04.919.081/0001-30, representada por seu Secretário Ivo Ferreira Gomes. Serão incluídas as seguintes Classificações Orçamentárias, do orçamento do Fundo Municipal de Educação.

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
24901.12.122.0001.2108.0001	33.90.37	0.101
24901.12.122.0001.2108.0001	33.90.34	0.101
24901.12.122.0001.2790.0001	33.90.37	0.101
24901.12.122.0001.2790.0001	33.90.34	0.101
24901.12.368.0042.2124.0001	33.90.37	0.101
24901.12.368.0042.2124.0001	33.90.34	0.101
24901.12.365.0052.2113.0001	33.90.37	0.101
24901.12.365.0052.2113.0001	33.90.34	0.101
24901.12.368.0105.2122.0001	33.90.37	0.101
24901.12.368.0105.2122.0001	33.90.34	0.101

Fortaleza, 20 de janeiro de 2014. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO** - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Secretaria Municipal da Educação - SME - Ref. Processo nº P056407/2014 - Contrato nº 56/2012. OBJETO: Contratação para execução dos serviços de transporte, disponibilizando veículos tipo executivo, passeio, utilitário e moto, seminovos, fabricados a partir de 2011, incluindo ou não motoristas e motoqueiros devidamente habilitados para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, com franquia mensal de 1.500 quilômetros, incluindo combustível, para suprir as necessidades dos órgãos e entidades do Município de Fortaleza, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I parte integrante do edital, para o período de 12 (doze) meses. CONTRATADA: Locadora de AUTOS BRASIL Ltda - ME - CNPJ nº 07.039.536/0001-60. Município de Fortaleza, por expressa delegação estabelecida no inciso IV do art. 8º Decreto nº 11.117, de 23 de janeiro de 2002 (DOM de 16 de maio de 2002), à Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CNPJ nº 04.919.081/0001-30, representada por seu Secretário Ivo Ferreira Gomes. Será incluída a seguinte Classificação Orçamentária, do orçamento do Fundo Municipal de Educação.

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
24901.12.122.0001.2790.0001	33.90.39	0.101

Fortaleza, 20 de janeiro de 2014. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO** - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Secretaria Municipal da Educação - SME - Ref. Processo nº 0602093331272/2013 - Contrato nº 03/2013. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação diária de 02 (dois) veículos, através da modalidade "carona". CONTRATADA: IDEAL Locadora de Veículos e Serviços Ltda - CNPJ nº 04.292.708/0001-14. Município de Fortaleza, por expressa delegação estabelecida no inciso IV do art. 8º Decreto nº 11.117, de 23 de janeiro de 2002 (DOM de 16 de maio de 2002), à Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CNPJ nº 04.919.081/0001-30, representada por seu Secretário Ivo Ferreira Gomes. Será incluída a seguinte Classificação Orçamentária, do orçamento do Fundo Municipal de Educação.

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
24901.12.122.0001.2790.0001	33.90.39	0.101

Fortaleza, 20 de janeiro de 2014. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO** - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Secretaria Municipal da Educação - SME - Ref. Processo nº 2205120429437/2013 - Contrato nº 015/2013. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a execução dos serviços de impressão off-set 75g gravação de chapa da Provinha PAIC de 1º, 3º, 4º e 5º anos para realização do diagnóstico das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática dos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência no edital do Pregão Eletrônico nº 053/2013 e no Anexo Único do contrato. CONTRATADA: BEZERRA & COSTA Serviços Gráficos - CNPJ nº 11.861.984/0001-11. Município de Fortaleza, por expressa delegação estabelecida no inciso IV do art. 8º Decreto nº 11.117, de 23 de janeiro de 2002 (DOM de 16 de maio de 2002), à Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CNPJ nº 04.919.081/0001-30, representada por seu Secretário Ivo Ferreira Gomes. Será incluída a seguinte Classificação Orçamentária, do orçamento do Fundo Municipal de Educação.

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
24901.12.368.0042.2124.0001	33.90.39	0.101

Fortaleza, 20 de janeiro de 2014. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO** - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Secretaria Municipal da Educação - SME - Ref. Processo nº 2207165332806/2013 - Contrato nº 38/2013. OBJETO: Contratação para execução dos serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, incluindo fornecimentos de uniformes e de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação - SME, dos Distritos de Educação das 06 (seis) Secretarias Executivas Regionais e das Escolas dos Centros de Educação Infantil - CEI da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com as especificações e quantitativos de 170 Motoristas categoria D, 80 Monitores, 05 Lavadores, 05 Eletricistas de Autos, 05 Auxiliares Mecânicos, 02 Supervisores de Frota II, 02 Supervisores de Oficina II e 05 Mecânicos. CONTRATADA: FORTAL Empre-

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE JANEIRO DE 2014

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 15

endimentos Ltda - CNPJ nº 03.807.885/0001-23. Município de Fortaleza, por expressa delegação estabelecida no inciso IV do art. 8º Decreto nº 11.117, de 23 de janeiro de 2002 (DOM de 16 de maio de 2002), à Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CNPJ nº 04.919.081/0001-30, representada por seu Secretário Ivo Ferreira Gomes. Serão incluídas as seguintes Classificações Orçamentárias, do orçamento do Fundo Municipal de Educação.

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
24901.12.122.0001.2108.0001	33.90.37	0.101
24901.12.122.0001.2108.0001	33.90.34	0.101
24901.12.122.0001.2790.0001	33.90.37	0.101
24901.12.122.0001.2790.0001	33.90.34	0.101
24901.12.368.0042.2124.0001	33.90.37	0.101
24901.12.368.0042.2124.0001	33.90.34	0.101
24901.12.365.0052.2113.0001	33.90.37	0.101
24901.12.365.0052.2113.0001	33.90.34	0.101
24901.12.368.0105.2122.0001	33.90.37	0.101
24901.12.368.0105.2122.0001	33.90.34	0.101

Fortaleza, 20 de janeiro de 2014. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO** - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Secretaria Municipal da Educação - SME - Ref. Processo nº 2509143938163/2013 - Contrato nº 43/2013. OBJETO: Contratação para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis - almôndegas de tilápia - oriundos do Pregão Eletrônico nº 020/2013/PMF. CONTRATADA: Valbercli de Matos Peixoto - EPP - CNPJ nº 13.702.331/0001-75. Município de Fortaleza, por expressa delegação estabelecida no inciso IV do art. 8º Decreto nº 11.117, de 23 de janeiro de 2002 (DOM de 16 de maio de 2002), à Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CNPJ nº 04.919.081/0001-30, representada por seu Secretário Ivo Ferreira Gomes. Serão incluídas as seguintes Classificações Orçamentárias, do orçamento do Fundo Municipal de Educação.

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
24901.12.368.0042.2135.0001	33.90.30	0.100
24901.12.368.0042.2135.0001	33.90.30	0.109
24901.12.368.0042.2136.0001	33.90.30	0.100
24901.12.368.0042.2136.0001	33.90.30	0.109
24901.12.366.0043.2138.0001	33.90.30	0.100
24901.12.366.0043.2138.0001	33.90.30	0.109
24901.12.365.0052.2134.0001	33.90.30	0.100
24901.12.365.0052.2134.0001	33.90.30	0.109
24901.12.365.0052.2137.0001	33.90.30	0.100
24901.12.365.0052.2137.0001	33.90.30	0.109
24901.12.368.0105.2139.0001	33.90.30	0.100
24901.12.368.0105.2139.0001	33.90.30	0.109
24901.12.366.0043.1134.0001	33.90.30	0.109
24901.12.366.0043.2158.0001	33.90.30	0.109
24901.12.366.0043.2158.0001	33.90.39	0.109

Fortaleza, 23 de janeiro de 2014. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO** - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Secretaria Municipal da Educação - SME - Ref. Processo nº 1010152419497/2013 - Contrato nº 51/2013. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto serviços técnicos especializados em apoio logístico (alimentação, locação de equipamentos, pessoal de apoio e locação de espaços físicos) com entrega parcelada, para realização de encontros formativos da Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza,

de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, na proposta da Contratada e no Anexo Único da Ata de Registro de Preços nº 58/2013. CONTRATADA: VC Promoções e Eventos Ltda - CNPJ nº 04.088.833/0001-07. Município de Fortaleza, por expressa delegação estabelecida no inciso IV do art. 8º Decreto nº 11.117, de 23 de janeiro de 2002 (DOM de 16 de maio de 2002), à Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CNPJ nº 04.919.081/0001-30, representada por seu Secretário Ivo Ferreira Gomes. Serão incluídas as seguintes Classificações Orçamentárias, do orçamento do Fundo Municipal de Educação.

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
24901.12.122.0001.2790.0001	33.90.39	0.101
24901.12.368.0042.2124.0001	33.90.39	0.101
24901.12.365.0052.2113.0001	33.90.39	0.101
24901.12.368.0105.2115.0001	33.90.39	0.101
24901.12.368.0105.2881.0001	33.90.39	0.101

Fortaleza, 20 de janeiro de 2014. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO** - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Secretaria Municipal da Educação - SME - Ref. Processo nº 1110084835742/2013 - Contrato nº 54/2013. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a construção de escola do Programa Pro Infância, localizada à Rua Tebas, s/n, denominada Proinfância B - Bairro Siqueira (Cód. do SIMEC: 9111), obedecendo às tipologias dos Projetos Padrão do FNDE Tipo B - Abrangência Nordeste, utilizando-se de sistema construtivos que permitam a otimização dos processos para execução das obras, incluindo o fornecimento de projetos executivos das edificações, denominados Projetos de Transposição e dos Projetos Executivos de Implantação para cada uma das unidades a serem construídas nos Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Projeto Básico e seus anexos, que são partes integrantes do presente, independente de suas transcrições. CONTRATADA: Consórcio CONCRETO/PVC - CNPJ nº 18.208.493/0001-15. Município de Fortaleza, por expressa delegação estabelecida no inciso IV do art. 8º Decreto nº 11.117, de 23 de janeiro de 2002 (DOM de 16 de maio de 2002), à Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CNPJ nº 04.919.081/0001-30, representada por seu Secretário Ivo Ferreira Gomes. Serão incluídas as seguintes Classificações Orçamentárias, do orçamento do Fundo Municipal de Educação.

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
24901.12.365.0052.1133.0005	44.90.51	0.101
24901.12.365.0052.1133.0005	44.90.51	0.105
24901.12.365.0052.1133.0005	44.90.51	5.101
24901.12.365.0052.1133.0005	44.90.51	5.187

Fortaleza, 20 de janeiro de 2014. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO** - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Secretaria Municipal da Educação - SME - Ref. Processo nº 1110083743094/2013 - Contrato nº 55/2013. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a construção de escola do Programa Pro Infância, localizada à Avenida Dedé Brasil, denominada Proinfância B - Bairro Dias Macedo (Cód. do SIMEC: 9108), obedecendo às tipologias dos Projetos Padrão do FNDE Tipo B - Abrangência Nordeste, utilizando-se de sistema construtivos que permitam a otimização dos pro-

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE JANEIRO DE 2014

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 16

cessos para execução das obras, incluindo o fornecimento de projetos executivos das edificações, denominados Projetos de Transposição e dos Projetos Executivos de Implantação para cada uma das unidades a serem construídas nos Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Projeto Básico e seus anexos, que são partes integrantes do presente, independente de suas transcrições. CONTRATADA: Consórcio CONCRETO/PVC - CNPJ nº 18.208.493/0001-15. Município de Fortaleza, por expressa delegação estabelecida no inciso IV do art. 8º Decreto nº 11.117, de 23 de janeiro de 2002 (DOM de 16 de maio de 2002), à Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CNPJ nº 04.919.081/0001-30, representada por seu Secretário Ivo Ferreira Gomes. Serão incluídas as seguintes Classificações Orçamentárias, do orçamento do Fundo Municipal de Educação.

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
24901.12.365.0052.1133.0006	44.90.51	0.101
24901.12.365.0052.1133.0006	44.90.51	0.105
24901.12.365.0052.1133.0006	44.90.51	5.101
24901.12.365.0052.1133.0006	44.90.51	5.187

Fortaleza, 20 de janeiro de 2014. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO** - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Secretaria Municipal da Educação - SME - Ref. Processo nº 1110084419022/2013 - Contrato nº 56/2013. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a construção de escola do Programa Pro Infância, localizada à Avenida B, denominada Proinfância B - Bairro Jangurussu (Cód. do SIMEC: 9104), obedecendo às tipologias dos Projetos Padrão do FNDE Tipo B - Abrangência Nordeste, utilizando-se de sistema construtivos que permitam a otimização dos processos para execução das obras, incluindo o fornecimento de projetos executivos das edificações, denominados Projetos de Transposição e dos Projetos Executivos de Implantação para cada uma das unidades a serem construídas nos Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Projeto Básico e seus anexos, que são partes integrantes do presente, independente de suas transcrições. CONTRATADA: Consórcio CONCRETO/PVC - CNPJ nº 18.208.493/0001-15. Município de Fortaleza, por expressa delegação estabelecida no inciso IV do art. 8º Decreto nº 11.117, de 23 de janeiro de 2002 (DOM de 16 de maio de 2002), à Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CNPJ nº 04.919.081/0001-30, representada por seu Secretário Ivo Ferreira Gomes. Serão incluídas as seguintes Classificações Orçamentárias, do orçamento do Fundo Municipal de Educação.

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
24901.12.365.0052.1133.0005	44.90.51	0.101
24901.12.365.0052.1133.0005	44.90.51	0.105
24901.12.365.0052.1133.0005	44.90.51	5.101
24901.12.365.0052.1133.0005	44.90.51	5.187

Fortaleza, 20 de janeiro de 2014. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO** - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Secretaria Municipal da Educação - SME - Ref. Processo nº 1110083412254/2013 - Contrato nº 57/2013. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a construção de escola do Programa Pro Infância, localizada à Rua E, s/n, denominada Proinfância B - Bairro José Walter (Cód. do SIMEC: 9109), obedecendo às tipologias dos Projetos Padrão

do FNDE Tipo B - Abrangência Nordeste, utilizando-se de sistema construtivos que permitam a otimização dos processos para execução das obras, incluindo o fornecimento de projetos executivos das edificações, denominados Projetos de Transposição e dos Projetos Executivos de Implantação para cada uma das unidades a serem construídas nos Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Projeto Básico e seus anexos, que são partes integrantes do presente, independente de suas transcrições. CONTRATADA: Consórcio CONCRETO/PVC - CNPJ nº 18.208.493/0001-15. Município de Fortaleza, por expressa delegação estabelecida no inciso IV do art. 8º Decreto nº 11.117, de 23 de janeiro de 2002 (DOM de 16 de maio de 2002), à Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CNPJ nº 04.919.081/0001-30, representada por seu Secretário Ivo Ferreira Gomes. Serão incluídas as seguintes Classificações Orçamentárias, do orçamento do Fundo Municipal de Educação.

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
24901.12.365.0052.1133.0005	44.90.51	0.101
24901.12.365.0052.1133.0005	44.90.51	0.105
24901.12.365.0052.1133.0005	44.90.51	5.101
24901.12.365.0052.1133.0005	44.90.51	5.187

Fortaleza, 20 de janeiro de 2014. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO** - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Secretaria Municipal da Educação - SME - Ref. Processo nº 1909142905329/2013 - Contrato nº 66/2013. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a aquisição de 100 (cem) Microcomputadores Desktop - Marca: HP - Modelo: 6005 Pro Business, com o respectivo monitor 20" (vinte polegadas) HP L200x, com processador Intel i5, memória de 8 (oito) gigabytes, disco de 500 (quinhentos) gigabytes, Leitora de DVD-RW, teclado e mouse óptico, de acordo com as especificações contidas no Anexo I do edital e na proposta da Contratada, a qual é parte integrante deste Contrato, independente de transcrição. CONTRATADA: PLUGNET Comércio e Representações Ltda - CNPJ nº 02.213.325/0001-88. Município de Fortaleza, por expressa delegação estabelecida no inciso IV do art. 8º Decreto nº 11.117, de 23 de janeiro de 2002 (DOM de 16 de maio de 2002), à Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CNPJ nº 04.919.081/0001-30, representada por seu Secretário Ivo Ferreira Gomes. Serão incluídas as seguintes Classificações Orçamentárias, do orçamento do Fundo Municipal de Educação.

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
24901.12.122.0001.2108.0001	44.90.52	0.101
24901.12.122.0001.2108.0001	44.90.52	0.105

Fortaleza, 20 de janeiro de 2014. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO** - Prefeitura Municipal de Fortaleza. Secretaria Municipal da Educação - SME. Ref. Processo nº 3110173525850/2013 - Contrato nº 67/2013. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a construção de escola do Programa PROINFÂNCIA, localizada à Rua Cândido Castelo Branco, s/n, denominada PROINFÂNCIA C - Bairro Barra do Ceará (Cód. do SIMEC: 9102), obedecendo às tipologias dos Projetos Padrão do FNDE Tipo C - Abrangência Nordeste, utilizando-se de sistema construtivos que permitam a otimização dos processos para execução das obras, incluindo o fornecimento de projetos executivos das edificações, denomi-

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE JANEIRO DE 2014

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 17

nados Projetos de Transposição e dos Projetos Executivos de implantação para cada uma das unidades a serem construídas nos Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Projeto Básico e seus anexos, que são partes integrantes do presente, independente de suas transcrições. CONTRATADA: Consórcio CONCRETO/PVC – CNPJ nº 18.208.493/0001-15. Município de Fortaleza, por expressa delegação estabelecida no inciso IV do art. 8º Decreto nº 11.117, de 23 de janeiro de 2002 (DOM de 16 de maio de 2002), à Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CNPJ nº 04.919.081/0001-30, representada por seu Secretário Ivo Ferreira Gomes. Serão incluídas as seguintes classificações orçamentárias, do orçamento do Fundo Municipal de Educação.

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
24901.12.365.0052.1133.0001	44.90.51	0.101
24901.12.365.0052.1133.0001	44.90.51	5.101
24901.12.365.0052.1133.0001	44.90.51	5.187

Fortaleza, 20 de janeiro de 2014. **Joaquim Aristides de Oliveira – SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO** – Prefeitura Municipal de Fortaleza. Secretaria Municipal da Educação – SME. Ref. Processo nº 3110172221038/2013 – Contrato nº 68/2013. OBJETO: O presente tem como objeto a construção de escola do Programa PROINFÂNCIA, localizada à Rua E, s/n, denominada PROINFÂNCIA C – Bairro Passaré (Cód. do SIMEC: 9107), obedecendo às tipologias dos Projetos Padrão do FNDE Tipo C – Abrangência Nordeste, utilizando-se de sistemas construtivos que permitam a otimização dos processos para execução das obras, incluindo o fornecimento de projetos Executivos das edificações, denominados Projetos de Transposição e dos Projetos Executivos de implantação para cada uma das unidades a serem construídas nos Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Projeto Básico e seus anexos, que são partes integrantes do presente, independente de suas transcrições. CONTRATADA: Consórcio CONCRETO/PVC – CNPJ nº 18.208.493/0001-15. Município de Fortaleza, por expressa delegação estabelecida no inciso IV do art. 8º Decreto nº 11.117, de 23 de janeiro de 2002 (DOM de 16 de maio de 2002), à Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CNPJ nº 04.919.081/0001-30, representada por seu Secretário Ivo Ferreira Gomes. Será incluída a seguinte Classificação Orçamentária, do orçamento do Fundo Municipal de Educação.

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
24901.12.365.0052.1133.0006	44.90.51	0.101 e 0.105 e 5.101 e 5.187

Fortaleza, 21 de janeiro de 2014. **Joaquim Aristides de Oliveira – SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO** – Prefeitura Municipal de Fortaleza. Secretaria Municipal da Educação – SME. Ref. Processo nº 1308112121051/2013 – Contrato nº 069/2013. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a realização do Curso de Fundamentação aos candidatos da seleção pública para composição de banco para provimento do cargo em comissão de Coordenador Pedagógico das escolas da rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Fortaleza, o qual constitui a segunda etapa da citada seleção, conforme Portaria nº 265/2013, alterada posteriormente pela Portaria nº 257/2013. CONTRATADA: Centro de Treinamento e Desenvolvimento – CETREDE – CNPJ nº 07.875.818/0001-05. Município de Fortaleza, por expressa delegação estabelecida no inci-

so IV do art. 8º Decreto nº 11.117, de 23 de janeiro de 2002 (DOM de 16 de maio de 2002), à Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CNPJ nº 04.919.081/0001-30, representada por seu Secretário Ivo Ferreira Gomes. Será incluída a seguinte Classificação Orçamentária, do orçamento do Fundo Municipal de Educação.

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
24901.12.368.0105.2881.0001	33.90.39	0.101

Fortaleza, 20 de janeiro de 2014. **Joaquim Aristides de Oliveira – SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO** – Prefeitura Municipal de Fortaleza. Secretaria Municipal da Educação – SME. Ref. Processo nº P008140/2013 – Contrato nº 119/2013. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de soluções tecnológicas para atendimento de Escolas Públicas do Programa Nacional de Tecnologia Educacional (PROINFO), a serem entregues e instaladas, com suporte e garantia de 36 (trinta e seis) meses, nos Estados, Municípios e no Distrito Federal. CONTRATADA: Consórcio POSIBRÁS – constituído pelas empresas DIGIBRÁS Indústria do Brasil S/A – CNPJ nº 07.130.025/0001-59 e POSITIVO Informática S/A – CNPJ nº 81.243.735/0001-48. Município de Fortaleza, por expressa delegação estabelecida no inciso IV do art. 8º Decreto nº 11.117, de 23 de janeiro de 2002 (DOM de 16 de maio de 2002), à Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CNPJ nº 04.919.081/0001-30, representada por seu Secretário Ivo Ferreira Gomes. Será incluída a seguinte Classificação Orçamentária, do orçamento do Fundo Municipal de Educação.

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
24901.12.368.0042.2124.0001	44.90.52	0.101 – 0.105 5.101 – 5.187

Fortaleza, 23 de janeiro de 2014. **Joaquim Aristides de Oliveira – SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO** – Prefeitura Municipal de Fortaleza. Secretaria Municipal da Educação – SME. Ref. Processo nº P028584/2013 – Contrato nº 177/2013. OBJETO: Contratação para aquisição de mobiliário escolar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão e na proposta da vencedora, oriundos do Pregão Eletrônico nº 16/2013/FNDE. CONTRATADA: Móveis JB Indústria e Comércio Ltda – CNPJ nº 02.464.845/0001-63. Município de Fortaleza, por expressa delegação estabelecida no inciso IV do art. 8º Decreto nº 11.117, de 23 de janeiro de 2002 (DOM de 16 de maio de 2002), à Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CNPJ nº 04.919.081/0001-30, representada por seu Secretário Ivo Ferreira Gomes. Será incluída a seguinte Classificação Orçamentária, do orçamento do Fundo Municipal de Educação.

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
24901.12.368.0042.2124.0001	44.90.52	0.101 0.105 5.101 5.187

Fortaleza, 23 de janeiro de 2014. **Joaquim Aristides de Oliveira – SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO** – Prefeitura Municipal de Fortaleza. Secretaria Municipal da Educação – SME. Ref. Processo nº P005745/2013 – Contrato nº 179/2013. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a aquisição de mobiliário

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE JANEIRO DE 2014

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 18

rios diversos, para atender a Secretaria Municipal da Educação – SME, para a implantação das Escolas de Tempo Integral. CONTRATADA: WTEC Móveis e Equipamentos Técnicos Ltda – CNPJ nº 05.634.834/0001-72. Município de Fortaleza, por expressa delegação estabelecida no inciso IV do art. 8º Decreto nº 11.117, de 23 de janeiro de 2002 (DOM de 16 de maio de 2002), à Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CNPJ nº 04.919.081/0001-30, representada por seu Secretário Ivo Ferreira Gomes. Será incluída a seguinte Classificação Orçamentária, do orçamento do Fundo Municipal de Educação.

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
24901.12.368.0042.2124.0001	44.90.52	0.101 e 0.105

Fortaleza, 23 de janeiro de 2014. **Joaquim Aristides de Oliveira – SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO** – Prefeitura Municipal de Fortaleza. Secretaria Municipal da Educação – SME. Ref. Processo nº P005841/2013 – Contrato nº 180/2013. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a aquisição de mobiliários diversos, para atender a Secretaria Municipal da Educação – SME, para a implantação das Escolas de Tempo Integral. CONTRATADA: WTEC Móveis e Equipamentos Técnicos Ltda – CNPJ nº 05.634.834/0001-72. Município de Fortaleza, por expressa delegação estabelecida no inciso IV do art. 8º Decreto nº 11.117, de 23 de janeiro de 2002 (DOM de 16 de maio de 2002), à Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CNPJ nº 04.919.081/0001-30, representada por seu Secretário Ivo Ferreira Gomes. Será incluída a seguinte Classificação Orçamentária, do orçamento do Fundo Municipal de Educação.

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
24901.12.368.0042.2124.0001	44.90.52	0.101 e 0.105

Fortaleza, 23 de janeiro de 2014. **Joaquim Aristides de Oliveira – SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO** – Prefeitura Municipal de Fortaleza. Secretaria Municipal da Educação – SME. Ref. Processo nº P027277/2013. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto Taxa de Licenciamento e Seguro Obrigatório do veículo patrimonial, Honda/CG Titan 150 Ex de Placa OCC – 7992, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, referentes ao ano de 2013 e anos anteriores. Ref. a Portaria de Reconhecimento de Dívida nº 338/2013. Município de Fortaleza, por expressa delegação estabelecida no inciso IV do art. 8º Decreto nº 11.117, de 23 de janeiro de 2002 (DOM de 16 de maio de 2002), à Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CNPJ nº 04.919.081/0001-30, representada por seu Secretário Ivo Ferreira Gomes. Serão incluídas as seguintes classificações orçamentárias, do orçamento do Fundo Municipal de Educação.

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
24901.12.122.0001.2790.0001	33.90.39	0.101
24901.12.122.0001.2790.0001	33.90.92	0.101

Fortaleza, 20 de janeiro de 2014. **Joaquim Aristides de Oliveira – SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO** - Ref. Processo nº 1109114357845/2013. CONVÊNIO Nº 102/2013, 103/2013, 104/2013, 105./2013, 106/2013, 107/2013, 108/2013, 109/2013, 110/2013, 111/2013, 112/2013, 113/2013, 114/2013, 115/2013, 116/2013, 117/2013, 118/2013, 119/2013, 120/2013,

121/2013, 122/2013, 123/2013, 124/2013, 125/2013, 126/2013, 127/2013, 128/2013, 129/2013, 130/2013, 131/2013, 132/2013, 133/2013, 134/2013, 135/2013, 136/2013, 137/2013, 138/2013, 139/2013, 140/2013, 141/2013, 142/2013, 143/2013, 144/2013, 145/2013. OBJETO: A execução de ações do Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - PMDE, pautado pelo princípio Constitucional que garante a todos o direito à Educação. O programa tem por objetivo fornecer o necessário suporte a todas as Unidades de Educação Básica do Sistema Público Municipal de Ensino de Fortaleza, com a promoção de ações pertinentes à manutenção e desenvolvimento do ensino, a serem realizadas mediante uma prática de gestão democrática e com participação de toda a comunidade escolar no processo de identificação de necessidades, priorização de gastos/investimentos e na execução transparente dos recursos financeiros transferidos às escolas através de seus Conselhos Escolares. CONVENIADAS: Escolas Municipais do Distrito de Educação I, através do(a) Diretor(a) e o(a) Presidente do respectivo Conselho Escolar. Município de Fortaleza com intervenção da Secretaria Municipal da Educação - SME, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 07.954.605/0001-60, representada neste ato por seu Secretário Executivo Joaquim Aristides de Oliveira. Serão incluídas nos referidos convênios, as seguintes classificações orçamentárias, do orçamento da Secretaria Municipal da Educação.

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
24901.12.368.0105.2131.0001	33.50.41	0.101
	33.50.41	0.105
	44.50.42	0.101
	44.50.42	0.105

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 22 de janeiro de 2014. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO** - Ref. Processo nº 1109121858517/2013. CONVÊNIO Nº 146/2013, 147/2013, 148/2013, 149/2013, 151/2013, 152/2013, 153/2013, 154/2013, 155/2013, 156/2013, 157/2013, 158/2013, 159/2013, 160/2013, 161/2013, 162/2013, 163/2013, 164/2013, 165/2013, 166/2013, 167/2013, 168/2013, 169/2013, 170/2013, 171/2013, 172/2013, 173/2013, 174/2013, 175/2013, 176/2013, 177/2013, 178/2013, 179/2013, 180/2013, 181/2013, 182/2013, 183/2013, 184/2013, 185/2013, 186/2013, 187/2013, 188/2013, 189/2013, 190/2013, 381/2013. OBJETO: A execução de ações do Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - PMDE, pautado pelo princípio Constitucional que garante a todos o direito à Educação. O programa tem por objetivo fornecer o necessário suporte a todas as Unidades de Educação Básica do Sistema Público Municipal de Ensino de Fortaleza, com a promoção de ações pertinentes à manutenção e desenvolvimento do ensino, a serem realizadas mediante uma prática de gestão democrática e com participação de toda a comunidade escolar no processo de identificação de necessidades, priorização de gastos/investimentos e na execução transparente dos recursos financeiros transferidos às escolas através de seus Conselhos Escolares. CONVENIADAS: Escolas Municipais do Distrito de Educação II, através do(a) Diretor(a) e o(a) Presidente do respectivo Conselho Escolar. Município de Fortaleza com intervenção da Secretaria Municipal da Educação - SME, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 07.954.605/0001-60, representada neste ato por seu Secretário Executivo Joaquim Aristides de Oliveira. Serão incluídas nos referidos convênios, as seguintes classificações orçamentárias, do orçamento da Secretaria Municipal da Educação.

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
24901.12.368.0105.2131.0001	33.50.41	0.101
	33.50.41	0.105
	44.50.42	0.101
	44.50.42	0.105

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE JANEIRO DE 2014

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 19

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 22 de janeiro de 2014. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO** - Ref. Processo nº 1109122258591/2013. CONVÊNIOS Nº 191/2013, 192/2013, 193/2013, 194/2013, 195/2013, 196/2013, 197/2013, 198/2013, 199/2013, 200/2013, 201/2013, 202/2013, 203/2013, 204/2013, 205/2013, 206/2013, 207/2013, 208/2013, 209/2013, 211/2013, 212/2013, 213/2013, 214/2013, 215/2013, 216/2013, 217/2013, 218/2013, 219/2013, 221/2013, 222/2013, 223/2013, 224/2013, 225/2013, 226/2013, 227/2013, 228/2013, 229/2013. OBJETO: A execução de ações do Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - PMDE, pautado pelo princípio Constitucional que garante a todos o direito à Educação. O programa tem por objetivo fornecer o necessário suporte a todas as Unidades de Educação Básica do Sistema Público Municipal de Ensino de Fortaleza, com a promoção de ações pertinentes à manutenção e desenvolvimento do ensino, a serem realizadas mediante uma prática de gestão democrática e com participação de toda a comunidade escolar no processo de identificação de necessidades, priorização de gastos/investimentos e na execução transparente dos recursos financeiros transferidos às escolas através de seus Conselhos Escolares. CONVENIADA: Escolas Municipais do Distrito de Educação III, através do(a) Diretor(a) e o(a) Presidente do respectivo Conselho Escolar. Município de Fortaleza com interveniência da Secretaria Municipal da Educação - SME, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 07.954.605/0001-60, representada neste ato por seu Secretário Executivo Joaquim Aristides de Oliveira. Serão incluídas nos referidos convênios, as seguintes classificações orçamentárias, do orçamento da Secretaria Municipal da Educação.

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
24901.12.368.0105.2131.0001	33.50.41	0.101
	33.50.41	0.105
	44.50.42	0.101
	44.50.42	0.105

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 22 de janeiro de 2014. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO** - Ref. Processo nº 1109122522048/2013. CONVÊNIOS Nº 230/2013, 231/2013, 232/2013, 233/2013, 234/2013, 235/2013, 236/2013, 237/2013, 238/2013, 239/2013, 240/2013, 241/2013, 242/2013, 243/2013, 244/2013, 245/2013, 246/2013, 247/2013, 248/2013, 249/213, 250/2013, 251/2013, 252/2013, 253/2013, 254/2013, 255/2013, 256/2013, 257/2013, 258/2013, 259/2013, 260/2013, 261/2013, 262/2013, 263/2013, 264/2013, 265/2013, 266/2013, 267/2013, 268/2013, 269/2013, 270/2013, 271/2013, 272/2013, 273/2013, 274/2013, 275/2013. OBJETO: A execução de ações do Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - PMDE, pautado pelo princípio Constitucional que garante a todos o direito à Educação. O programa tem por objetivo fornecer o necessário suporte a todas as Unidades de Educação Básica do Sistema Público Municipal de Ensino de Fortaleza, com a promoção de ações pertinentes à manutenção e desenvolvimento do ensino, a serem realizadas mediante uma prática de gestão democrática e com participação de toda a comunidade escolar no processo de identificação de necessidades, priorização de gastos/investimentos e na execução transparente dos recursos financeiros transferidos às escolas através de seus Conselhos Escolares. CONVENIADA: Escolas Municipais do Distrito de Educação IV, através do(a) Diretor(a) e o(a) Presidente do respectivo Conselho Escolar. Município de Fortaleza com interveniência da Secretaria Municipal da Educação - SME, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº

07.954.605/0001-60, representada neste ato por seu Secretário Executivo Joaquim Aristides de Oliveira. Serão incluídas nos referidos convênios, as seguintes classificações orçamentárias, do orçamento da Secretaria Municipal da Educação.

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
24901.12.368.0105.2131.0001	33.50.41	0.101
	33.50.41	0.105
	44.50.42	0.101
	44.50.42	0.105

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 22 de janeiro de 2014. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO** - Ref. Processo nº 1109122717520/2013. CONVÊNIOS Nº 276/2013, 277/2013, 278/2013, 279/2013, 280/2013, 281/2013, 282/2013, 283/2013, 284/2013, 285/2013, 286/2013, 287/2013, 288/2013, 289/2013, 290/2013, 291/2013, 292/2013, 293/2013, 294/2013, 295/2013, 296/2013, 297/2013, 298/2013, 299/2013, 300/2013, 301/2013, 302/2013, 303/2013, 304/2013, 305/2013, 306/2013, 307/2013, 308/2013, 309/2013, 310/2013, 311/2013, 312/2013, 314/2013, 315/2013, 316/2013, 317/2013, 318/2013, 319/2013, 320/2013, 321/2013, 322/2013, 324/2013, 325/2013. OBJETO: A execução de ações do Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - PMDE, pautado pelo princípio Constitucional que garante a todos o direito à Educação. O programa tem por objetivo fornecer o necessário suporte a todas as Unidades de Educação Básica do Sistema Público Municipal de Ensino de Fortaleza, com a promoção de ações pertinentes à manutenção e desenvolvimento do ensino, a serem realizadas mediante uma prática de gestão democrática e com participação de toda a comunidade escolar no processo de identificação de necessidades, priorização de gastos/investimentos e na execução transparente dos recursos financeiros transferidos às escolas através de seus Conselhos Escolares. CONVENIADA: Escolas Municipais do Distrito de Educação V, através do(a) Diretor(a) e o(a) Presidente do respectivo Conselho Escolar. Município de Fortaleza com interveniência da Secretaria Municipal da Educação - SME, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 07.954.605/0001-60, representada neste ato por seu Secretário Executivo Joaquim Aristides de Oliveira. Serão incluídas nos referidos convênios, as seguintes classificações orçamentárias, do orçamento da Secretaria Municipal da Educação.

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
24901.12.368.0105.2131.0001	33.50.41	0.101
	33.50.41	0.105
	44.50.42	0.101
	44.50.42	0.105

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 22 de janeiro de 2014. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO** - Ref. Processo nº 1109123157723/2013. CONVÊNIOS Nº 327/2013, 328/2013, 329/2013, 330/2013, 331/2013, 332/2013, 333/2013, 334/2013, 335/2013, 336/2013, 337/2013, 338/2013, 339/2013, 340/2013, 341/2013, 342/2013, 343/2013, 345/2013, 346/2013, 347/2013, 348/2013, 349/2013, 350/2013, 351/2013, 352/2013, 353/2013, 354/2013, 355/2013, 356/2013, 357/2013, 358/2013, 360/2013, 361/2013, 362/2013, 363/2013, 364/2013, 365/2013, 366/2013, 367/2013, 368/2013, 369/2013, 370/2013, 371/2013, 372/2013, 373/2013, 374/2013, 375/2013, 376/2013, 377/2013, 378/2013, 379/2013, 380/2013. OBJETO: A execução de ações do programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - PMDE,

pautado pelo princípio Constitucional que garante a todos o direito à Educação. O programa tem por objetivo fornecer o necessário suporte a todas as Unidades de Educação Básica do Sistema Público Municipal de Ensino de Fortaleza, com a promoção de ações pertinentes à manutenção e desenvolvimento do ensino, a serem realizadas mediante uma prática de gestão democrática e com participação de toda a comunidade escolar no processo de identificação de necessidades, priorização de gastos/investimentos e na execução transparente dos recursos financeiros transferidos às escolas através de seus Conselhos Escolares. **CONVENIADA:** Escolas Municipais do Distrito de Educação VI, através do(a) Diretor(a) e o(a) Presidente do respectivo Conselho Escolar. Município de Fortaleza com intervenção da Secretaria Municipal da Educação - SME, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 07.954.605/0001-60, representada neste ato por seu Secretário Executivo Joaquim Aristides de Oliveira. Serão incluídas nos referidos convênios, as seguintes classificações orçamentárias, do orçamento da Secretaria Municipal da Educação.

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
24901.12.368.0105.2131.0001	33.50.41	0.101
	33.50.41	0.105
	44.50.42	0.101
	44.50.42	0.105

**GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, em 22 de janeiro de 2014. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** - Em observância ao artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/93 (Institui normas para Licitações), o Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Educação do Município de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais e considerando haver a Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza cumprido todas as exigências do procedimento do Pregão Presencial nº 103/2013-SME, Processo SPU nº 1510083133535/2013, cujo objeto é a seleção de empresa para Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s) com fins à elaboração de levantamento topográfico planialtimétrico georeferenciado com GPS Geodésico, onde as coordenadas devem estar em sirgas 2000 zona 24S, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, nos terrenos da Prefeitura Municipal de Fortaleza, destinados à construção de novos equipamentos escolares e quadras poliesportivas que totalizam uma área de aproximadamente 1.500.000m<sup>2</sup> (um milhão e quinhentos mil metros quadrados), distribuídos em todas as regiões do município de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital nº 1083, fls. 96-141, homologa, para que produza os efeitos legais e jurídicos, o resultado da licitação nos termos indicados no relatório da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, fls. 417/418 do processo em referência, em favor da empresa **GRUPO TRANSITAR E ASSOCIADOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.254.494/0001-01, no valor global de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). As despesas decorrentes da presente homologação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Projeto/Atividade 24.901.12.122.0001.2790.0001, elemento de despesa 339039, fonte 0.101 do Fundo Municipal da Educação. Publique-se e Cumpra-se. Fortaleza (CE), 23 de janeiro de 2014. **Ivo Ferreira Gomes - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** - Em observância ao artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/93 (Institui normas para Licitações), o Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Educação do Município de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais e considerando haver a Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza cumprido todas as exigências

do Pregão Eletrônico nº 237/2013 - SME – Processo SPU nº. 2009171432901/2013, cujo objeto é a seleção de empresa para o Registro de Preços de camisas personalizadas para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Educação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital nº 1041, fls. 89/128, homologa, para que produza os efeitos legais e jurídicos, o resultado da licitação nos termos indicados no relatório da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, fls. 239/244 do processo em referência, em favor da empresa **JM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.628.123/0001-13, no valor global de R\$ 3.349.800,00 (três milhões, trezentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais). As despesas decorrentes da presente homologação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Projeto/Atividade 24.901.12.368.0042.2124.0001, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0.101 do Fundo Municipal da Educação; Projeto/Atividade 24.901.12.368.0042.2124.0001, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0.105 do Fundo Municipal da Educação; Projeto/Atividade 24.901.12.365.0052.2113.0001, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0.101 do Fundo Municipal da Educação; Projeto/Atividade 24.901.12.365.0052.2113.0001, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0.101 do Fundo Municipal da Educação; Projeto/Atividade 24.901.12.365.0052.2113.0001, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0.105 do Fundo Municipal da Educação; Projeto/Atividade 24.901.12.368.0105.2115.0001, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0.101 do Fundo Municipal da Educação. Publique-se e Cumpra-se. Fortaleza (CE), 23 de janeiro de 2014. **Ivo Ferreira Gomes - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** - Homologação do Pregão Presencial nº 45/2013, Processo nº 0304150425204/2013, referente à contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e operacional (operador 24 horas), com cobertura total de peças e insumos, sem ônus para a contratante, dos equipamentos de sistema de água gelada, fâncols, fâncotes, cassetes e chiller de condensação a ar e câmaras frigoríficas instalados no Hospital da Mulher de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração, mediante justificativa, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Presencial nº 45/2013, com abertura em 30/12/2013, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelos relatórios assinado pelo pregoeiro José Jesus Lédio de Alencar, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, onde foi classificada em primeiro lugar a seguinte empresa: **BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.125.733/0001-52, para os Lotes 01 e 02, perfazendo um valor total de R\$ 1.730.100,00 (um milhão, setecentos e trinta mil e cem reais). O valor global da licitação é de R\$ 1.730.100,00 (um milhão, setecentos e trinta mil e cem reais). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.302.0031.2293.0001, Elemento de Despesa 33.90.39/33.90.30, Fonte 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital da Mulher. Publique-se. Publique-se e Cumpra-se. Fortaleza (CE), 23 de janeiro de 2014. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** - Homologação do Pregão Eletrônico nº 268/2013, Processo nº 0810152209116/2013, referente ao registro de preço para futuras e eventuais aquisições de larvicida biológico, destinado a atender a demanda da Célula de Vigilância Ambiental

de Riscos Biológicos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 268/2013, com abertura em 05/12/2013, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Eduardo Martins da Silva, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 237 a 239 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar as seguintes empresas: MULTIAVE LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.320.430/0001-53, para o Lote 01, perfazendo um valor total de R\$ 356.400,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos reais); VETERINÁRIA PROVET LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 01.194.600/0001-09, para o Lote 02, perfazendo um valor total de R\$ 52.590,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa reais). O valor global da licitação é de R\$ 408.990,00 (quatrocentos e oito mil, novecentos e noventa reais). As despesas decorrerão à conta da dotação consignada ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.305.0034.2294.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Prevenção e Controle das Doenças Transmissíveis por Vetores. Publique-se. Publique-se e Cumpra-se. Fortaleza (CE), 23 de janeiro de 2014. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2011 - CONSÓRCIO QUANTA/ENGESOFT – CP Nº 01/2011 – OBJETO:** Execução de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Engenharia para elaboração e/ou adequação de projetos executivos de obras civis, compreendendo os projetos de obras viárias e de saneamento básico, compreendendo projetos de drenagem, terraplenagem, pavimentação, estrutural e de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, incluindo outros serviços devidamente especificados nos anexos do edital, visando desenvolver atividades relacionadas aos programas e projetos de políticas urbanas e de infraestrutura para a SEINF. **CONTRATANTE:** O Município de Fortaleza, representado pelo Titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINF, Engº. Samuel Dias, CREA/CE nº 13487D, residente e domiciliado nesta capital. **CONTRATADA:** Consórcio QUANTA/ENGESOFT – SEINF Projeto composto pelas empresas QUANTA Consultoria, CNPJ 05.314.789/0001-79 com sede na Cidade de Fortaleza/Ce na Avenida Santos Dumont, 2456, sala 206, Aldeota, Contato: (85) 3459.8315, representada pelo seu Diretor Sr. José de Ribamar Sousa, brasileiro, casado, CPF nº 093.766.903-20; ENGESOFT Engenharia e Consultoria Ltda, CNPJ 73.879.934/0001-19, com sede na Cidade de Fortaleza-Ce na Av. Washington Soares, nº 855, 11º andar, Edson Queiroz, Contato: (85) 3133.4900, representada pelo seu Diretor Sr. João Fernandes Vieira Neto, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CPF nº 283.333.303-04. **CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº P048070/2014. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:** O presente Termo de Aditivo altera a Cláusula Sexta do contrato para prorrogar a vigência contratual e a execução dos serviços por mais 12 (doze) meses a contar do dia 04 de junho de 2014 e término no dia 04 de junho de 2015, Renovando-se o Valor Contratado. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato principal. **DA DATA DE ASSINATURA:** 15 de janeiro de 2014. **ASSINAM O TERMO:** Engº. **Samuel Dias - SECRETÁRIO DA SEINF.** José de Ribamar Sousa – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** Máira Sales Sousa e Enaile Sousa Lima de Castro – **TESTEMUNHAS.** Dr. **Gláucio Valença Pereira Rangel – COORDENADOR DA ASSESSO-**

**RIA JURÍDICA DA SEINF.** Fortaleza, 15 de janeiro de 2014. Engº. **Samuel Dias – SECRETÁRIO DA SEINF - CREA/CE 13487D.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/SDE – Processo nº 1411164030456/2012 e P019479/2013 (apenso) PMF/SDE. OBJETO:** Contratação por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico/SDE da Empresa SETEMAQ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA, CNPJ/MF nº 05.813.902/0001-60 para fins de locação de 04 (quatro) impressoras: sendo 02 (duas) copiadoras/impressoras/scanner/fax digital Marca BRATHER Mod. MFC 8890 e 02 (duas) impressoras Monocromática Digitais Laser Marca RICOH Modelo BP 20, incluso cartucho do tonner e cilindro e assistência técnica total com substituição de peças no local, devendo os serviços ser prestados na sede da contratante, por 12 (doze) meses tendo como termo final de vigência da contratação, o último dia do mês em que se concluir a licitação tendente a contratar os serviços mencionados, incluindo dentre as hipóteses de rescisão, cláusula de rescisão automática quando da conclusão do processo licitatório indispensável em fase preliminar junto à COGECT/PMF. **VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento de Despesa 3.3.90.39. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, II da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, bem como no Termo de Referência/CAF/SDE e CI nº 21/2013/CAD/SDE e Parecer nº 01/2014-ASSEJUR/SDE. **CONTRATADO:** SETEMAQ Comercial e Importadora Ltda, CNPJ/MF nº 05.813.902/0001-60. **RATIFICAÇÃO:** **Robinson Passos de Castro e Silva.** Publique-se e registre-se. Fortaleza/CE, 05 de janeiro de 2014.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA

**CONTRATO Nº 03/2011 – 2º TERMO DE APOSTILAMENTO –** Nesta data, considerando o que consta no processo nº P057054/2014, com fundamento no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, faço Apostilamento ao Contrato nº 03/2011, celebrado entre a Secretaria Municipal de Turismo de Fortaleza e a empresa EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, alterando a dotação original, passando a constar a seguinte: 23.695.0110.1327.0005. Fortaleza, \_\_\_ de janeiro de 2014.

**Marcus Savius Teixeira Sousa**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA**  
\*\*\* \*\*

**CONTRATO Nº 08/2011 – 2º TERMO DE APOSTILAMENTO –** Nesta data, considerando o que consta no processo nº P057106/2014, com fundamento no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, faço Apostilamento ao Contrato nº 08/2011, celebrado entre o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal de Turismo de Fortaleza e a Empresa J.R. ENGENHARIA LTDA, alterando a dotação original, passando a constar a seguinte: 23.695.0112.1375.0001. Fortaleza, 20 de janeiro de 2014.

**Marcus Savius Teixeira Sousa**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA**

**EDITAL Nº 22/2013 - SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO AO PRÉ-CARNAVAL DE RUA DE FORTALEZA 2014 - EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 01/2014.** OUTORGANTE: O Município de Fortaleza através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.321.307/0001-48, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº 04, Centro na Cidade de Fortaleza-CE, neste ato representada por seu Secretário, Francisco Geraldo de Magela Lima Filho, portador do RG Nº 307416596 - SSP/CE e CPF nº 641.277.023-20. OUTORGADO: Fellype José de Sousa Rufino, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Major Assis, nº 285, Bairro: Floresta, CEP: 60.340-065, portador da Cédula de Identidade nº 2000002027624 SSP-CE e CPF: 004.853.033-61. 1. DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto Bloco Língua de Cobra, referente à categoria "estrepantes", de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do Edital do concurso e do projeto selecionado. 2. DO VALOR E DA FORMA DE PREMIAÇÃO: O valor da premiação é de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), pago em uma única parcela. 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 13.392.0071.1261.0001; Elemento de Despesa: 339031; Fonte 100, Sequencial 50 - Orçamento SECULTFOR. 4. DA VIGÊNCIA: 6 (seis) meses podendo ser prorrogado, apenas uma vez, por até igual período, a exclusivo critério da SECULTFOR, mediante requerimento encaminhado 30 (trinta) dias antes do prazo final, sem prejuízo da obrigação do outorgado em prestar contas dos recursos repassados na forma prevista na cláusula quinta. 5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Processo nº P039516/2013 - Edital nº 22/2013 - Seleção Pública de Apoio ao Pré-Carnaval de Rua de Fortaleza 2014, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie. 6. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA** e **Fellype Jose de Sousa Rufino**. 7. DATA: 21 de janeiro de 2014.

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº 22/2013 - SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO AO PRÉ-CARNAVAL DE RUA DE FORTALEZA 2014 - EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 02/2014.** OUTORGANTE: O Município de Fortaleza através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.321.307/0001-48, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº 04, Centro na Cidade de Fortaleza-CE, neste ato representada por seu Secretário, Francisco Geraldo de Magela Lima Filho, portador do RG nº 307416596 - SSP/CE e CPF nº 641.277.023-20. OUTORGADO: Manuel Dioclecio Rodrigues, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Araken, nº 1195, casa A, Bairro: Jardim Iracema, CEP: 60.331-120, portador da Cédula de Identidade nº 2005010201175 SSP-CE e CPF: 496.096.613-00. 1. DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto Bloco Unidos do Sítio, referente à categoria "estrepantes", de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do Edital do concurso e do projeto selecionado. 2. DO VALOR E DA FORMA DE PREMIAÇÃO: O valor da premiação é de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), pago em uma única parcela. 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 13.392.0071.1261.0001; Elemento de Despesa: 339031; Fonte 100, Sequencial 50 - orçamento SECULTFOR. 4. DA VIGÊNCIA: 6 (seis) meses podendo ser prorrogado, apenas uma vez, por até igual período, a exclusivo critério da SECULTFOR, mediante requerimento encaminhado 30 (trinta) dias antes do prazo final, sem prejuízo da obrigação do outorgado em prestar contas dos recursos repassados na forma prevista na cláusula quinta. 5. FUNDAMENTA-

ÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Processo nº P039516/2013 - Edital nº 22/2013 - Seleção Pública de Apoio ao Pré-Carnaval de Rua de Fortaleza 2014, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie. 6. SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA** e **Manuel Dioclecio Rodrigues**. 7. DATA: 21 de janeiro de 2014.

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº 22/2013 - SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO AO PRÉ-CARNAVAL DE RUA DE FORTALEZA 2014 - EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 03/2014.** OUTORGANTE: O Município de Fortaleza através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.321.307/0001-48, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº 04, Centro na Cidade de Fortaleza-Ce, neste ato representada por seu Secretário, Francisco Geraldo de Magela Lima Filho, portador do RG nº 307416596 - SSP/CE e CPF nº 641.277.023-20. OUTORGADO: Francisco Edmar de Freitas, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Mem de Sá, nº 268, Bairro: Messejana, CEP 60841-130 portador da Cedula de Identidade nº 587711 SSP-CE e CPF: 117.376.033-49. 1 - DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto Bloco Amigos do Poeta, referente à categoria "Estrepantes", de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do Edital do concurso e do projeto selecionado. 2 - DO VALOR E DA FORMA DE PREMIAÇÃO: O valor da premiação é de R\$ 2.000,00(dois mil reais), pago em uma única parcela. 3 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 13.392.0071.1261.0001; Elemento de Despesa: 339031; Fonte 100, Sequencial 50 - orçamento SECULTFOR. 4 - DA VIGÊNCIA: 6 (seis) meses podendo ser prorrogado, apenas uma vez, por até igual período, a exclusivo critério da SECULTFOR, mediante requerimento encaminhado 30 (trinta) dias antes do prazo final, sem prejuízo da obrigação do outorgado em prestar contas dos recursos repassados na forma prevista na cláusula quinta. 5 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Processo nº P039516/2013 - Edital nº 22/2013 - Seleção Pública de Apoio ao Pré-Carnaval de Rua de Fortaleza 2014, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie. 6 - SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA** e **Francisco Edmar de Freitas**. 7 - DATA: 21 de janeiro de 2014.

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº 22/2013 - SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO AO PRÉ-CARNAVAL DE RUA DE FORTALEZA 2014 - EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 04/2014.** OUTORGANTE: O Município de Fortaleza através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.321.307/0001-48, com sede na Rua Pereira filgueiras, nº 04, Centro na Cidade de Fortaleza-Ce, neste ato representada por seu Secretário, Francisco Geraldo de Magela Lima Filho, portador do RG nº 307416596 - SSP/CE e CPF nº 641.277.023-20. OUTORGADO: Eliezer Rodrigues Barbosa, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Almeida Prado, nº 35, Apto 304, Bairro: Papicu, CEP 60176-085, portador da Cédula de Identidade nº 307215 SSP-CE e CPF: 061.341.143-91. 1 - DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto Bloco Bigode Folia, referente à categoria "Estrepantes", de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. 2 - DO VALOR E DA FORMA DE PREMIAÇÃO: O valor da premiação é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pago em uma única parcela. 3 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 13.392.0071.1261.0001; Elemento de Despesa: 339031; Fonte 100, Sequencial 50 - orçamento SECULTFOR. 4 - DA VIGÊNCIA: 6 (seis) meses podendo ser

prorrogado, apenas uma vez, por até igual período, a exclusivo critério da SECULTFOR, mediante requerimento encaminhado 30 (trinta) dias antes do prazo final, sem prejuízo da obrigação do outorgado em prestar contas dos recursos repassados na forma prevista na cláusula quinta. 5 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Processo nº P039516/2013 - Edital nº 22/2013 - Seleção Pública de Apoio ao Pré-Carnaval de Rua de Fortaleza 2014, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie. 6 - SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA** e **Eliezer Rodrigues Barbosa**. 7 - DATA: 21 de janeiro de 2014.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL Nº 22/2013 - SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO AO PRÉ-CARNAVAL DE RUA DE FORTALEZA 2014 - EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 05/2014.** OUTORGANTE: O Município de Fortaleza através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.321.307/0001-48, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº 04, Centro na Cidade de Fortaleza-Ce, neste ato representada por seu Secretário, Francisco Geraldo de Magela Lima Filho, portador do RG nº 307416596 - SSP/CE e CPF nº 641.277.023-20. OUTORGADO: Elizete Dantas Monteiro, brasileira, residente e domiciliada na Rua Djalma Petit, nº 498, Bairro: Alto da Balança, CEP 60851-120, portadora da Cedula de Identidade nº 978849-85 SSP-CE e CPF: 434.990.073-04. 1 - DO OBJETO: O Presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto Bloco Caranguejo na Lata, referente à categoria "Estreantes", de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. 2 - DO VALOR E DA FORMA DE PREMIAÇÃO: O valor da premiação é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pago em uma única parcela. 3 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 13.392.0071.1261.0001; Elemento de Despesa: 339031; Fonte 100, Sequencial 50 - orçamento SECULTFOR. 4 - DA VIGÊNCIA: 6 (seis) meses podendo ser prorrogado, apenas uma vez, por até igual período, a exclusivo critério da SECULTFOR, mediante requerimento encaminhado 30 (trinta) dias antes do prazo final, sem prejuízo da obrigação do outorgado em prestar contas dos recursos repassados na forma prevista na cláusula quinta. 5 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Processo nº P039516/2013 - Edital nº 22/2013 - Seleção Pública de Apoio ao Pré-Carnaval de Rua de Fortaleza 2014, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie. 6 - SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA** e **Elizete Dantas Monteiro**. 7 - DATA: 21 de janeiro de 2014.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL Nº 22/2013 - SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO AO PRÉ-CARNAVAL DE RUA DE FORTALEZA 2014 - EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 06/2014.** OUTORGANTE: O Município de Fortaleza através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.321.307/0001-48, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº 04, Centro na Cidade de Fortaleza-Ce, neste ato representada por seu Secretário, Francisco Geraldo de Magela Lima Filho, portador do RG nº 307416596 - SSP/CE e CPF nº 641.277.023-20. OUTORGADO: Francisco Ricardo de Souza, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Planalto do Pici, nº 785, Casa A, Bairro: Pici, CEP 60511-330, portador da Cedula de Identidade nº 2000002209064 SSP-CE e CPF: 033.044.483-22. 1 - DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto Bloco Nação Marupiara os Caciques do Pici, referente à categoria "Estreantes", de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. 2 - DO VALOR E DA FORMA DE PREMIAÇÃO: O valor da premiação

é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pago em uma única parcela. 3 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 13.392.0071.1261.0001; Elemento de Despesa: 339031; Fonte 100, Sequencial 50 - orçamento SECULTFOR. 4 - DA VIGÊNCIA: 6 (seis) meses podendo ser prorrogado, apenas uma vez, por até igual período, a exclusivo critério da SECULTFOR, mediante requerimento encaminhado 30 (trinta) dias antes do prazo final, sem prejuízo da obrigação do outorgado em prestar contas dos recursos repassados na forma prevista na cláusula quinta. 5 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o processo nº P039516/2013 - Edital nº 22/2013 - Seleção Pública de Apoio ao Pré-Carnaval de Rua de Fortaleza 2014, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho DE 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie. 6 - SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA** e **Francisco Ricardo de Souza**. 7 - DATA: 21 de janeiro de 2014.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL Nº 22/2013 - SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO AO PRÉ-CARNAVAL DE RUA DE FORTALEZA 2014 - EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 07/2014.** OUTORGANTE: O Município de Fortaleza através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.321.307/0001-48, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº 04, Centro na Cidade de Fortaleza-Ce, neste ato representada por seu Secretário, Francisco Geraldo de Magela Lima Filho, portador do RG nº 307416596 - SSP/CE e CPF Nº 641.277.023-20. OUTORGADO: José Magno de Carvalho Sousa, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida General Osório de Paiva, nº 848, Bairro: Parangaba, CEP 60720-000, portador da Cedula de Identidade nº 2001015049778 SSP-CE e CPF: 017.426.013-08. 1 - DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto Bloco A Picardia do Pré-Carnaval da Piedade, referente à categoria "Estreantes", de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. 2 - DO VALOR E DA FORMA DE PREMIAÇÃO: O valor da premiação é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pago em uma única parcela. 3 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 13.392.0071.1261.0001; Elemento de Despesa: 339031; Fonte 100, Sequencial 50 - orçamento SECULTFOR. 4 - DA VIGÊNCIA: 6 (seis) meses podendo ser prorrogado, apenas uma vez, por até igual período, a exclusivo critério da SECULTFOR, mediante requerimento encaminhado 30 (trinta) dias antes do prazo final, sem prejuízo da obrigação do outorgado em prestar contas dos recursos repassados na forma prevista na cláusula quinta. 5 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Processo nº P039516/2013 - Edital nº 22/2013 - Seleção Pública de Apoio ao Pré-Carnaval de Rua de Fortaleza 2014, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie. 6 - SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA** e **José Magno de Carvalho Sousa**. 7 - DATA: 21 de janeiro de 2014.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL Nº 22/2013 - SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO AO PRÉ-CARNAVAL DE RUA DE FORTALEZA 2014 - EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 08/2014.** OUTORGANTE: O Município de Fortaleza através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.321.307/0001-48, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº 04, Centro na Cidade de Fortaleza-Ce, neste ato representada por seu Secretário, Francisco Geraldo de Magela Lima Filho, portador do RG nº 307416596 - SSP/CE e CPF nº 641.277.023-20. OUTORGADO: Francisco Carlos Nascimento de Sousa, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Antonio Lafayette, nº 124, Bairro: Presidente Kennedy, CEP 60356-140, portador da Cedula de Identidade nº 2005002038147 SSP-CE e CPF: 505.900.063-04. 1 - DO

OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto Bloco Ressaca do Castelo, referente à categoria "Estreantes", de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. 2 - DO VALOR E DA FORMA DE PREMIAÇÃO: O valor da premiação é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pago em uma única parcela. 3 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 13.392.0071.1261.0001; Elemento de Despesa: 339031; Fonte 100, Sequencial 50 - orçamento SECULTFOR. 4 - DA VIGÊNCIA: 6 (seis) meses podendo ser prorrogado, apenas uma vez, por até igual período, a exclusivo critério da SECULTFOR, mediante requerimento encaminhado 30 (trinta) dias antes do prazo final, sem prejuízo da obrigação do outorgado em prestar contas dos recursos repassados na forma prevista na cláusula quinta. 5 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Processo nº P039516/2013 - Edital nº 22/2013 - Seleção Pública de Apoio ao Pré-Carnaval de Rua de Fortaleza 2014, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie. 6 - SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA** e **Francisco Carlos Nascimento de Sousa**. 7 - DATA: 21 de janeiro de 2014.

\*\*\* \*\*

## **EDITAL Nº 22/2013 - SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO AO PRÉ-CARNAVAL DE RUA DE FORTALEZA 2014 - EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 09/2014.**

OUTORGANTE: O Município de Fortaleza através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.321.307/0001-48, com sede na Rua Pereira filgueiras, nº 04, Centro na Cidade de Fortaleza-Ce, neste ato representada por seu Secretário, Francisco Geraldo de Magela Lima Filho, portador do RG nº 307416596 - SSP/CE e CPF nº 641.277.023-20. OUTORGADO: Brena Ferreira de Lima, brasileira, residente e domiciliada na Rua 2, Conjunto Santa Helena, nº 113, Bairro: Santa Helena, CEP 60873-184, portadora da Cedula de Identidade nº 2008010183562 SSP-CE e CPF: 051.709.063-58. 1 - DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto Bloco Me Chama Que Eu Vou, referente à categoria "Estreantes", de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. 2 - DO VALOR E DA FORMA DE PREMIAÇÃO: O Valor da premiação é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pago em uma única parcela. 3 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 13.392.0071.1261.0001; Elemento de Despesa: 339031; Fonte 100, Sequencial 50 - orçamento SECULTFOR. 4 - DA VIGÊNCIA: 6 (seis) meses podendo ser prorrogado, apenas uma vez, por até igual período, a exclusivo critério da SECULTFOR, mediante requerimento encaminhado 30 (trinta) dias antes do prazo final, sem prejuízo da obrigação do outorgado em prestar contas dos recursos repassados na forma prevista na cláusula quinta. 5 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Processo nº P039516/2013 - Edital nº 22/2013 - Seleção Pública de Apoio ao Pré-Carnaval de Rua de Fortaleza 2014, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie. 6 - SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA** e **Brena Ferreira de Lima**. 7 - DATA: 21 de janeiro de 2014.

\*\*\* \*\*

## **EDITAL Nº 22/2013 - SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO AO PRÉ-CARNAVAL DE RUA DE FORTALEZA 2014 - EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 10/2014.**

OUTORGANTE: O Município de Fortaleza através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.321.307/0001-48, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº 04, Centro na Cidade de Fortaleza-Ce, neste ato representada por seu Secretário, Francisco Geraldo

de Magela Lima Filho, portador do RG nº 307416596 - SSP/CE e CPF nº 641.277.023-20. OUTORGADO: Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará, entidade sem fins lucrativos, inscrita regularmente no CNPJ nº 07.340.011/0001-60, sediado na Rua Joaquim Sá, nº 545, Bairro: Dionisio Torres, CEP 60130-050, representado por Samira de Castro Cunha, brasileira, residente e domiciliada na Rua Oliveira Viana, nº 595, Bairro: Papicu, CEP 60175-596, portadora da Cedula de Identidade nº 93002253127 SSP-CE e CPF: 769.018.743-91. 1 - DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto Bloco Matou a Pauta, referente à categoria "Veteranos (02 saídas)", de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. 2 - DO VALOR E DA FORMA DE PREMIAÇÃO: O valor da premiação é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pago em uma única parcela. 3 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 13.392.0071.1261.0001; Elemento de Despesa: 339031; Fonte 100, Sequencial 50 - orçamento SECULTFOR. 4 - DA VIGÊNCIA: 6 (seis) meses podendo ser prorrogado, apenas uma vez, por até igual período, a exclusivo critério da SECULTFOR, mediante requerimento encaminhado 30 (trinta) dias antes do prazo final, sem prejuízo da obrigação do outorgado em prestar contas dos recursos repassados na forma prevista na cláusula quinta. 5 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Processo nº P039516/2013 - Edital nº 22/2013 - Seleção Pública de Apoio ao Pré-Carnaval de Rua de Fortaleza 2014, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie. 6 - SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA** e **SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DO CEARÁ**. 7 - DATA: 21 de janeiro de 2014.

\*\*\* \*\*

## **EDITAL Nº 22/2013 - SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO AO PRÉ-CARNAVAL DE RUA DE FORTALEZA 2014 - EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 11/2014.**

OUTORGANTE: O Município de Fortaleza através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.321.307/0001-48, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº 04, Centro na Cidade de Fortaleza-Ce, neste ato representada por seu Secretário, Francisco Geraldo de Magela Lima Filho, portador do RG nº 307416596 - SSP/CE e CPF nº 641.277.023-20. OUTORGADO: Mileny de Barros Paula, brasileira, residente e domiciliada na Rua Azevedo Bolão nº 736, Bairro: Parque Araxá, portadora da Cedula de Identidade nº 2008379564-7 SSP-CE e CPF: 726.979.542-87. 1 - DO OBJETO: O Presente Termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto Bloco Carnabolao, referente à categoria "Veteranos (02 saídas)", de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. 2 - DO VALOR E DA FORMA DE PREMIAÇÃO: O valor da premiação é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pago em uma única parcela. 3 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 13.392.0071.1261.0001; Elemento de Despesa: 339031; Fonte 100, Sequencial 50 - orçamento SECULTFOR. 4 - DA VIGÊNCIA: 6 (seis) meses podendo ser prorrogado, apenas uma vez, por até igual período, a exclusivo critério da SECULTFOR, mediante requerimento encaminhado 30 (trinta) dias antes do prazo final, sem prejuízo da obrigação do outorgado em prestar contas dos recursos repassados na forma prevista na cláusula quinta. 5 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Processo nº P039516/2013 - Edital nº 22/2013 - Seleção Pública de Apoio ao Pré-Carnaval de Rua de Fortaleza 2014, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie. 6 - SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA** e **Mileny de Barros Paula**. 7 - DATA: 21 de janeiro de 2014.

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº 22/2013 - SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO AO PRÉ-CARNAVAL DE RUA DE FORTALEZA 2014 - EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 12/2014.** OUTORGANTE: O Município de Fortaleza através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.321.307/0001-48, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº 04, Centro na Cidade de Fortaleza-Ce, neste ato representada por seu Secretário, Francisco Geraldo de Magela Lima Filho, portador do RG nº 307416596 - SSP/CE e CPF nº 641.277.023-20. OUTORGADO: Comissão das Festas Juninas do Conjunto Ceará, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita regularmente no CNPJ nº 02.499.491/0001-92, sediada na Rua 614, nº 90-A, Bairro: Conjunto Ceará, CEP 60531-570, representada por Marcos Antônio Feitoza Rodrigues, brasileiro, residente e domiciliado na Rua 614, nº 90-A, Bairro: Conjunto Ceará, CEP 60531-570, portador da Cédula de Identidade nº 2007012004900 SSP-CE e CPF 141.120.863-34. 1 - DO OBJETO: O Presente Termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto Bloco Parangolé, referente à categoria "Veteranos (02 saídas)", de forma a contribuir para o desenvolvimento da área Cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. 2 - DO VALOR E DA FORMA DE PREMIAÇÃO: O valor da premiação É DE R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pago em uma única parcela. 3 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 13.392.0071.1261.0001; Elemento de Despesa: 339031; Fonte 100, Sequencial 50 - orçamento SECULTFOR. 4 - DA VIGÊNCIA: 6 (seis) meses podendo ser prorrogado, apenas uma vez, por até igual período, a exclusivo critério da SECULTFOR, mediante requerimento encaminhado 30 (trinta) dias antes do prazo final, sem prejuízo da obrigação do outorgado em prestar contas dos recursos repassados na forma prevista na cláusula quinta. 5 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Processo nº P039516/2013 - Edital nº 22/2013 - Seleção Pública de Apoio ao Pré-Carnaval de Rua de Fortaleza 2014, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie. 6 - SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA e COMISSÃO DAS FESTAS JUNINAS DO CONJUNTO CEARÁ.** 7 - DATA: 21 de janeiro de 2014.

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº 22/2013 - SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO AO PRÉ-CARNAVAL DE RUA DE FORTALEZA 2014 - EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 13/2014.** OUTORGANTE: O Município de Fortaleza através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.321.307/0001-48, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº 04, Centro na Cidade de Fortaleza-Ce, neste ato representada por seu Secretário, Francisco Geraldo de Magela Lima Filho, portador do RG nº 307416596 - SSP/CE e CPF nº 641.277.023-20. OUTORGADO: Associação dos Moradores do Conj. Tancredo Neves, entidade sem fins lucrativos, inscrita regularmente no CNPJ nº 07.794.357/0001-38, sediado na Rua Plácido Castelo, nº 473, Bairro: Trancredo Neves, CEP 60820-290, representado por Eleni Oliveira da Silva, brasileira, residente e domiciliada na Rua Cartola, nº 137, Bairro: Conjunto Trancredo Neves, CEP 60820-270, portadora da Cédula de Identidade nº 2004007135070 SSP-CE e CPF: 804.004.933-49. 1 - DO OBJETO: O Presente Termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto Bloco Amigos da Folia, referente à categoria "Veteranos (02 saídas)", de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. 2 - DO VALOR E DA FORMA DE PREMIAÇÃO: O valor da premiação é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pago em uma única parcela. 3 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 13.392.0071.1261.0001; Elemento de Despesa: 339031; Fonte 100, Sequencial 50 - orçamento SECULTFOR. 4 - DA VIGÊNCIA: 6 (seis) meses podendo ser prorrogado, apenas uma vez, por até igual período, a exclusivo critério da SECULTFOR, mediante requere-

rimento encaminhado 30 (trinta) dias antes do prazo final, sem prejuízo da obrigação do outorgado em prestar contas dos recursos repassados na forma prevista na cláusula quinta. 5 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Processo nº P039516/2013 - Edital nº 22/2013 - Seleção Pública de Apoio ao Pré-Carnaval de Rua de Fortaleza 2014, sujeitando-se subsidiariamente às Normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie. 6 - SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJ. TANCREDO NEVES.** 7 - DATA: 21 de janeiro de 2014.

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº 22/2013 - SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO AO PRÉ-CARNAVAL DE RUA DE FORTALEZA 2014 - EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 14/2014.** OUTORGANTE: O Município de Fortaleza através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.321.307/0001-48, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº 04, Centro na Cidade de Fortaleza-Ce, neste ato representada por seu Secretário, Francisco Geraldo de Magela Lima Filho, portador do RG nº 307416596 - SSP/CE e CPF nº 641.277.023-20. OUTORGADO: Monica Almeida do Nascimento, brasileira, residente e domiciliada na Rua Rodrigues de Andrade, nº 34, Bairro: Democrito Rocha, CEP 60440-080, portadora da Cédula de Identidade nº 2005009169999 SSP-CE e CPF: 029.887.603-57. 1 - DO OBJETO: O Presente Termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto Bloco Raízes Folia, referente à categoria "Veteranos (02 saídas)", de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. 2 - DO VALOR E DA FORMA DE PREMIAÇÃO: O valor da premiação é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pago em uma única parcela. 3 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 13.392.0071.1261.0001; Elemento de Despesa: 339031; Fonte 100, Sequencial 50 - orçamento SECULTFOR. 4 - DA VIGÊNCIA: 6 (seis) meses podendo ser prorrogado, apenas uma vez, por até igual período, a exclusivo critério da SECULTFOR, mediante requerimento encaminhado 30 (trinta) dias antes do prazo final, sem prejuízo da obrigação do outorgado em prestar contas dos recursos repassados na forma prevista na cláusula quinta. 5 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Processo nº P039516/2013 - Edital nº 22/2013 - Seleção Pública de Apoio ao Pré-Carnaval de Rua de Fortaleza 2014, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie. 6 - SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA e Monica Almeida do Nascimento.** 7 - DATA: 21 de janeiro de 2014.

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº 22/2013 - SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO AO PRÉ-CARNAVAL DE RUA DE FORTALEZA 2014 - EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 15/2014.** OUTORGANTE: O Município de Fortaleza através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.321.307/0001-48, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº 04, Centro na Cidade de Fortaleza-Ce, neste ato representada por Seu Secretário, Francisco Geraldo de Magela Lima Filho, portador do RG nº 307416596 - SSP/CE e CPF nº 641.277.023-20. OUTORGADO: Ercilio Teixeira Lima Junior, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Astrogildo Fontoura, nº 221, Bairro: Barra do Ceará, CEP 60330-330, portador da Cédula de Identidade nº 94002439911 SSP-CE e CPF: 637.180.733-15. 1 - DO OBJETO: O Presente Termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto Bloco Pré Carnavalesco Jardim Folia, referente à categoria "Veteranos (02 saídas)", de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. 2 - DO VALOR E DA FORMA DE PREMIAÇÃO: O valor da pre-

miação é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pago em uma única parcela. 3 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 13.392.0071.1261.0001; Elemento de Despesa: 339031; Fonte 100, Sequencial 50 - orçamento SECULTFOR. 4 - DA VIGÊNCIA: 6 (seis) meses podendo ser prorrogado, apenas uma vez, por até igual período, a exclusivo critério da SECULTFOR, mediante requerimento encaminhado 30 (trinta) dias antes do prazo final, sem prejuízo da obrigação do outorgado em prestar contas dos recursos repassados na forma prevista na cláusula quinta. 5 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Processo nº P039516/2013 - Edital nº 22/2013 - Seleção Pública de Apoio ao Pré-Carnaval de Rua de Fortaleza 2014, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie. 6 - SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA** e **Ercilio Teixeira Lima Junior**. 7 - DATA: 21 de janeiro de 2014.

\*\*\* \*\*

### **EDITAL Nº 22/2013 - SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO AO PRÉ-CARNAVAL DE RUA DE FORTALEZA 2014 - EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 16/2014.**

**OUTORGANTE:** O Município de Fortaleza através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.321.307/0001-48, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº 04, Centro na Cidade de Fortaleza-Ce, neste ato representada por Seu Secretário, Francisco Geraldo de Magela Lima Filho, portador do RG nº 307416596 - SSP/CE e CPF Nº 641.277.023-20. **OUTORGADO:** Clevaneide Bezerra Rodrigues da Silva, brasileira, residente e domiciliada na Rua Travessa José Marques de Mesquita, nº 26, Bairro: Jacarecanga, CEP 60310-630, portadora da Cedula de Identidade nº 42878782 SSP-CE e CPF: 283.815.483-49. 1 - DO OBJETO: O Presente Termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto Bloco Império da Vila, referente à categoria "Veteranos (02 saídas)", de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. 2 - DO VALOR E DA FORMA DE PREMIAÇÃO: O valor da premiação é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pago em uma única parcela. 3 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 13.392.0071.1261.0001; Elemento de Despesa: 339031; Fonte 100, Sequencial 50 - orçamento SECULTFOR. 4 - DA VIGÊNCIA: 6 (seis) meses podendo ser prorrogado, apenas uma vez, por até igual período, a exclusivo critério da SECULTFOR, mediante requerimento encaminhado 30 (trinta) dias antes do prazo final, sem prejuízo da obrigação do outorgado em prestar contas dos recursos repassados na forma prevista na cláusula quinta. 5 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Processo nº P039516/2013 - Edital nº 22/2013 - Seleção Pública de Apoio ao Pré-Carnaval de Rua de Fortaleza 2014, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie. 6 - SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA** e **Clevaneide Bezerra Rodrigues da Silva**. 7 - DATA: 21 de janeiro de 2014.

\*\*\* \*\*

### **EDITAL Nº 22/2013 - SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO AO PRÉ-CARNAVAL DE RUA DE FORTALEZA 2014 - EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 17/2014.**

**OUTORGANTE:** O Município de Fortaleza através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.321.307/0001-48, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº 04, Centro na Cidade de Fortaleza-Ce, neste ato representada por Seu Secretário, Francisco Geraldo de Magela Lima Filho, portador do RG nº 307416596 - SSP/CE e CPF Nº 641.277.023-20. **OUTORGADO:** Associação Comunitária Nossa Senhora da Glória, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita regularmente no CNPJ nº 09.457.702/0001-73, sediado na rua D, nº 131, M Bairro: Bom Jardim, CEP 60543-650, representado por Maria Rosane de Lima, brasileira, resi-

dente e domiciliada na Rua D, Bairro: Bom Jardim, CEP 60543-650 portadora da Cedula de Identidade nº 96002099017 SSP-CE e CPF 472.270.103-25. 1 - DO OBJETO: O Presente Termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto Cagada de Pato, referente à categoria "Veteranos (02 saídas)", de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. 2 - DO VALOR E DA FORMA DE PREMIAÇÃO: O valor da premiação é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pago em uma única parcela. 3 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 13.392.0071.1261.0001; Elemento de Despesa: 339031; Fonte 100, Sequencial 50 - orçamento SECULTFOR. 4 - DA VIGÊNCIA: 6 (seis) meses podendo ser prorrogado, apenas uma vez, por até igual período, a exclusivo critério da SECULTFOR, mediante requerimento encaminhado 30 (trinta) dias antes do prazo final, sem prejuízo da obrigação do outorgado em prestar contas dos recursos repassados na forma prevista na cláusula quinta. 5 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Processo nº P039516/2013 - Edital nº 22/2013 - Seleção Pública de Apoio ao Pré-Carnaval de Rua de Fortaleza 2014, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie. 6 - SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA** e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**. 7 - DATA: 21 de janeiro de 2014.

\*\*\* \*\*

### **EDITAL Nº 22/2013 - SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO AO PRÉ-CARNAVAL DE RUA DE FORTALEZA 2014 - EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 18/2014.**

**OUTORGANTE:** O Município de Fortaleza através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.321.307/0001-48, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº 04, Centro na Cidade de Fortaleza-Ce, neste ato representada por Seu Secretário, Francisco Geraldo de Magela Lima Filho, portador do RG nº 307416596 - SSP/CE e CPF Nº 641.277.023-20. **OUTORGADO:** Rodrigo Damasceno Rodrigues, brasileiro, Residente e domiciliado na Rua Major Facundo, nº 1712, Bairro: José Bonifácio, CEP 60025-101, portador da Cedula de Identidade nº 97002532339 SSP-CE e CPF: 876.013.543-34. 1 - DO OBJETO: O Presente Termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto Bloco Lord, referente à categoria "Veteranos (02 saídas)", de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. 2 - DO VALOR E DA FORMA DE PREMIAÇÃO: O valor da premiação é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pago em uma única parcela. 3 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 13.392.0071.1261.0001; Elemento de Despesa: 339031; Fonte 100, Sequencial 50 - orçamento SECULTFOR. 4 - DA VIGÊNCIA: 6 (seis) meses podendo ser prorrogado, apenas uma vez, por até igual período, a exclusivo critério da SECULTFOR, mediante requerimento encaminhado 30 (trinta) dias antes do prazo final, sem prejuízo da obrigação do outorgado em prestar contas dos recursos repassados na forma prevista na cláusula quinta. 5 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Processo nº P039516/2013 - Edital nº 22/2013 - Seleção Pública de Apoio ao Pré-Carnaval de Rua de Fortaleza 2014, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie. 6 - SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA** e **Rodrigo Damasceno Rodrigues**. 7 - DATA: 21 de janeiro de 2014.

\*\*\* \*\*

### **EDITAL Nº 22/2013 - SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO AO PRÉ-CARNAVAL DE RUA DE FORTALEZA 2014 - EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 19/2014.**

**OUTORGANTE:** O Município de Fortaleza através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, inscrita no

CNPJ/MF sob o nº 10.321.307/0001-48, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº 04, Centro na Cidade de Fortaleza-Ce, neste ato representada por Seu Secretário, Francisco Geraldo de Magela Lima Filho, portador do RG nº 307416596 - SSP/CE e CPF Nº 641.277.023-20. OUTORGADO: Alessandra de Sousa Barros Andrade, brasileira, residente e domiciliada na Rua Braga Torres, nº 619, Bairro: Moura Brasil, portadora da Cédula de Identidade nº 2003010001595 SSP-CE e CPF: 025.483.503-12. 1 - DO OBJETO: O Presente Termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto Bloco do Mamão, referente à categoria "Veteranos (04 saídas)", de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. 2 - DO VALOR E DA FORMA DE PREMIAÇÃO: O valor da premiação é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pago em uma única parcela. 3 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 13.392.0071.1261.0001; Elemento de Despesa: 339031; Fonte 100, Sequencial 50 - orçamento SECULTFOR. 4 - DA VIGÊNCIA: 6 (seis) meses podendo ser prorrogado, apenas uma vez, por até igual período, a exclusivo critério da SECULTFOR, mediante requerimento encaminhado 30 (trinta) dias antes do prazo final, sem prejuízo da obrigação do outorgado em prestar contas dos recursos repassados na forma prevista na cláusula quinta. 5 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Processo nº P039516/2013 - Edital nº 22/2013 - Seleção Pública de Apoio ao Pré-Carnaval de Rua de Fortaleza 2014, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie. 6 - SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA** e **Alessandra de Sousa Barros Andrade**. 7 - DATA: 21 de janeiro de 2014.

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº 22/2013 - SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO AO PRÉ-CARNAVAL DE RUA DE FORTALEZA 2014 - EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 20/2014.** OUTORGANTE: O Município de Fortaleza através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.321.307/0001-48, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº 04, Centro na Cidade de Fortaleza-Ce, neste ato representada por Seu Secretário, Francisco Geraldo de Magela Lima Filho, portador do RG nº 307416596 - SSP/CE e CPF Nº 641.277.023-20. OUTORGADO: Geraldo Rodrigues Filho, brasileiro, residente e domiciliado na Rua João Cordeiro nº 556, Casa E, Bairro: Praia de Iracema, CEP: 60110-355, portador da Cédula de Identidade nº 96023032507 SSP-CE e CPF: 136.670.843-15. 1 - DO OBJETO: O Presente Termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto Bloco Que Merda é Essa?, referente à categoria "Veteranos (04 saídas)", de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. 2 - DO VALOR E DA FORMA DE PREMIAÇÃO: O valor da premiação é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pago em uma única parcela. 3 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 13.392.0071.1261.0001; Elemento de Despesa: 339031; Fonte 100, Sequencial 50 - orçamento SECULTFOR. 4 - DA VIGÊNCIA: 6 (seis) meses podendo ser prorrogado, apenas uma vez, por até igual período, a exclusivo critério da SECULTFOR, mediante requerimento encaminhado 30 (trinta) dias antes do prazo final, sem prejuízo da obrigação do outorgado em prestar contas dos recursos repassados na forma prevista na cláusula quinta. 5 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Processo nº P039516/2013 - Edital nº 22/2013 - Seleção Pública de Apoio ao Pré-Carnaval de Rua de Fortaleza 2014, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie. 6 - SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA** e **Geraldo Rodrigues Filho**. 7 - DATA: 21 de janeiro de 2014.

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº 22/2013 - SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO AO PRÉ-CARNAVAL DE RUA DE FORTALEZA 2014 - EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 21/2014.** OUTORGANTE: O Município de Fortaleza através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.321.307/0001-48, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº 04, Centro na Cidade de Fortaleza-Ce, neste ato representada por Seu Secretário, Francisco Geraldo de Magela Lima Filho, portador do RG nº 307416596 - SSP/CE e CPF Nº 641.277.023-20. OUTORGADO: Erivando Cesar Nogueira de Lima, brasileiro, residente e domiciliado na Rua 2, Parque Santa Maria, nº 113, Bairro: Parque Santa Maria, CEP 60873-000, portador da Cédula de Identidade nº 93002042452 SSP-CE e CPF: 360.451.283-20. 1 - DO OBJETO: O Presente Termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto Bloco Simpatia, referente à categoria "Veteranos (04 saídas)", de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. 2 - DO VALOR E DA FORMA DE PREMIAÇÃO: O valor da premiação é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pago em uma única parcela. 3 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 13.392.0071.1261.0001; Elemento de Despesa: 339031; Fonte 100, Sequencial 50 - orçamento SECULTFOR. 4 - DA VIGÊNCIA: 6 (seis) meses podendo ser prorrogado, apenas uma vez, por até igual período, a exclusivo critério da SECULTFOR, mediante requerimento encaminhado 30 (trinta) dias antes do prazo final, sem prejuízo da obrigação do outorgado em prestar contas dos recursos repassados na forma prevista na cláusula quinta. 5 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Processo nº P039516/2013 - Edital nº 22/2013 - Seleção Pública de Apoio ao Pré-Carnaval de Rua de Fortaleza 2014, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie. 6 - SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA** e **Erivando Cesar Nogueira de Lima**. 7 - DATA: 21 de janeiro de 2014.

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº 22/2013 - SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO AO PRÉ-CARNAVAL DE RUA DE FORTALEZA 2014 - EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 22/2014.** OUTORGANTE: O Município de Fortaleza através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.321.307/0001-48, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº 04, Centro na Cidade de Fortaleza-Ce, neste ato representada por Seu Secretário, Francisco Geraldo de Magela Lima Filho, portador do RG nº 307416596 - SSP/CE e CPF Nº 641.277.023-20. OUTORGADO: José de Castro Moreira, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Mal Deodoro, nº 374, Bairro: Benfica, CEP:60020-061, portador da Cédula de Identidade nº 442.727 SSP-CE e CPF: 048.541.103-25. 1 - DO OBJETO: O Presente Termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto Bloco Unidos da Cachorra, referente à categoria "Veteranos (04 saídas)", de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. 2 - DO VALOR E DA FORMA DE PREMIAÇÃO: O valor da premiação é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pago em uma única parcela. 3 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 13.392.0071.1261.0001; Elemento de Despesa: 339031; Fonte 100, Sequencial 50 - orçamento SECULTFOR. 4 - DA VIGÊNCIA: 6 (seis) meses podendo ser prorrogado, apenas uma vez, por até igual período, a exclusivo critério da SECULTFOR, mediante requerimento encaminhado 30 (trinta) dias antes do prazo final, sem prejuízo da obrigação do outorgado em prestar contas dos recursos repassados na forma prevista na cláusula quinta. 5 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Processo nº P039516/2013 - Edital nº 22/2013 - Seleção Pública de Apoio ao Pré-Carnaval de Rua de Fortaleza 2014, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie. 6 - SIGNATÁ-

RIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA** e **José de Castro Moreira**. 7 - DATA: 21 de janeiro de 2014.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL Nº 22/2013 - SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO AO PRÉ-CARNAVAL DE RUA DE FORTALEZA 2014 - EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 23/2014.** OUTORGANTE: O Município de Fortaleza através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.321.307/0001-48, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº 04, Centro na cidade de Fortaleza-Ce, neste ato representada por seu Secretário, **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho**, portador do RG nº 307416596 - SSP/CE e CPF nº 641.277.023-20. OUTORGADO: **Euflávia Sousa Soares**, brasileira, residente e domiciliada na Avenida Dom Henrique, nº 305, Bairro: Vila Peri, CEP 60730-120, Portadora da Cédula de Identidade nº 2001002294850 SSP-CE e CPF: 005.971.313-50. 1. DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto Bloco Pery Boneco, referente à categoria "Veteranos (04 Saídas)", de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. 2. DO VALOR E DA FORMA DE PREMIAÇÃO: O valor da premiação é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pago em uma única parcela. 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 13.392.0071.1261.0001; Elemento de Despesa: 339031; Fonte 100, Sequencial 50 - orçamento SECULTFOR. 4. DA VIGÊNCIA: 6 (seis) meses podendo ser prorrogado, apenas uma vez, por até igual período, a exclusivo critério da secultfor, mediante requerimento encaminhado 30 (trinta) dias antes do prazo final, sem prejuízo da obrigação do outorgado em prestar contas dos recursos repassados na forma prevista na cláusula quinta. 5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Processo nº P039516/2013 - Edital nº 22/2013 - Seleção Pública de Apoio ao Pré-Carnaval de Rua de Fortaleza 2014, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie. 6. SIGNATÁRIOS(AS): **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA** e **Euflávia Sousa Soares**. 7. DATA: 21 de janeiro de 2014.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL Nº 22/2013 - SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO AO PRÉ-CARNAVAL DE RUA DE FORTALEZA 2014 - EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 24/2014.** OUTORGANTE: O Município de Fortaleza através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.321.307/0001-48, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº 04, Centro na Cidade de Fortaleza-Ce, neste ato representada por Seu Secretário, **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho**, portador do RG nº 307416596 - SSP/CE e CPF nº 641.277.023-20. OUTORGADO: **Mateus Perdigão de Oliveira**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Carolina Sucupira, nº 401, Apto 402, Bairro: Aldeota, CEP 60140-120, portador da Cedula de Identidade nº 2000002251028 SSP-CE e CPF: 977.222.353-87. 1 - DO OBJETO: O Presente Termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto Bloco Luxo da Aldeia, referente à categoria "Veteranos (04 saídas)", de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. 2 - DO VALOR E DA FORMA DE PREMIAÇÃO: O valor da premiação é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pago em uma única parcela. 3 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 13.392.0071.1261.0001; Elemento de Despesa: 339031; Fonte 100, Sequencial 50 - orçamento SECULTFOR. 4 - DA VIGÊNCIA: 6 (seis) meses podendo ser prorrogado, apenas uma vez, por até igual período, a exclusivo critério da SECULTFOR, mediante requerimento encaminhado 30 (trinta) dias antes do prazo final, sem prejuízo da obrigação do outorgado em prestar contas dos

recursos repassados na forma prevista na cláusula quinta. 5 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Processo nº P039516/2013 - Edital nº 22/2013 - Seleção Pública de Apoio ao Pré-Carnaval de Rua de Fortaleza 2014, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie. 6 - SIGNATÁRIOS: **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA** e **Mateus Perdigão de Oliveira**. 7 - DATA: 21 de janeiro de 2014.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL Nº 22/2013 - SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO AO PRÉ-CARNAVAL DE RUA DE FORTALEZA 2014 - EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 25/2014 -** OUTORGANTE: O Município de Fortaleza através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.321.307/0001-48, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº 04, Centro na Cidade de Fortaleza-Ce, neste ato representada por seu Secretário, **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho**, portador do RG nº 307416596 - SSP/CE e CPF nº 641.277.023-20. OUTORGADO: **Wedwigess Thayna da Silva Barbosa**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua 301 B, nº 61, Bairro: Conjunto Ceará III, CEP 60530-520, portador da Cédula de Identidade nº 980122023737 SSP-CE e CPF: 896.182.893-20. DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto Bloco Carnavalesco Ta Dentro Deixa, referente à categoria "Veteranos (04 Saídas)", de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. DO VALOR E DA FORMA DE PREMIAÇÃO: O valor da premiação é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pago em uma única parcela. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 13.392.0071.1261.0001; Elemento de Despesa: 339031; Fonte 100, Sequencial 50 - orçamento SECULTFOR. DA VIGÊNCIA: 6 (seis) meses podendo ser prorrogado, apenas uma vez, por até igual período, a exclusivo critério da SECULTFOR, mediante requerimento encaminhado 30 (trinta) dias antes do prazo final, sem prejuízo da obrigação do Outorgado em prestar contas dos recursos repassados na forma prevista na Cláusula Quinta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Processo nº P039516/2013 - Edital nº 22/2013 - Seleção Pública de Apoio ao Pré-Carnaval de Rua de Fortaleza 2014, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie. SIGNATÁRIOS(AS): **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA** e **Wedwigess Thayna da Silva Barbosa**. DATA: 21 de janeiro de 2014.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL Nº 22/2013 - SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO AO PRÉ-CARNAVAL DE RUA DE FORTALEZA 2014 - EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 26/2014 -** OUTORGANTE: O Município de Fortaleza através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.321.307/0001-48, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº 04, Centro na Cidade de Fortaleza-Ce, neste ato representada por seu Secretário, **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho**, portador do RG nº 307416596 - SSP/CE e CPF nº 641.277.023-20. OUTORGADO: **Sinara Maria Sampaio Moreira**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Coronel Jucá, nº 1612, Apto. 1102, Bloco 1, Bairro: Dionísio Torres, CPF 60170-320, portadora da Cédula de Identidade nº 91002099911 SSP-CE e CPF: 512.146.013-91. DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto Bloco Bons Amigos, referente à categoria "Veteranos (04 Saídas)", de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. DO VALOR E DA FORMA DE PREMIAÇÃO: O valor da premiação é de

R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pago em uma única parcela. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 13.392.0071.1261.0001; Elemento de Despesa: 339031; Fonte 100, Sequencial 50 - orçamento SECULTFOR. DA VIGÊNCIA: 6 (seis) meses podendo ser prorrogado, apenas uma vez, por até igual período, a exclusivo critério da SECULTFOR, mediante requerimento encaminhado 30 (trinta) dias antes do prazo final, sem prejuízo da obrigação do Outorgado em prestar contas dos recursos repassados na forma prevista na Cláusula Quinta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Processo nº P039516/2013 - Edital nº 22/2013 - Seleção Pública de Apoio ao Pré-Carnaval de Rua de Fortaleza 2014, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie. SIGNATÁRIOS(AS): **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA** e **Sinara Maria Sampaio Moreira**. DATA: 21 de janeiro de 2014.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## **EDITAL Nº 22/2013 - SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO AO PRÉ-CARNAVAL DE RUA DE FORTALEZA 2014 - EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 27/2014 -**

**OUTORGANTE:** O Município de Fortaleza através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.321.307/0001-48, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº 04, Centro na Cidade de Fortaleza-Ce, neste ato representada por seu Secretário, Francisco Geraldo de Magela Lima Filho, portador do RG nº 307416596 - SSP/CE e CPF nº 641.277.023-20. **OUTORGADO:** Carlos Henrique Benevides Barros, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Henriqueta Galeno, nº 1040, Apto. 1503, Bairro: Dionísio Torres, CEP 60135-420, portador da Cédula de Identidade nº 92020025426 e CPF: 222.109.973-72. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto Bloco do Baqueta, referente à categoria "Veteranos (04 Saídas)", de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. **DO VALOR E DA FORMA DE PREMIAÇÃO:** O valor da premiação é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pago em uma única parcela. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 13.392.0071.1261.0001; Elemento de Despesa: 339031; Fonte 100, Sequencial 50 - orçamento SECULTFOR. DA VIGÊNCIA: 6 (seis) meses podendo ser prorrogado, apenas uma vez, por até igual período, a exclusivo critério da SECULTFOR, mediante requerimento encaminhado 30 (trinta) dias antes do prazo final, sem prejuízo da obrigação do Outorgado em prestar contas dos recursos repassados na forma prevista na Cláusula Quinta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Processo nº P039516/2013 - Edital nº 22/2013 - Seleção Pública de Apoio ao Pré-Carnaval de Rua de Fortaleza 2014, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie. SIGNATÁRIOS(AS): **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA** e **Carlos Henrique Benevides Barros**. DATA: 21 de janeiro de 2014.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## **EDITAL Nº 22/2013 - SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO AO PRÉ-CARNAVAL DE RUA DE FORTALEZA 2014 - EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 28/2014 -**

**OUTORGANTE:** O Município de Fortaleza através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.321.307/0001-48, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº 04, Centro na Cidade de Fortaleza-Ce, neste ato representada por seu Secretário, Francisco Geraldo de Magela Lima Filho, portador do RG nº 307416596 - SSP/CE e CPF nº 641.277.023-20. **OUTORGADO:** José Marcello Machado dos Santos, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Uirapuru, nº 72, Bairro: Jardim Cearense, CEP 60712-145, portador da Cédula de Identidade

nº 90002223584 SSP-CE e CPF: 643.142.513-87. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto Bloco Tambores Carnavalescos, referente à categoria "Veteranos (04 Saídas)", de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. **DO VALOR E DA FORMA DE PREMIAÇÃO:** O valor da premiação é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pago em uma única parcela. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 13.392.0071.1261.0001; Elemento de Despesa: 339031; Fonte 100, Sequencial 50 - orçamento SECULTFOR. DA VIGÊNCIA: 6 (seis) meses podendo ser prorrogado, apenas uma vez, por até igual período, a exclusivo critério da SECULTFOR, mediante requerimento encaminhado 30 (trinta) dias antes do prazo final, sem prejuízo da obrigação do Outorgado em prestar contas dos recursos repassados na forma prevista na Cláusula Quinta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Processo nº P039516/2013 - Edital nº 22/2013 - Seleção Pública de Apoio ao Pré-Carnaval de Rua de Fortaleza 2014, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie. SIGNATÁRIOS(AS): **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA** e **José Marcello Machado dos Santos**. DATA: 21 de janeiro de 2014.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## **EDITAL Nº 22/2013 - SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO AO PRÉ-CARNAVAL DE RUA DE FORTALEZA 2014 - EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 29/2014 -**

**OUTORGANTE:** O Município de Fortaleza através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.321.307/0001-48, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº 04, Centro na Cidade de Fortaleza-Ce, neste ato representada por seu Secretário, Francisco Geraldo de Magela Lima Filho, portador do RG nº 307416596 - SSP/CE e CPF nº 641.277.023-20. **OUTORGADO:** Waldemir Borges Lima, brasileiro, residente e domiciliado na Rua João Cordeiro, nº 177, Bairro: Meireles, CEP 60110-300, portador da Cédula de Identidade nº 2002002066499 SSP-CE e CPF: 003.354.283-04. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto Bloco Cheiro, referente à categoria "Veteranos (04 Saídas)", de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. **DO VALOR E DA FORMA DE PREMIAÇÃO:** O valor da premiação é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pago em uma única parcela. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 13.392.0071.1261.0001; Elemento de Despesa: 339031; Fonte 100, Sequencial 50 - orçamento SECULTFOR. DA VIGÊNCIA: 6 (seis) meses podendo ser prorrogado, apenas uma vez, por até igual período, a exclusivo critério da SECULTFOR, mediante requerimento encaminhado 30 (trinta) dias antes do prazo final, sem prejuízo da obrigação do Outorgado em prestar contas dos recursos repassados na forma prevista na Cláusula Quinta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Processo nº P039516/2013 - Edital nº 22/2013 - Seleção Pública de Apoio ao Pré-Carnaval de Rua de Fortaleza 2014, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie. SIGNATÁRIOS(AS): **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA** e **Waldemir Borges Lima**. DATA: 21 de janeiro de 2014.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## **EDITAL Nº 22/2013 - SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO AO PRÉ-CARNAVAL DE RUA DE FORTALEZA 2014 - EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 30/2014 -**

**OUTORGANTE:** O Município de Fortaleza através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.321.307/0001-48, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº 04, Centro na Cidade de

Fortaleza-Ce, neste ato representada por seu Secretário, Francisco Geraldo de Magela Lima Filho, portador do RG nº 307416596 - SSP/CE e CPF nº 641.277.023-20. OUTORGADO: Luiz Dilson Pinheiro de Oliveira, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Senador Virgílio Távora, nº 300, Apto. 202, Bairro: Meireles, CEP 60170-250, portador da Cédula de Identidade nº 99002114436 SSP-CE e CPF: 118.133.343-15. DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto Bloco Num Ispaia Sinao lenche, referente à categoria "Veteranos (04 Saídas)", de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. DO VALOR E DA FORMA DE PREMIAÇÃO: O valor da premiação é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pago em uma única parcela. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 13.392.0071.1261.0001; Elemento de Despesa: 339031; Fonte 100, Sequencial 50 - orçamento SECULTFOR. DA VIGÊNCIA: 6 (seis) meses podendo ser prorrogado, apenas uma vez, por até igual período, a exclusivo critério da SECULTFOR, mediante requerimento encaminhado 30 (trinta) dias antes do prazo final, sem prejuízo da obrigação do Outorgado em prestar contas dos recursos repassados na forma prevista na Cláusula Quinta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Processo nº P039516/2013 - Edital nº 22/2013 - Seleção Pública de Apoio ao Pré-Carnaval de Rua de Fortaleza 2014, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie. SIGNATÁRIOS(AS): **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA** e **Luiz Dilson Pinheiro de Oliveira**. DATA: 21 de janeiro de 2014.

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº 22/2013 - SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO AO PRÉ-CARNAVAL DE RUA DE FORTALEZA 2014 - EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 31/2014** - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.321.307/0001-48, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº 04, Centro na Cidade de Fortaleza-Ce, neste ato representada por seu Secretário, Francisco Geraldo de Magela Lima Filho, portador do RG nº 307416596 - SSP/CE e CPF nº 641.277.023-20. OUTORGADO: Antonio Castelo Branco de Menezes, Brasileiro, residente e domiciliado na Rua Pacajus, nº 44, Bairro: Praia de Iracema, CEP 60060-520, portador da Cédula de Identidade nº 99010067190 SSP-CE e CPF: 234.432.603-06. DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto Bloco Taberneiros de Iracema, referente à categoria "Veteranos (04 saídas)", de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. DO VALOR E DA FORMA DE PREMIAÇÃO: O valor da premiação é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pago em uma única parcela. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 13.392.0071.1261.0001. Elemento de Despesa: 339031. Fonte 100. Sequencial 50 - Orçamento SECULTFOR. DA VIGÊNCIA: 6 (seis) meses podendo ser prorrogado, apenas uma vez, por até igual período, a exclusivo critério da SECULTFOR, mediante requerimento encaminhado 30 (trinta) dias antes do prazo final, sem prejuízo da obrigação do outorgado em prestar contas dos recursos repassados na forma prevista na Cláusula Quinta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Processo nº P039516/2013 - Edital nº 22/2013 - Seleção Pública de Apoio ao Pré-Carnaval de Rua de Fortaleza 2014, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie. SIGNATÁRIOS(AS): **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA** e **Antonio Castelo Branco de Menezes**. DATA: 21 de janeiro de 2014.

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº 22/2013 - SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO AO PRÉ-CARNAVAL DE RUA DE FORTALEZA 2014 - EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 32/2014** - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.321.307/0001-48, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº 04, Centro na Cidade de Fortaleza-Ce, neste ato representada por seu Secretário, Francisco Geraldo de Magela Lima Filho, portador do RG nº 307416596 - SSP/CE e CPF nº 641.277.023-20. OUTORGADO: Associação de Desenvolvimento Sócio Cultural e Esp. do Bairro José Bonifácio, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita regularmente no CNPJ nº 14.600.189/0001-68, sediada na Rua Ildelfonso Albano, nº 583, Bairro: Aldeota, CEP 60115-000, representada por Wladiza Mesquita Silva, brasileira, residente e domiciliada na Rua Major Facundo, nº 1394, Bairro: José Bonifacio, portadora da Cédula de Identidade nº 8903002018824 SSP-CE e CPF: 840.618.553-87. DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto Bloco Os Vassouras do Babau, referente à categoria "Veteranos (04 saídas)", de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. DO VALOR E DA FORMA DE PREMIAÇÃO: O valor da premiação é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pago em uma única parcela. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 13.392.0071.1261.0001. Elemento de Despesa: 339031. Fonte 100. Sequencial 50 - Orçamento SECULTFOR. DA VIGÊNCIA: 6 (seis) meses podendo ser prorrogado, apenas uma vez, por até igual período, a exclusivo critério da SECULTFOR, mediante requerimento encaminhado 30 (trinta) dias antes do prazo final, sem prejuízo da obrigação do outorgado em prestar contas dos recursos repassados na forma prevista na Cláusula Quinta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Processo nº P039516/2013 - Edital nº 22/2013 - Seleção Pública de Apoio ao Pré-Carnaval de Rua de Fortaleza 2014, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie. SIGNATÁRIOS(AS): **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA** e **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIO CULTURAL E COMUNITÁRIO DO BAIRRO JOSÉ BONIFÁCIO**. DATA: 21 de janeiro de 2014.

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº 22/2013 - SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO AO PRÉ-CARNAVAL DE RUA DE FORTALEZA 2014 - EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 33/2014** - OUTORGANTE: O Município de Fortaleza através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.321.307/0001-48, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº 04, Centro na Cidade de Fortaleza-Ce, neste ato representada por seu Secretário, Francisco Geraldo de Magela Lima Filho, portador do RG nº 307416596 - SSP/CE e CPF nº 641.277.023-20. OUTORGADO: Francisco Márcio Martins Barbosa, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Quintino Cunha, nº 876, Bairro: Jardim America, CEP 60416-104, portador da Cédula de Identidade nº 92015055347 SSP-CE e CPF: 629.202.943-34. DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto Bloco 5º Pré-Carnaval do Jardim América, referente à categoria "Veteranos (04 saídas)", de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. DO VALOR E DA FORMA DE PREMIAÇÃO: O valor da premiação é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pago em uma única parcela. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 13.392.0071.1261.0001. Elemento de Despesa: 339031. Fonte 100. Sequencial 50 - Orçamento SECULTFOR. DA VIGÊNCIA: 6 (seis) meses podendo ser prorrogado, apenas uma vez, por até igual período, a exclusivo critério da SECULTFOR, mediante requerimento encaminhado 30 (trinta) dias antes do prazo final, sem prejuízo da obrigação do outorgado em prestar contas dos recursos repassados na forma prevista na Cláusula

Quinta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Processo nº P039516/2013 - Edital nº 22/2013 - Seleção Pública de Apoio ao Pré-Carnaval de Rua de Fortaleza 2014, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie. SIGNATÁRIOS(AS): **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA** e **Francisco Márcio Martins Barbosa**. DATA: 21 de janeiro de 2014.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL Nº 22/2013 - SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO AO PRÉ-CARNAVAL DE RUA DE FORTALEZA 2014 - EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 34/2014 - OUTORGANTE:** O Município de Fortaleza através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.321.307/0001-48, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº 04, Centro na Cidade de Fortaleza-Ce, neste ato representada por seu Secretário, Francisco Geraldo de Magela Lima Filho, portador do RG nº 307416596 - SSP/CE e CPF nº 641.277.023-20. **OUTORGADO:** Marcos Aurelio Souza Oliveira, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Cab Reis, nº 38, Bairro: Colônia, CEP 60331-420, portador da Cédula de Identidade nº 94002333803 SSP-CE e CPF: 638.210.793-04. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto Bloco Kyxinim Folia, referente à categoria "Veteranos (04 saídas)", de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. **DO VALOR E DA FORMA DE PREMIAÇÃO:** O valor da premiação é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pago em uma única parcela. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 13.392.0071.1261.0001. Elemento de Despesa: 339031. Fonte 100. Sequencial 50 - Orçamento SECULTFOR. **DA VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses podendo ser prorrogado, apenas uma vez, por até igual período, a exclusivo critério da SECULTFOR, mediante requerimento encaminhado 30 (trinta) dias antes do prazo final, sem prejuízo da obrigação do outorgado em prestar contas dos recursos repassados na forma prevista na Cláusula Quinta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Processo nº P039516/2013 - Edital nº 22/2013 - Seleção Pública de Apoio ao Pré-Carnaval de Rua de Fortaleza 2014, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie. SIGNATÁRIOS(AS): **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA** e **Marcos Aurelio Souza Oliveira**. DATA: 21 de janeiro de 2014.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL Nº 22/2013 - SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO AO PRÉ-CARNAVAL DE RUA DE FORTALEZA 2014 - EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 35/2014 - OUTORGANTE:** O Município de Fortaleza através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.321.307/0001-48, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº 04, Centro na Cidade de Fortaleza-Ce, neste ato representada por seu Secretário, Francisco Geraldo de Magela Lima Filho, portador do RG nº 307416596 - SSP/CE e CPF nº 641.277.023-20. **OUTORGADO:** Tiago Nóbrega Pinho, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Monsenhor Tabosa, nº 381, Casa 3, Bairro: Praia de Iracema, CEP 60165-011, portador da Cédula de Identidade nº 99010255140 SSP-CE e CPF: 004.984.433-45. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto Bloco Carnavalesco Camaleões do Vila, referente à categoria "Veteranos (04 saídas)", de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. **DO VALOR E DA FORMA DE PREMIAÇÃO:** O valor da premiação é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pago em uma única parcela. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 13.392.0071.1261.0001. Elemento de Despesa: 339031. Fonte 100. Sequencial 50 - Orçamento SECULTFOR. **DA VIGÊNCIA:**

6 (seis) meses podendo ser prorrogado, apenas uma vez, por até igual período, a exclusivo critério da SECULTFOR, mediante requerimento encaminhado 30 (trinta) dias antes do prazo final, sem prejuízo da obrigação do outorgado em prestar contas dos recursos repassados na forma prevista na Cláusula Quinta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Processo nº P039516/2013 - Edital nº 22/2013 - Seleção Pública de Apoio ao Pré-Carnaval de Rua de Fortaleza 2014, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie. SIGNATÁRIOS(AS): **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA** e **Tiago Nóbrega Pinho**. DATA: 21 de janeiro de 2014.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL Nº 22/2013 - SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO AO PRÉ-CARNAVAL DE RUA DE FORTALEZA 2014 - EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 36/2014 - OUTORGANTE:** O Município de Fortaleza através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.321.307/0001-48, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº 04, Centro na Cidade de Fortaleza-Ce, neste ato representada por seu Secretário, Francisco Geraldo de Magela Lima Filho, portador do RG nº 307416596 - SSP/CE e CPF nº 641.277.023-20. **OUTORGADO:** Fernando Cesar de Araujo Carvalho, brasileiro, residente e domiciliado na Rua 13, Conjunto Polar, nº 221 - Bairro: Vila Velha, CEP 60347-610, portador da Cédula de Identidade nº 656820 SSP-CE e CPF: 169.545.643-20. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto Bloco Cachorra Magra, referente à categoria "Veteranos (04 saídas)", de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. **DO VALOR E DA FORMA DE PREMIAÇÃO:** O valor da premiação é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pago em uma única parcela. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 13.392.0071.1261.0001. Elemento de Despesa: 339031. Fonte 100. Sequencial 50 - Orçamento SECULTFOR. **DA VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses podendo ser prorrogado, apenas uma vez, por até igual período, a exclusivo critério da SECULTFOR, mediante requerimento encaminhado 30 (trinta) dias antes do prazo final, sem prejuízo da obrigação do outorgado em prestar contas dos recursos repassados na forma prevista na Cláusula Quinta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Processo nº P039516/2013 - Edital nº 22/2013 - Seleção Pública de Apoio ao Pré-Carnaval de Rua de Fortaleza 2014, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie. SIGNATÁRIOS(AS): **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA** e **Fernando Cesar de Araujo Carvalho**. DATA: 21 de janeiro de 2014.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL Nº 22/2013 - SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO AO PRÉ-CARNAVAL DE RUA DE FORTALEZA 2014 - EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 37/2014 - OUTORGANTE:** O Município de Fortaleza através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.321.307/0001-48, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº 04, Centro na Cidade de Fortaleza-Ce, neste ato representada por seu Secretário, Francisco Geraldo de Magela Lima Filho, portador do RG nº 307416596 - SSP/CE e CPF nº 641.277.023-20. **OUTORGADO:** Marcus Vinicius de Oliveira, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Doutor Gilberto Studart, nº 2155, Apto. 301, Bl. A, Bairro: Papicu, CEP 60190-750, portador da Cédula de Identidade nº 615796 SSP-CE e CPF: 048.958.603-10. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto Bloco Concentra Mas não Sai, referente à categoria "Veteranos (04 saídas)", de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descri-

ta nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. DO VALOR E DA FORMA DE PREMIAÇÃO: O valor da premiação é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pago em uma única parcela. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 13.392.0071.1261.0001. Elemento De Despesa: 339031. Fonte 100. Sequencial 50 - Orçamento SECULTFOR. DA VIGÊNCIA: 6 (seis) meses podendo ser prorrogado, apenas uma vez, por até igual período, a exclusivo critério da SECULTFOR, mediante requerimento encaminhado 30 (trinta) dias antes do prazo final, sem prejuízo da obrigação do outorgado em prestar contas dos recursos repassados na forma prevista na Cláusula Quinta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Processo nº P039516/2013 - Edital nº 22/2013 - Seleção Pública de Apoio ao Pré-Carnaval de Rua de Fortaleza 2014, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie. SIGNATÁRIOS(AS): **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA** e **Marcus Vinicius de Oliveira**. DATA: 21 de janeiro de 2014.

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº 22/2013 - SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO AO PRÉ-CARNAVAL DE RUA DE FORTALEZA 2014 - EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 38/2014 - OUTORGANTE:** O Município de Fortaleza através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.321.307/0001-48, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº 04, Centro na Cidade de Fortaleza-Ce, neste ato representada por seu Secretário, Francisco Geraldo de Magela Lima Filho, portador do RG nº 307416596 - SSP/CE e CPF nº 641.277.023-20. **OUTORGADO:** Sandro Valério de Sousa Monteiro, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Sergipe, nº 975, Bairro: Demócrito Rocha, CEP 60440-152, portador da Cédula De Identidade nº 2001010155979 SSP-CE e CPF: 234.532.143-15. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto Bloco Jacaré Folia, referente à categoria "Veteranos (04 saídas)", de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. **DO VALOR E DA FORMA DE PREMIAÇÃO:** O valor da premiação é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pago em uma única parcela. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 13.392.0071.1261.0001. Elemento de Despesa: 339031. Fonte 100. Sequencial 50 - Orçamento SECULTFOR. **DA VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses podendo ser prorrogado, apenas uma vez, por até igual período, a exclusivo critério da SECULTFOR, mediante requerimento encaminhado 30 (trinta) dias antes do prazo final, sem prejuízo da obrigação do outorgado em prestar contas dos recursos repassados na forma prevista na Cláusula Quinta. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Em conformidade com o Processo nº P039516/2013 - Edital nº 22/2013 - Seleção Pública de Apoio ao Pré-Carnaval de Rua de Fortaleza 2014, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie. **SIGNATÁRIOS(AS):** **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA** e **Sandro Valério de Sousa Monteiro**. DATA: 21 de janeiro de 2014.

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº 22/2013 - SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO AO PRÉ-CARNAVAL DE RUA DE FORTALEZA 2014 - EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 39/2014 - OUTORGANTE:** O Município de Fortaleza através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.321.307/0001-48, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº 04, Centro na Cidade de Fortaleza-Ce, neste ato representada por seu Secretário, Francisco Geraldo de Magela Lima Filho, portador do RG nº 307416596 - SSP/CE e CPF nº 641.277.023-20. **OUTORGADO:** Paulo André Fernandes Campelo, brasileiro, residente e domiciliado na Rua João Tome, nº 296 Bairro: Monte Castelo, CEP 60325-220,

portador da Cédula de Identidade nº 96003027249 SSP-CE e CPF: 658.449.633-34. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto Bloco Monte Folia, referente à categoria "Veteranos (04 saídas)", de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. **DO VALOR E DA FORMA DE PREMIAÇÃO:** O valor da premiação é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pago em uma única parcela. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 13.392.0071.1261.0001. Elemento de Despesa: 339031. Fonte 100. Sequencial 50 - Orçamento SECULTFOR. **DA VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses podendo ser prorrogado, apenas uma vez, por até igual período, a exclusivo critério da SECULTFOR, mediante requerimento encaminhado 30 (trinta) dias antes do prazo final, sem prejuízo da obrigação do outorgado em prestar contas dos recursos repassados na forma prevista na Cláusula Quinta. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Em conformidade com o Processo nº P039516/2013 - Edital nº 22/2013 - Seleção Pública de Apoio ao Pré-Carnaval de Rua de Fortaleza 2014, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie. **SIGNATÁRIOS(AS):** **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA** e **Paulo André Fernandes Campelo**. DATA: 21 de janeiro de 2014.

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº 22/2013 - SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO AO PRÉ-CARNAVAL DE RUA DE FORTALEZA 2014 - EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 40/2014 - OUTORGANTE:** O Município de Fortaleza através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.321.307/0001-48, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº 04, Centro na Cidade de Fortaleza-Ce, neste ato representada por seu Secretário, Francisco Geraldo de Magela Lima Filho, portador do RG nº 307416596 - SSP/CE e CPF nº 641.277.023-20. **OUTORGADO:** Almeida: Grupo de Tradições e Preservação dos Costumes Folclóricos, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita regularmente no CNPJ 86.882.735/0001-01, sediado na Rua Doutor Almeida Filho, nº 182, Bairro: Ellery, CEP 60320-520, representado por Jonas Daniel Aires Leitão, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Almeida Filho, nº 318, Bairro: Monte Castelo, CEP 60320-510, portador da Cédula de Identidade nº 95002222694 SSP-CE e CPF: 878.197.593-72. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto Bloco Almeida Folia, referente à categoria "Veteranos (04 saídas)", de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. **DO VALOR E DA FORMA DE PREMIAÇÃO:** O valor da premiação é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pago em uma única parcela. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 13.392.0071.1261.0001. Elemento De Despesa: 339031. Fonte 100. Sequencial 50 - Orçamento SECULTFOR. **DA VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses podendo ser prorrogado, apenas uma vez, por até igual período, a exclusivo critério da SECULTFOR, mediante requerimento encaminhado 30 (trinta) dias antes do prazo final, sem prejuízo da obrigação do outorgado em prestar contas dos recursos repassados na forma prevista na Cláusula Quinta. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Em conformidade com o Processo nº P039516/2013 - Edital nº 22/2013 - Seleção Pública de Apoio ao Pré-Carnaval de Rua de Fortaleza 2014, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie. **SIGNATÁRIOS(AS):** **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA** e **ALMEIDÃO: GRUPO DE TRADIÇÕES E PRESERVAÇÃO DOS COSTUMES FOLCLÓRICOS**. DATA: 21 de janeiro de 2014.

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº 22/2013 - SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO AO PRÉ-CARNAVAL DE RUA DE FORTALEZA 2014 -**

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 41/2014 - OUTORGANTE:** O Município de Fortaleza através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.321.307/0001-48, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº 04, Centro na Cidade de Fortaleza-Ce, neste ato representada por seu Secretário, Francisco Geraldo de Magela Lima Filho, portador do RG nº 307416596 - SSP/CE e CPF nº 641.277.023-20. **OUTORGADO:** Atila Lopes Batista, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Tab. João Lopes, nº 300, Bairro: Parque Manibura, CEP 60821-745, portador da Cédula de Identidade nº 2000002088240 SSP-CE e CPF 633.895.093-72. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto Bloco Pra Cima, referente à categoria "Veteranos (04 saídas)", de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. **DO VALOR E DA FORMA DE PREMIAÇÃO:** O valor da premiação é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pago em uma única parcela. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 13.392.0071.1261.0001. Elemento de Despesa: 339031. Fonte 100. Sequencial 50 - Orçamento SECULTFOR. **DA VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses podendo ser prorrogado, apenas uma vez, por até igual período, a exclusivo critério da SECULTFOR, mediante requerimento encaminhado 30 (trinta) dias antes do prazo final, sem prejuízo da obrigação do outorgado em prestar contas dos recursos repassados na forma prevista na Cláusula Quinta. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Em conformidade com o Processo nº P039516/2013 - Edital nº 22/2013 - Seleção Pública de Apoio ao Pré-Carnaval de Rua de Fortaleza 2014, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie. **SIGNATÁRIOS(AS):** **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA** e **Atila Lopes Batista.** DATA: 21 de janeiro de 2014.

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº 22/2013 - SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO AO PRÉ-CARNAVAL DE RUA DE FORTALEZA 2014 - EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 42/2014 - OUTORGANTE:** O Município de Fortaleza através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.321.307/0001-48, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº 04, Centro na Cidade de Fortaleza-Ce, neste ato representada por seu Secretário, Francisco Geraldo de Magela Lima Filho, portador do RG nº 307416596 - SSP/CE e CPF nº 641.277.023-20. **OUTORGADO:** Associação Comunitária Agusti Vall Fortuny - Cidadania e Vida, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita regularmente no CNPJ 07.235.073/0001-01, sediada na Rua Frank Fort, nº 254, Bairro: Vila Manoel Satiro, CEP 60.713-540, representada por Kassiane Teixeira Asevedo, brasileira, residente e domiciliado na Rua Airton Jorge, nº 26, Bairro: Vila Manoel Satiro, CEP 60.713-540, portador da Cédula de Identidade nº 2005009139925 SSP-CE e CPF: 029.148.773-40. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto Bloco Vila Folia, referente à categoria "Veteranos (04 saídas)", de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. **DO VALOR E DA FORMA DE PREMIAÇÃO:** O valor da premiação é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pago em uma única parcela. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 13.392.0071.1261.0001. Elemento de Despesa: 339031. Fonte 100. Sequencial 50 - Orçamento SECULTFOR. **DA VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses podendo ser prorrogado, apenas uma vez, por até igual período, a exclusivo critério da SECULTFOR, mediante requerimento encaminhado 30 (trinta) dias antes do prazo final, sem prejuízo da obrigação do outorgado em prestar contas dos recursos repassados na forma prevista na Cláusula Quinta. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Em conformidade com o Processo nº P039516/2013 - Edital nº 22/2013 - Seleção Pública de Apoio ao Pré-Carnaval de Rua de Fortaleza 2014, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas altera-

ções e demais normas que regem a espécie. **SIGNATÁRIOS(AS):** **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA** e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGUSTI VALL FORTUNY - CIDADANIA E VIDA.** DATA: 21 de janeiro de 2014.

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº 22/2013 - SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO AO PRÉ-CARNAVAL DE RUA DE FORTALEZA 2014 - EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 43/2014 - OUTORGANTE:** O Município de Fortaleza através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.321.307/0001-48, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº 04, Centro na Cidade de Fortaleza-Ce, neste ato representada por seu Secretário, Francisco Geraldo de Magela Lima Filho, portador do RG nº 307416596 - SSP/CE e CPF nº 641.277.023-20. **OUTORGADO:** Maria Eliza Silva Gunther, brasileira, residente e domiciliada na Rua 3 de Maio, nº 1070, Bairro: Bela Vista, CEP 60442-202, portadora da Cédula de Identidade nº 2006002068338 SSP-CE e CPF: 163.050.193-04. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto Bloco Doido é Tú, referente à categoria "Veteranos (04 saídas)", de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. **DO VALOR E DA FORMA DE PREMIAÇÃO:** O valor da premiação é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pago em uma única parcela. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 13.392.0071.1261.0001. Elemento de Despesa: 339031. Fonte 100. Sequencial 50 - Orçamento SECULTFOR. **DA VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses podendo ser prorrogado, apenas uma vez, por até igual período, a exclusivo critério da SECULTFOR, mediante requerimento encaminhado 30 (trinta) dias antes do prazo final, sem prejuízo da obrigação do outorgado em prestar contas dos recursos repassados na forma prevista na Cláusula Quinta. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Em conformidade com o Processo nº P039516/2013 - Edital nº 22/2013 - Seleção Pública de Apoio ao Pré-Carnaval de Rua de Fortaleza 2014, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie. **SIGNATÁRIOS(AS):** **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA** e **Maria Eliza Silva Gunther.** DATA: 21 de janeiro de 2014.

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº 22/2013 - SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO AO PRÉ-CARNAVAL DE RUA DE FORTALEZA 2014 - EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 44/2014 - OUTORGANTE:** O Município de Fortaleza através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.321.307/0001-48, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº 04, Centro na Cidade de Fortaleza-Ce, neste ato representada por seu Secretário, Francisco Geraldo de Magela Lima Filho, portador do RG nº 307416596 - SSP/CE e CPF nº 641.277.023-20. **OUTORGADO:** Eduardo Antônio de Medeiros e Silva, Brasileiro, residente e domiciliado na Rua Miracel, nº 873, Bairro: Siqueira, CEP 60732-385, portador da Cédula de Identidade nº 93002168758 SSP-CE e CPF: 613.254.223-04. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto Bloco Galo do Jardim América, referente à categoria "Veteranos (04 saídas)", de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. **DO VALOR E DA FORMA DE PREMIAÇÃO:** O valor da premiação é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pago em uma única parcela. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 13.392.0071.1261.0001. Elemento de Despesa: 339031. Fonte 100. Sequencial 50 - Orçamento SECULTFOR. **DA VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses podendo ser prorrogado, apenas uma vez, por até igual período, a exclusivo critério da SECULTFOR, mediante requerimento encaminhado 30 (trinta) dias antes do prazo final, sem prejuízo da obrigação do outorgado em prestar contas dos recursos

repassados na forma prevista na Cláusula Quinta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Processo nº P039516/2013 - Edital nº 22/2013 - Seleção Pública de Apoio ao Pré-Carnaval de Rua de Fortaleza 2014, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie. SIGNATÁRIOS(AS): **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA e Eduardo Antônio de Medeiros e Silva.** DATA: 21 de janeiro de 2014.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL Nº 22/2013 - SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO AO PRÉ-CARNAVAL DE RUA DE FORTALEZA 2014 - EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 45/2014 - OUTORGANTE:** O Município de Fortaleza através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.321.307/0001-48, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº 04, Centro na Cidade de Fortaleza-Ce, neste ato representada por seu Secretário, Francisco Geraldo de Magela Lima Filho, portador do RG nº 307416596 - SSP/CE e CPF nº 641.277.023-20. **OUTORGADO:** Jerry Adriani Paiva Monte, brasileiro, residente e domiciliado na Rua 0003, Casa 400, Conjunto Polar, Bairro: Barra do Ceará, CEP 60347-600, portador da Cédula de Identidade nº 93017010284 SSP-CE e CPF: 220.192.352-34. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto Bloco Palhaços de Rua, referente à categoria "Veteranos (04 saídas)", de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. **DO VALOR E DA FORMA DE PREMIAÇÃO:** O valor da premiação é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pago em uma única parcela. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 13.392.0071.1261.0001. Elemento de Despesa: 339031. Fonte 100. Sequencial 50 - Orçamento SECULTFOR. **DA VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses podendo ser prorrogado, apenas uma vez, por até igual período, a exclusivo critério da SECULTFOR, mediante requerimento encaminhado 30 (trinta) dias antes do prazo final, sem prejuízo da obrigação do outorgado em prestar contas dos recursos repassados na forma prevista na Cláusula Quinta. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Em conformidade com o Processo nº P039516/2013 - Edital nº 22/2013 - Seleção Pública de Apoio ao Pré-Carnaval de Rua de Fortaleza 2014, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie. **SIGNATÁRIOS(AS): Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA e Jerry Adriani Paiva Monte.** DATA: 21 de janeiro de 2014.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL Nº 22/2013 - SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO AO PRÉ-CARNAVAL DE RUA DE FORTALEZA 2014 - EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 46/2014 - OUTORGANTE:** O Município de Fortaleza através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.321.307/0001-48, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº 04, Centro na Cidade de Fortaleza-Ce, neste ato representada por seu Secretário, Francisco Geraldo de Magela Lima Filho, portador do RG nº 307416596 - SSP/CE e CPF nº 641.277.023-20. **OUTORGADO:** Alfredo da Silva Ribeiro, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Antonio Augusto, nº 373, Casa 50, Bairro: Meireles, CEP 60110-370, portador da Cédula de Identidade nº 96002491812 SSP-CE e CPF: 099.949.468-62. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto Bloco Amantes de Iracema, Referente à categoria "Veteranos (04 saídas)", de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. **DO VALOR E DA FORMA DE PREMIAÇÃO:** O valor da premiação é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pago em uma única parcela. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 13.392.0071.1261.

0001. Elemento de Despesa: 339031. Fonte 100. Sequencial 50 - Orçamento SECULTFOR. **DA VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses podendo ser prorrogado, apenas uma vez, por até igual período, a exclusivo critério da SECULTFOR, mediante requerimento encaminhado 30 (trinta) dias antes do prazo final, sem prejuízo da obrigação do outorgado em prestar contas dos recursos repassados na forma prevista na Cláusula Quinta. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Em conformidade com o Processo nº P039516/2013 - Edital nº 22/2013 - Seleção Pública de Apoio ao Pré-Carnaval de Rua de Fortaleza 2014, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie. **SIGNATÁRIOS(AS): Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA e Alfredo da Silva Ribeiro.** DATA: 21 de janeiro de 2014.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL Nº 22/2013 - SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO AO PRÉ-CARNAVAL DE RUA DE FORTALEZA 2014 - EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 47/2014 - OUTORGANTE:** O Município de Fortaleza através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.321.307/0001-48, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº 04, Centro na Cidade de Fortaleza-Ce, neste ato representada por seu Secretário, Francisco Geraldo de Magela Lima Filho, portador do RG nº 307416596 - SSP/CE e CPF nº 641.277.023-20. **OUTORGADO:** Samuelson Tavares Vieira, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Elias Francisco, nº 312, Bairro: Sapiranga, CEP 60832-430, portador da Cédula de Identidade nº 98002343879 SSP-CE e CPF: 955.357.303-78. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto Bloco Pré-Carnavalesco Kururu da Lagoa, Referente à categoria "Veteranos (04 saídas)", de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. **DO VALOR E DA FORMA DE PREMIAÇÃO:** O valor da premiação é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pago em uma única parcela. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 13.392.0071.1261.0001. Elemento de Despesa: 339031. Fonte 100. Sequencial 50 - Orçamento SECULTFOR. **DA VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses podendo ser prorrogado, apenas uma vez, por até igual período, a exclusivo critério da SECULTFOR, mediante requerimento encaminhado 30 (trinta) dias antes do prazo final, sem prejuízo da obrigação do outorgado em prestar contas dos recursos repassados na forma prevista na Cláusula Quinta. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Em conformidade com o Processo nº P039516/2013 - Edital nº 22/2013 - Seleção Pública de Apoio ao Pré-Carnaval de Rua de Fortaleza 2014, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie. **SIGNATÁRIOS(AS): Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA e Samuelson Tavares Vieira.** DATA: 21 de janeiro de 2014.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL Nº 22/2013 - SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO AO PRÉ-CARNAVAL DE RUA DE FORTALEZA 2014 - EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 48/2014 - OUTORGANTE:** O Município de Fortaleza através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.321.307/0001-48, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº 04, Centro na Cidade de Fortaleza-Ce, neste ato representada por seu Secretário, Francisco Geraldo de Magela Lima Filho, portador do RG nº 307416596 - SSP/CE e CPF nº 641.277.023-20. **OUTORGADO:** Carlos Elison da Silva, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Rubia Sampaio, nº 1469, Bairro: Farias Brito, CEP 60011-060, portador da Cédula de Identidade Nº 94003007080 SSP-CE e CPF: 724.623.883-20. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto Bloco Balaku Baku Folia, referente à categoria "Veteranos (04

saídas)", de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. DO VALOR E DA FORMA DE PREMIAÇÃO: O valor da premiação é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pago em uma única parcela. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 13.392.0071.1261.0001. Elemento de Despesa: 339031. Fonte 100. Sequencial 50 - Orçamento SECULTFOR. DA VIGÊNCIA: 6 (seis) meses podendo ser prorrogado, apenas uma vez, por até igual período, a exclusivo critério da SECULTFOR, mediante requerimento encaminhado 30 (trinta) dias antes do prazo final, sem prejuízo da obrigação do outorgado em prestar contas dos recursos repassados na forma prevista na Cláusula Quinta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Processo nº P039516/2013 - Edital nº 22/2013 - Seleção Pública de Apoio ao Pré-Carnaval de Rua de Fortaleza 2014, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie. SIGNATÁRIOS(AS): **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA** e **Carlos Elison da Silva**. DATA: 21 de janeiro de 2014.

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº 22/2013 - SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO AO PRÉ-CARNAVAL DE RUA DE FORTALEZA 2014 - EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 49/2014 -**

**OUTORGANTE:** O Município de Fortaleza através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.321.307/0001-48, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº 04, Centro na Cidade de Fortaleza-Ce, neste ato representada por seu Secretário, Francisco Geraldo de Magela Lima Filho, portador do RG nº 307416596 - SSP/CE e CPF nº 641.277.023-20. **OUTORGADO:** Jose Ivan Ferreira Sobreira, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Altamira Quintino, nº 1193 Bairro: Canindezinho, CEP 60732-500, portador da Cédula de Identidade nº 96002627021 SSP-CE e CPF: 518.533.373-15. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto Bloco Fuja - Foliões Unidos do Jatobá, referente à categoria "Veteranos (04 Saídas)", de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. **DO VALOR E DA FORMA DE PREMIAÇÃO:** O valor da premiação é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pago em uma única parcela. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 13.392.0071.1261.0001; Elemento de Despesa: 339031; Fonte 100, Sequencial 50 - orçamento SECULTFOR. **DA VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses podendo ser prorrogado, apenas uma vez, por até igual período, a exclusivo critério da SECULTFOR, mediante requerimento encaminhado 30 (trinta) dias antes do prazo final, sem prejuízo da obrigação do outorgado em prestar contas dos recursos repassados na forma prevista na Cláusula Quinta. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Em conformidade com o Processo nº P039516/2013 - Edital nº 22/2013 - Seleção Pública de Apoio ao Pré-Carnaval de Rua de Fortaleza 2014, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie. **SIGNATÁRIOS(AS): Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA** e **Jose Ivan Ferreira Sobreira**. DATA: 21 de janeiro de 2014.

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº 22/2013 - SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO AO PRÉ-CARNAVAL DE RUA DE FORTALEZA 2014 - EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 50/2014 -**

**OUTORGANTE:** O Município de Fortaleza através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.321.307/0001-48, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº 04, Centro na Cidade de Fortaleza-Ce, neste ato representada por seu Secretário, Francisco Geraldo de Magela Lima Filho, portador do RG nº 307416596 - SSP/CE e CPF nº 641.277.023-20.

**OUTORGADO:** Associação Recreativa Cultural Bloco MIO KI, Entidade Civil sem fins lucrativos, inscrita regularmente no CNPJ 09.524.093/0001-28, sediado na Rua Rodrigues Junior, nº 103, Bairro: Centro, CEP 60060-000, representada por Fernando Antônio Batista de Oliveira, brasileiro, domiciliado à Rua Rodrigues Junior, nº 103, Bairro: Centro, CEP 60060-000, portador da Cédula de Identidade nº 92002232733 e CPF: 731.552.843-15. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto Bloco MIO K.I, referente à categoria "Veteranos (04 Saídas)", de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. **DO VALOR E DA FORMA DE PREMIAÇÃO:** O valor da premiação é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pago em uma única parcela. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 13.392.0071.1261.0001; Elemento de Despesa: 339031; Fonte 100, Sequencial 50 - orçamento SECULTFOR. **DA VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses podendo ser prorrogado, apenas uma vez, por até igual período, a exclusivo critério da SECULTFOR, mediante requerimento encaminhado 30 (trinta) dias antes do prazo final, sem prejuízo da obrigação do Outorgado em prestar contas dos recursos repassados na forma prevista na Cláusula Quinta. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Em conformidade com o Processo nº P039516/2013 - Edital nº 22/2013 - Seleção Pública de Apoio ao Pré-Carnaval de Rua de Fortaleza 2014, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie. **SIGNATÁRIOS(AS): Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA** e **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL BLOCO MIO KI**. DATA: 21 de janeiro de 2014.

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº 22/2013 - SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO AO PRÉ-CARNAVAL DE RUA DE FORTALEZA 2014 - EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 51/2014 -**

**OUTORGANTE:** O Município de Fortaleza através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.321.307/0001-48, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº 04, Centro na Cidade de Fortaleza-Ce, neste ato representada por seu Secretário, Francisco Geraldo de Magela Lima Filho, portador do RG nº 307416596 - SSP/CE e CPF nº 641.277.023-20. **OUTORGADO:** Antonio Marcelo Florencio da Silva, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Prs. Artur Bernardes, nº 666, Casa A, Bairro: Edson Queiroz, CEP 60812-035, portador da Cédula de Identidade nº 94026000647 SSP-CE e CPF: 382.276.303-91. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto Bloco Dendê Fulia no Rabo do Jumento, referente à categoria "Veteranos (04 Saídas)", de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. **DO VALOR E DA FORMA DE PREMIAÇÃO:** O valor da premiação é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pago em uma única parcela. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 13.392.0071.1261.0001; Elemento de Despesa: 339031; Fonte 100, Sequencial 50 - orçamento SECULTFOR. **DA VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses podendo ser prorrogado, apenas uma vez, por até igual período, a exclusivo critério da SECULTFOR, mediante requerimento encaminhado 30 (trinta) dias antes do prazo final, sem prejuízo da obrigação do Outorgado em prestar contas dos recursos repassados na forma prevista na Cláusula Quinta. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Em conformidade com o Processo nº P039516/2013 - Edital nº 22/2013 - Seleção Pública de Apoio ao Pré-Carnaval de Rua de Fortaleza 2014, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie. **SIGNATÁRIOS(AS): Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA** e **Antonio Marcelo Florencio da Silva**. DATA: 21 de janeiro de 2014.

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº 22/2013 - SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO AO PRÉ-CARNAVAL DE RUA DE FORTALEZA 2014 - EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 52/2014 -**

**OUTORGANTE:** O Município de Fortaleza através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.321.307/0001-48, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº 04, Centro na Cidade de Fortaleza-Ce, neste ato representada por seu Secretário, Francisco Geraldo de Magela Lima Filho, portador do RG nº 307416596 - SSP/CE e CPF nº 641.277.023-20. **OUTORGADO:** Paulo Roberto Moreira de Abreu, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Epifanio Leite, nº 81, Bairro: Jacarecanga, CEP: 60010-580, portador da Cédula de Identidade nº 90001001731 SSP-CE e CPF: 355.659.503-68. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto Bloco das Muriçocas, referente à categoria "Veteranos (04 Saídas)", de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. **DO VALOR E DA FORMA DE PREMIAÇÃO:** O valor da premiação é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pago em uma única parcela. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 13.392.0071.1261.0001; Elemento de Despesa: 339031; Fonte 100, Sequencial 50 - orçamento SECULTFOR. **DA VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses podendo ser prorrogado, apenas uma vez, por até igual período, a exclusivo critério da SECULTFOR, mediante requerimento encaminhado 30 (trinta) dias antes do prazo final, sem prejuízo da obrigação do Outorgado em prestar contas dos recursos repassados na forma prevista na Cláusula Quinta. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Em conformidade com o Processo nº P039516/2013 - Edital nº 22/2013 - Seleção Pública de Apoio ao Pré-Carnaval de Rua de Fortaleza 2014, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie. **SIGNATÁRIOS(AS):** **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA e Paulo Roberto Moreira de Abreu.** DATA: 21 de janeiro de 2014.

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº 22/2013 - SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO AO PRÉ-CARNAVAL DE RUA DE FORTALEZA 2014 - EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 53/2014 -**

**OUTORGANTE:** O Município de Fortaleza através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.321.307/0001-48, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº 04, Centro na Cidade de Fortaleza-Ce, neste ato representada por seu Secretário, Francisco Geraldo de Magela Lima Filho, portador do RG nº 307416596 - SSP/CE e CPF nº 641.277.023-20. **OUTORGADO:** Wagner Menezes Monte, brasileiro, residente e domiciliado na Rua da Saudade nº 116, Bairro: Centro, portador da Cédula de Identidade nº 8907002034687 SSP-CE e CPF 739.003.113-15. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto Bloco Unidos do Morro, referente à categoria "Veteranos (04 Saídas)", de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. **DO VALOR E DA FORMA DE PREMIAÇÃO:** O valor da premiação é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pago em uma única parcela. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 13.392.0071.1261.0001; Elemento de Despesa: 339031; Fonte 100, Sequencial 50 - orçamento SECULTFOR. **DA VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses podendo ser prorrogado, apenas uma vez, por até igual período, a exclusivo critério da SECULTFOR, mediante requerimento encaminhado 30 (trinta) dias antes do prazo final, sem prejuízo da obrigação do Outorgado em prestar contas dos recursos repassados na forma prevista na Cláusula Quinta. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Em conformidade com o Processo nº P039516/2013 - Edital nº 22/2013 - Seleção Pública de Apoio ao Pré-Carnaval de Rua de Fortaleza 2014, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de

21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie. **SIGNATÁRIOS(AS):** **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA e Wagner Menezes Monte.** DATA: 21 de janeiro de 2014.

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº 22/2013 - SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO AO PRÉ-CARNAVAL DE RUA DE FORTALEZA 2014 - EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 54/2014 -**

**OUTORGANTE:** O Município de Fortaleza através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.321.307/0001-48, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº 04, Centro na Cidade de Fortaleza-Ce, neste ato representada por seu Secretário, Francisco Geraldo de Magela Lima Filho, portador do RG nº 307416596 - SSP/CE e CPF nº 641.277.023-20. **OUTORGADO:** Eudazio Nobre de Brito, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Isabel Bezerra, nº 492, Casa 4 - Bairro: Ancuri, CEP 60873-175, portador da Cédula de Identidade nº 94006013609 SSP-CE e CPF 738.002.443-49. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto Bloco Cordões do Ancuri, referente à categoria "Veteranos (04 Saídas)", de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. **DO VALOR E DA FORMA DE PREMIAÇÃO:** O valor da premiação é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pago em uma única parcela. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 13.392.0071.1261.0001; Elemento de Despesa: 339031; Fonte 100, Sequencial 50 - orçamento SECULTFOR. **DA VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses podendo ser prorrogado, apenas uma vez, por até igual período, a exclusivo critério da SECULTFOR, mediante requerimento encaminhado 30 (trinta) dias antes do prazo final, sem prejuízo da obrigação do Outorgado em prestar contas dos recursos repassados na forma prevista na Cláusula Quinta. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Em conformidade com o Processo nº P039516/2013 - Edital nº 22/2013 - Seleção Pública de Apoio ao Pré-Carnaval de Rua de Fortaleza 2014, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie. **SIGNATÁRIOS(AS):** **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA e Eudazio Nobre de Brito.** DATA: 21 de janeiro de 2014.

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº 22/2013 - SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO AO PRÉ-CARNAVAL DE RUA DE FORTALEZA 2014 - EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 55/2014 -**

**OUTORGANTE:** O Município de Fortaleza através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.321.307/0001-48, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº 04, Centro na Cidade de Fortaleza-Ce, neste ato representada por seu Secretário, Francisco Geraldo de Magela Lima Filho, portador do RG nº 307416596 - SSP/CE e CPF nº 641.277.023-20. **OUTORGADO:** Vicente Rodrigues Carneiro, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Leiria de Andrade, nº 885, Bairro: Monte Castelo, CEP 60325-710, portador da Cédula de Identidade nº 2003002054804 SSP-CE e CPF: 112.839.633-53. **DO OBJETO:** O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto Bloco Sai na Marra, referente à categoria "Veteranos (04 Saídas)", de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. **DO VALOR E DA FORMA DE PREMIAÇÃO:** O valor da premiação é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pago em uma única parcela. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 13.392.0071.1261.0001; Elemento de Despesa: 339031; Fonte 100, Sequencial 50 - orçamento SECULTFOR. **DA VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses podendo ser prorrogado, apenas uma vez, por até igual período, a exclusivo critério da SECULTFOR, mediante requerimento encaminhado

30 (trinta) dias antes do prazo final, sem prejuízo da obrigação do Outorgado em prestar contas dos recursos repassados na forma prevista na Cláusula Quinta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Processo nº P039516/2013 - Edital nº 22/2013 - Seleção Pública de Apoio ao Pré-Carnaval de Rua de Fortaleza 2014, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie. SIGNATÁRIOS(AS): **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA** e **Vicente Rodrigues Carneiro**. DATA: 21 de janeiro de 2014.

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº 22/2013 - SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO AO PRÉ-CARNAVAL DE RUA DE FORTALEZA 2014 - EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 56/2014 -**

OUTORGANTE: O Município de Fortaleza através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.321.307/0001-48, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº 04, Centro na Cidade de Fortaleza-Ce, neste ato representada por seu Secretário, Francisco Geraldo de Magela Lima Filho, portador do RG nº 307416596 - SSP/CE e CPF nº 641.277.023-20. OUTORGADO: Joilene do Vale Coelho, brasileira, residente e domiciliada na Rua General Caiado de Castro, nº 321 - Casa, Bairro: Luciano Cavalcante, CEP 60813-795, portadora da Cédula de Identidade nº 854626 SSP-PB e CPF: 412.201.374-72. DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto Bloco dos Bodes, referente à categoria "Veteranos (04 Saídas)", de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. DO VALOR E DA FORMA DE PREMIAÇÃO: O valor da premiação é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pago em uma única parcela. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 13.392.0071.1261.0001; Elemento de Despesa: 339031; Fonte 100, Sequencial 50 - orçamento SECULTFOR. DA VIGÊNCIA: 6 (seis) meses podendo ser prorrogado, apenas uma vez, por até igual período, a exclusivo critério da SECULTFOR, mediante requerimento encaminhado 30 (trinta) dias antes do prazo final, sem prejuízo da obrigação do Outorgado em prestar contas dos recursos repassados na forma prevista na Cláusula Quinta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Processo nº P039516/2013 - Edital nº 22/2013 - Seleção Pública de Apoio ao Pré-Carnaval de Rua de Fortaleza 2014, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie. SIGNATÁRIOS(AS): **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA** e **Joilene do Vale Coelho**. DATA: 21 de janeiro de 2014.

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº 22/2013 - SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO AO PRÉ-CARNAVAL DE RUA DE FORTALEZA 2014 - EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 57/2014 -**

OUTORGANTE: O Município de Fortaleza através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.321.307/0001-48, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº 04, Centro na Cidade de Fortaleza-Ce, neste ato representada por seu Secretário, Francisco Geraldo de Magela Lima Filho, portador do RG nº 307416596 - SSP/CE e CPF nº 641.277.023-20. OUTORGADO: Francisco de Assis Marques Pires, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Julio Pinto, nº 2394, Casa A, Bairro: Monte Castelo, CEP 60325-420, portador da Cédula de

Identidade nº 2007512886-6 SSP-CE e CPF: 179.888.103-91. DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto Bloco Maria da Legião, referente à categoria "Veteranos (04 Saídas)", de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. DO VALOR E DA FORMA DE PREMIAÇÃO: O valor da premiação é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pago em uma única parcela. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 13.392.0071.1261.0001; Elemento de Despesa: 339031; Fonte 100, Sequencial 50 - orçamento SECULTFOR. DA VIGÊNCIA: 6 (seis) meses podendo ser prorrogado, apenas uma vez, por até igual período, a exclusivo critério da SECULTFOR, mediante requerimento encaminhado 30 (trinta) dias antes do prazo final, sem prejuízo da obrigação do Outorgado em prestar contas dos recursos repassados na forma prevista na Cláusula Quinta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Processo nº P039516/2013 - Edital nº 22/2013 - Seleção Pública de Apoio ao Pré-Carnaval de Rua de Fortaleza 2014, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie. SIGNATÁRIOS(AS): **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA** e **Francisco de Assis Marques Pires**. DATA: 21 de janeiro de 2014.

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº 22/2013 - SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO AO PRÉ-CARNAVAL DE RUA DE FORTALEZA 2014 - EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 58/2014 -**

OUTORGANTE: O Município de Fortaleza através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.321.307/0001-48, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº 04, Centro na Cidade de Fortaleza-Ce, neste ato representada por seu Secretário, Francisco Geraldo de Magela Lima Filho, portador do RG nº 307416596 - SSP/CE e CPF nº 641.277.023-20. OUTORGADO: Francisco Adriano Rocha Uchoa, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Professor Minervino de Castro, nº 1130, Bairro: Rodolfo Teófilo, CEP 60000-000, portador da Cédula de Identidade nº 2000002299187 SSP-CE e CPF: 016.825.573-16. DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do Projeto Bloco Eu Não Sou Cachorro Não, referente à categoria "Veteranos (04 Saídas)", de forma a contribuir para o desenvolvimento da área cultural do carnaval, na forma descrita nos termos do edital do concurso e do projeto selecionado. DO VALOR E DA FORMA DE PREMIAÇÃO: o valor da premiação é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pago em uma única parcela. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 13.392.0071.1261.0001; Elemento de Despesa: 339031; Fonte 100, Sequencial 50 - orçamento SECULTFOR. DA VIGÊNCIA: 6 (seis) meses podendo ser prorrogado, apenas uma vez, por até igual período, a exclusivo critério da SECULTFOR, mediante requerimento encaminhado 30 (trinta) dias antes do prazo final, sem prejuízo da obrigação do Outorgado em prestar contas dos recursos repassados na forma prevista na Cláusula Quinta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Processo nº P039516/2013 - Edital nº 22/2013 - Seleção Pública de Apoio ao Pré-Carnaval de Rua de Fortaleza 2014, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie. SIGNATÁRIOS(AS): **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA** e **Francisco Adriano Rocha Uchoa**. DATA: 21 de janeiro de 2014.

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** - A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 10.321.307/0001-48, sediada na Rua Pereira Filgueiras, nº. 04, Centro, CEP 60.169-150, Fortaleza – CE, neste ato representada pelo seu Secretário Francisco Geraldo de Magela Lima Filho, brasileiro, jornalista, portador da Cédula de Identidade nº.: 307416596 - SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº.: 641.277.023-20, no uso de suas atribuições legais, através do presente instrumento, em observância aos requisitos da Lei nº.: 8.666/93, HOMOLOGA o

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE JANEIRO DE 2014

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 38

Resultado Final do EDITAL nº 22/2013 – SECULTFOR, Seleção Pública de Apoio ao Pré-Carnaval de Rua de Fortaleza 2014. ADJUDICA-SE o objeto do presente edital aos seguintes selecionados:

## Estreantes (01 Saída) – Classificados

Nº	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CPF/CNPJ	VALOR
1	FELLYPE JOSE DE SOUSA RUFINO	BLOCO LINGUA DE COBRA	004.853.033-61	R\$ 2.000,00(Dois mil reais)
2	MANUEL DIOCLÉCIO RODRIGUES	BLOCO UNIDOS DO SÍTIO	496.096.613-00	R\$ 2.000,00(Dois mil reais)
3	FRANCISCO EDMAR DE FREITAS	BLOCO AMIGOS DO POETA	117.376.033-49	R\$ 2.000,00(Dois mil reais)
4	ELIEZER RODRIGUES BARBOSA	BLOCO BIGODE FOLIA	061.341.143-91	R\$ 2.000,00(Dois mil reais)
5	ELIZETE DANTAS MONTEIRO	BLOCO CARANGUEJO NA LATA	434.990.073-04	R\$ 2.000,00(Dois mil reais)
6	FRANCISCO RICARDO DE SOUZA	BLOCO NAÇÃO MARUPIARA OS CACIQUES DO PICI	033.044.483-22	R\$ 2.000,00(Dois mil reais)
7	JOSÉ MAGNO DE CARVALHO SOUSA	BLOCO A PICARDIA DO PRÉ CARNAVAL DA PIEDADE	017.426.013-08	R\$ 2.000,00(Dois mil reais)
8	FRANCISCO CARLOS NASCIMENTO DE SOUSA	BLOCO RESSAKA DO CASTELO	505.900.063-04	R\$ 2.000,00(Dois mil reais)
9	BRENA FERREIRA DE LIMA	BLOCO ME CHAMA QUE EU VOU	051.709.063-58	R\$ 2.000,00(Dois mil reais)

## Veteranos (02 Saídas) – Classificados

1	SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISIONAIS NO ESTADO DO CEARÁ	BLOCO MATOU A PAUTA	07.340.011/0001-60	R\$ 4.000,00(Quatro mil reais)
2	MILENY DE BARROS PAULA	BLOCO CARNABOLAO	726.979.542-87	R\$ 4.000,00(Quatro mil reais)
3	COMISSÃO DAS FESTAS JUNINAS DO CONJUNTO CEARÁ	BLOCO PARANGOLÉ	02.499.491/0001-92	R\$ 4.000,00(Quatro mil reais)
4	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES	BLOCO AMIGOS DA FOLIA	07.794.357/0001-38	R\$ 4.000,00(Quatro mil reais)
5	MONICA ALMEIDA DO NASCIMENTO	BLOCO RAÍZES FOLIA	029.887.603-57	R\$ 4.000,00(Quatro mil reais)
6	ERCILIO TEIXEIRA LIMA JUNIOR	BLOCO PRÉ CARNAVALESCO JARDIM FOLIA	637.180.733-15	R\$ 4.000,00(Quatro mil reais)
7	CLEVANEIDE BEZERRA RODRIGUES DA SILVA	BLOCO IMPÉRIO DA VILA	283.815.483-49	R\$ 4.000,00(Quatro mil reais)
8	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	BLOCO CAGADA DE PATO	09.457.702/0001-73	R\$ 4.000,00(Quatro mil reais)
9	RODRIGO DAMASCENO RODRIGUES	BLOCO LORD	876.013.543-34	R\$ 4.000,00(Quatro mil reais)

## Veteranos (04 Saídas) – Classificados

1	ALESSANDRA DE SOUSA BARROS ANDRADE	BLOCO TURMA DO MAMÃO	025.483.503-12	R\$ 8.000,00(Oito mil reais)
2	GERALDO RODRIGUES FILHO	BLOCO QUE MERDA É ESSA?	136.670.843-15	R\$ 8.000,00(Oito mil reais)
3	ERIVANDO CESAR NOGUEIRA DE LIMA	BLOCO SIMPATIA	360.451.283-20	R\$ 8.000,00(Oito mil reais)
4	JOSE DE CASTRO MOREIRA	BLOCO UNIDOS DA CACHORRA	048.541.103-25	R\$ 8.000,00(Oito mil reais)
5	EUFLÁVIA SOUSA SOARES	BLOCO PERY BONECO	005.971.313-50	R\$ 8.000,00(Oito mil reais)
6	MATEUS PERDIGÃO DE OLIVEIRA	BLOCO LUXO DA ALDEIA	977.222.353-87	R\$ 8.000,00(Oito mil reais)
7	WEDWIGESS THAYNA DA SILVA BARBOSA	BLOCO CARNAVALESCO TA DENTRO DEIXA	896.182.893-20	R\$ 8.000,00(Oito mil reais)
8	SINARA MARIA SAMPAIO MOREIRA	BLOCO BONS AMIGOS	512.146.013-91	R\$ 8.000,00(Oito mil reais)
9	CARLOS HENRIQUE BENEVIDES BARROS	BLOCO DO BAQUETA	222.109.973-72	R\$ 8.000,00(Oito mil reais)
10	JOSÉ MARCELLO MACHADO DOS SANTOS	BLOCO TAMBORES CARNAVALESCOS	643.142.513-87	R\$ 8.000,00(Oito mil reais)
11	WALDEMIR BORGES LIMA	BLOCO CHEIRO	003.354.283-04	R\$ 8.000,00(Oito mil reais)
12	LUIZ DILSON PINHEIRO DE OLIVEIRA	BLOCO NUM ISPAIA SINAO IENCHE	118.133.343-15	R\$ 8.000,00(Oito mil reais)
13	ANTONIO CASTELO BRANCO DE MENEZES	BLOCO TABERNEIROS DE IRACEMA	234.432.603-06	R\$ 8.000,00(Oito mil reais)
14	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL E COMUNITÁRIO DO BAIRRO JOSÉ BONIFÁCIO	BLOCO OS VASSOURAS DO BAUBAU	14.600.189/0001-68	R\$ 8.000,00(Oito mil reais)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE JANEIRO DE 2014

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 39

15	FRANCISCO MÁRCIO MARTINS BARBOSA	BLOCO 5° PRE-CARNAVAL DO JARDIM AMÉRICA	629.202.943-34	R\$ 8.000,00(Oito mil reais)
16	MARCOS AURELIO SOUZA OLIVEIRA	BLOCO KYXINIM FOLIA	638.210.793-04	R\$ 8.000,00(Oito mil reais)
17	TIAGO NOBREGA PINHO	BLOCO CARNAVALESCO CAMALEÕES DO VILA	004.984.433-45	R\$ 8.000,00(Oito mil reais)
18	FERNANDO CESAR DE ARAUJO CARVALHO	BLOCO CACHORRA MAGRA	169.545.643-20	R\$ 8.000,00(Oito mil reais)
19	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA	BLOCO CONCENTRA MAS NÃO SAI	048.958.603-10	R\$ 8.000,00(Oito mil reais)
20	SANDRO VALÉRIO DE SOUSA MONTEIRO	BLOCO JACARÉ FOLIA	234.532.143-15	R\$ 8.000,00(Oito mil reais)
21	PAULO ANDRÉ FERNADES CAMPELO	BLOCO MONTE FOLIA	658.449.633-34	R\$ 8.000,00(Oito mil reais)
22	ALMEIDÃO: GRUPO DE TRADIÇÕES E PRESERVAÇÃO DOS COSTUMES FOLCLORICOS	BLOCO ALMEIDÃO FOLIA	86.882.735/0001-01	R\$ 8.000,00(Oito mil reais)
23	ATILA LOPES BATISTA	BLOCO PRA CIMA	633.895.093-72	R\$ 8.000,00(Oito mil reais)
24	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGUSTI VALL FORTUNY - CIDADANIA E VIDA	BLOCO VILA FOLIA	07.235.073/0001-01	R\$ 8.000,00(Oito mil reais)
25	MARIA ELIZA SILVA GUNTHER	BLOCO DOIDO É TÚ	163.050.193-04	R\$ 8.000,00(Oito mil reais)
26	EDUARDO ANTÔNIO DE MEDEIROS E SILVA	BLOCO GALO DO JARDIM AMÉRICA	613.254.223-04	R\$ 8.000,00(Oito mil reais)
27	JERRY ADRIANI PAIVA MONTE	BLOCO PALHAÇOS DE RUA	220.192.352-34	R\$ 8.000,00(Oito mil reais)
28	ALFREDO DA SILVA RIBEIRO	BLOCO AMANTES DE IRACEMA	099.949.468-62	R\$ 8.000,00(Oito mil reais)
29	SAMUELSON TAVARES VIEIRA	BLOCO PRÉ-CARNAVALESCO KURURU DA LAGOA	955.357.303-78	R\$ 8.000,00(Oito mil reais)
30	CARLOS ELISON DA SILVA	BLOCO BALAKU BAKU FOLIA	724.623.883-20	R\$ 8.000,00(Oito mil reais)
31	JOSE IVAN FERREIRA SOBREIRA	BLOCO FUJA - FOLIÕES UNIDOS DO JATOBÁ	518.533.373-15	R\$ 8.000,00(Oito mil reais)
32	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL BLOCO MIO KI	BLOCO MIO K.I	09.524.093/0001-28	R\$ 8.000,00(Oito mil reais)
33	ANTONIO MARCELO FLORENCIO DA SILVA	BLOCO DENDÊ FULIA NO RABO DA JUMENTA	382.276.303-01	R\$ 8.000,00(Oito mil reais)
34	PAULO ROBERTO MOREIRA DE ABREU	BLOCO DAS MURIÇOCAS	355.659.503-68	R\$ 8.000,00(Oito mil reais)
35	WAGNER MENEZES MONTE	BLOCO UNIDOS DO MORRO	739.003.113-15	R\$ 8.000,00(Oito mil reais)
36	EUDAZIO NOBRE DE BRITO	BLOCO CORDÕES DO ANCURI	738.002.443-49	R\$ 8.000,00(Oito mil reais)
37	VICENTE RODRIGUES CARNEIRO	BLOCO SAI NA MARRA	112.839.633-53	R\$ 8.000,00(Oito mil reais)
38	JOILENE DO VALE COELHO	BLOCO DOS BODES	412.201.374-72	R\$ 8.000,00(Oito mil reais)
39	FRANCISCO DE ASSIS MARQUES PIRES	BLOCO MARIA DA LEGIÃO	179.888.103-91	R\$ 8.000,00(Oito mil reais)
40	FRANCISCO ADRIANO ROCHA UCHOA	BLOCO EU NÃO SOU CACHORRO NÃO	016.825.573-16	R\$ 8.000,00(Oito mil reais)

Veteranos (04 Sidas) – Classificáveis

CLASS.	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	CPF/CNPJ
41	BLOCO SEGURA O COPO	RAFAELLA CAMÉLO NUNES	013.497.583-96
42	BLOCO VAI TOMAR NA TIROLESTE	ROGERIA DOS SANTOS BARROS	93708912349
43	BLOCO RELAXA BEBE	FRANCISCO DE ASSISI TEOFILU DA COSTA JUNIOR	39309886315
44	BLOCO ZUEIRA	ROGÉRIO MORAIS DE CARVALHO	388.993.613-04
45	BLOCO PIRANHAS DO PAPICU	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA ALVES	318.679.283-53
46	BLOCO KB+1	VALÉRIA MARIA LIMA LAGE ABUD	384.863.003-63
47	BLOCO GAIATO DAS ALAMEDAS DO VILA VELHA	ADRIANA VIEIRA DA SILVA	004.373.483-93
48	BLOCO TABAKU FOLIA	VALDECIO LOPES DE BRITO	456.438.493-72
49	BLOCO MATA GALINHA	FRANCISCO CARLOS NASCIMENTO DE SOUSA	26615495368
50	BLOCO PIRAMBULANDO	FRANCISCO CARLOS PEREIRA FREITAS	567.698.063-04
51	BLOCO GIRASSOL	PAULO SERGIO FERREIRA DOS SANTOS	359.211.703-30
52	BLOCO MIOKALA	SULIANA GARCIA MARIANO	62587714320
53	BLOCO GEVA FOLIA	ELIZAUDENIO DA SILVA FERREIRA	617.162.273-72

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE JANEIRO DE 2014

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 40

54	BLOCO ALEGRIA DO TERRITÓRIO DE PAZ	FRANCISCO OLIVEIRA ROCHA	039.085.775-00
55	BLOCO KUEKAO DE KOURO	JOSE GOMES DE ARAUJO	053.176.813-91
56	BLOCO CABEÇA DE TOURO	EXPEDITO GARCIA SOUZA FILHO	71031170391
57	BLOCO HILARIE	RAIMUNDA DO NASCIMENTO LIMA	357.589.613-53
58	BLOCO ME ACHE FOLIA	PAULO EDUARDO MOTA DA SILVA	661.370.803-82

Registre-se, publique-se e intime-se. Fortaleza-CE, 20 de janeiro de 2014. **Francisco de Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** - A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.: 10.321.307/0001-48, sediada na Rua Pereira Filgueiras, nº. 04, Centro, CEP 60.169-150, Fortaleza – CE, neste ato representada pelo seu Secretário Francisco Geraldo de Magela Lima Filho, brasileiro, jornalista, portador da Cédula de Identidade nº.: 307416596 - SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº.: 641.277.023-20, no uso de suas atribuições legais, através do presente instrumento, em observância aos requisitos da Lei nº.: 8.666/93, HOMOLOGA o Resultado Final do Edital nº 23/2013 – SECULTFOR, Seleção Pública de Apoio ao Carnaval de Rua De Fortaleza 2014. ADJUDICA-SE o objeto do presente edital aos seguintes selecionados:

## CATEGORIA MARACATUS DE FORTALEZA

PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	VALOR CLASS.	ENSAIO ABERTO	TOTAL
ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARACATU VOZES DA ÁFRICA	02.875.935/0001-47	MARACATU VOZES DA ÁFRICA	R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)
ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL AFRO BRASILEIRA MARACATU NAÇÃO IRACEMA	05.982.233/0001-50	MARACATU NAÇÃO IRACEMA	R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)
LUCIANA MARTINS FERREIRA	916.037.573-68	MARACATU NAÇÃO FORTALEZA	R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)
ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOLIDARIEDADE E ARTE - SOLAR	07.456.172/0001-13	MARACATU SOLAR	R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)
MARIA JANAINA SEVERO DA SILVA	641.833.943-68	MARACATU NAÇÃO BAOBAB	R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)
JEANNE MARY MENEZES DO NASCIMENTO	184.793.591-53	MARACATU NAÇÃO PICI	R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)
MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DE SOUSA	259.472.143-34	MARACATU AZ DE OURO	R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)
FRANCISCO JOSÉ BARBOSA DA SILVA	385.445.713-87	MARACATU REI DE PAUS	R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)
TECLA SA DE OLIVEIRA	472.875.353-00	MARACATU FILHOS DE IEMANJA	R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)
ASSOCIAÇÃO CULTURAL AFRO BRASILEIRA MARACATU NAÇÃO AXE DE OXOSSI	08.228.870/0001-24	MARACATU AXE DE OXOSSI	R\$ 16.000,00 (Dezesesseis mil reais)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)
WELLINGTON FERREIRA CARMO	688.768.073-49	MARACATU KIZOMBA	R\$ 16.000,00 (Dezesesseis mil reais)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)
ANTONIO BARBOSA DE LIMA	059.952.803-68	MARACATU REI ZUMBI	R\$ 16.000,00 (Dezesesseis mil reais)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)
RODRIGO DAMASCENO RODRIGUES	876.013.543-34	MARACATU REI DO CONGO	R\$ 16.000,00 (Dezesesseis mil reais)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

## CATEGORIA ESCOLAS DE SAMBA

PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	VALOR CLASS.	ENSAIO ABERTO	TOTAL
ASSOCIAÇÃO CULTURAL IMPERADORES DA PARQUELÂNDIA	09.175.106/0001-09	ESCOLA DE SAMBA IMPERADORES DA PARQUELÂNDIA	R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE JANEIRO DE 2014

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 41

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO IDEAL	03.332.986/0001-95	ESCOLA DE SAMBA IMPERIO IDEAL	R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)
MARIA MICHELI DE ARAUJO OLIVEIRA	663.200.463-68	ESCOLA DE SAMBA CORTE NO SAMBA	R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)
PAULO SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS	359.211.703-30	ESCOLA DE SAMBA GIRASSOL DE IRACEMA	R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)
VERA LUCIA QUEIROZ ARRUDA	433.522.863-53	ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE BELA VISTA	R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)
KEILA MICHELINE ALVES DE LIMA	814.699.003-78	ESCOLA DE SAMBA TRADIÇÃO DA BELA VISTA	R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)
ZILMA RICARDO BARROS	360.328.323-68	ESCOLA DE SAMBA COLIBRI	R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

## CATEGORIA BLOCOS

PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	VALOR CLASS.	ENSAIO ABERTO	TOTAL
MARIA ELIZA SILVA GUNTHER	163.050.193-04	BLOCO DOIDO É TU	R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)
ALESSANDRA DE SOUSA BARROS ANDRADE	025.483.503-12	BLOCO A TURMA DO MAMÃO	R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)
REJANI SILVA VIEIRA	355.863.463-20	BLOCO PROVA DE FOGO	R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)
FRANCISCO CARLOS SERAFIM TORRES	231.577.633-34	BLOCO CARNAVALESCO IMPÉRIO DA VILA	R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA BLOCO UNIDOS DA VILA	09.051.297/0001-99	BLOCO UNIDOS DA VILA	R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)
ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE GAROTOS DO PARQUE	08.466.180/0001-03	BLOCO GAROTOS DO PARQUE	R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)
EDIRLANDIA BASTOS RODRIGUES	651.441.803-10	BLOCO GAROTOS DO BENFICA	R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)
CARLOS ELISON DA SILVA	724.623.883-20	BLOCO BALAKU BAKU FOLIA	R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

## CATEGORIA CORDÕES

PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	VALOR CLASS.	ENSAIO ABERTO	TOTAL
EMANUEL ALVES LIMA	648.494.063-00	CORDÃO CARNAVALESCO AS BRUXAS	R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)
ASSOCIAÇÃO CULTURAL VAMPIROS DA PRINCESA	08.512.082/0001-65	CORDÃO VAMPIROS DA PRINCESA	R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)
VALÉRIA MARIA LIMA LAGE ABUD	384.863.003-63	CORDÃO PRINCESA NO FREVO	R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)
ITALO REGIS SIMÕES	037.456.203-21	CORDÃO BARÃO FOLIA	R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

## CATEGORIAS AFOXÉS

PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	VALOR CLASS.	ENSAIO ABERTO	TOTAL
SERGIO MURILO SAMPAIO GOES	433.842.773-68	AFOXÉ OXUM ODOLA	R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)
ASSOCIAÇÃO CULTURAL AFRO BRASILEIRA BLOCO AFOXÉ CAMUTÊ ALAXE	08.620.328/0001-12	AFOXÉ CAMUTUE ALAXE ORA SABA OMI ACABACA	R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)
MARCOS ANTONIO SILVA AMORIM	263.407.393-34	AFOXÉ FILHOS DE OYA	R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE JANEIRO DE 2014

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 42

Registre-se, publique-se e intime-se. Fortaleza-CE, 21 de janeiro de 2014. **Francisco de Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA.**

## SECRETARIA REGIONAL II

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 03/2013** – Pelo presente instrumento particular, o Município de Fortaleza, com a interveniência da Secretaria Regional II. **RESOLVE:** Rescindir Unilateralmente o contrato acima mencionado, nos termos e condições abaixo: **CONTRATANTE:** O Município de Fortaleza, neste ato representado pelo titular da Secretaria Regional II, em razão do Decreto 12.156/2007. **INTERVENIENTE/FISCALIZADOR:** Secretaria Executiva Regional II. **CONTRATADA:** FP Serviços de Terraplanagem Ltda. **DO OBJETO DA RESCISÃO:** Considerando as informações e documentos constantes no Processo Administrativo nº P037626/2013, por meio do qual é solicitada a rescisão do contrato mencionado no preâmbulo, e nos termos do que preceitua a Lei nº 8.666/93, o instrumento celebrado será Rescindido Unilateralmente a partir da presente data. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente rescisão unilateral tem fundamento na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 03/2012 e no art. 78, III e V, c/c o art. 79, I e § 1º da Lei nº 8.666/93. **DA DISPOSIÇÕES FINAIS:** Referendado pelo que dispõe a Cláusula Primeira desta Rescisão, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato nº 03/2013, oriundo da Tomada de Preços nº 06/2012. **DATA/ASSINATURA:** 09 de dezembro de 2013. **Cláudio Nelson Araújo Brandão – SECRETÁRIO TITULAR DA REGIONAL II. ACESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA REGIONAL II E TESTEMUNHAS.**

## SECRETARIA REGIONAL III

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2013.** ÓRGÃO: Secretaria Regional III - SER III, CNPJ: 01.828.034/0001-31. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1207160223518/2013. **CONTRATANTE:** Secretaria Executiva Regional III - SER III, representada por sua Titular Sra. Maria de Fátima Vasconcelos Canuto, brasileira, inscrita sob o CPF nº 213.318/363-72, portadora da Cédula de Identidade nº 540.848 SPSP-CE, residente e domiciliada nesta Cidade, na Rua João Brígido, 2324 - Apartamento 602, Bairro Joaquim Távora - Fortaleza-Ce. **CONTRATADA:** VISUAL Construções Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.694.657/0001-45, com sede na cidade de Fortaleza-Ce, na Rua Capitão Clóvis Maia, nº 233 - Aerolândia, Fone: 3272-7339, representada pelo seu Diretor o Sr. Cláudio Régis Pitta de Sousa, brasileiro, casado, Administrador, CPF nº 674.795.615-04. **DO OBJETO:** A contratação de empresa para a execução dos Serviços de

Manutenção, Reforma e Recuperação de Parques, Áreas Verdes e Quadras de Esporte, na área de abrangência da Secretaria Regional III. **DO VALOR:** Dá-se a esse contrato o valor global de R\$ 637.399,25 (seiscentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 15.451.0006.1615.0002, Elemento de Despesa: 44.90.51, Fonte de Recursos: 100. Projeto/Atividade: 15.451.0006.1615.0003, Elemento de Despesa: 44.90.51, Fonte de Recursos: 100. Projeto/Atividade: 15.451.0006.1615.0004, Elemento de Despesa: 44.90.51, Fonte de Recursos: 100. Projeto/Atividade: 15.451.0006.1615.0005, Elemento de Despesa: 44.90.51, Fonte de Recursos: 100. Projeto/Atividade: 15.451.0006.1615.0006, Elemento de Despesa: 44.90.51, Fonte de Recursos: 100. Projeto/Atividade: 15.451.0006.1622.0001, Elemento de Despesa: 44.90.51, Fonte de Recursos: 100 do orçamento da Secretaria Regional III. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do mesmo, e o prazo para execução do objeto deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados do recebimento da ordem de serviço. **DA DATA DE ASSINATURA:** ASSINAM O TERMO: **Sra. Maria de Fátima Vasconcelos Canuto - SECRETÁRIA DA SER III. VISTO: Paulo Sérgio de Castro Nogueira - COORDENADOR JURÍDICO - SER III.** Fortaleza, 23 de janeiro de 2014. **Maria de Fátima Vasconcelos Canuto - SECRETÁRIA.**

## INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS, ADMINISTRAÇÃO  
E RECURSOS HUMANOS – IMPARH**

**SELEÇÃO PARA O CENTRO DE LÍNGUAS DO IMPARH  
SEMESTRE 2014.1**

**EDITAL Nº 02/2014**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - IMPARH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com o art. 3º, XII do Anexo I do Decreto Municipal nº 10.187, de 17.11.1997, bem como de acordo com as disposições constantes do instrumento regulador do certame, Edital nº 35/2013. **DIVULGA**, em anexo, o gabarito definitivo da Seleção para o Centro de Línguas do IMPARH, nos termos do item 9 do Edital Regulador. Fortaleza, 15 de janeiro de 2014. **André Ramos Silva - PRESIDENTE – IMPARH.**

### GABARITO DEFINITIVO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	A	A	D	B	B	C	C	A	A	B	D	B	D	D	B	D	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	C	D	D	B	B	C	A	B	B	D	A	C	D	A	D	C	B	A

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS,  
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - IMPARH**

**DIRETORIA DE CONCURSOS E SELEÇÕES - DCS  
SELEÇÃO PARA O TESTE DE NÍVEL DO CENTRO DE LÍNGUAS  
SEMESTRE 2014.1**

**EDITAL Nº 06/2014**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – IMPARH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, divulga a abertura de inscrições para realização da Seleção de Teste de

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE JANEIRO DE 2014

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 43

Nível do Centro de Línguas - Semestre 2014.1. 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES - 1.1 - A Seleção de que trata o presente Edital tem por finalidade a realização do Teste de Nível para o preenchimento de 300 (trezentas) vagas para os cursos de espanhol, francês, inglês, italiano, alemão e português do Centro de Línguas do IMPARH, referente ao primeiro semestre do ano letivo de 2014. 1.2 - A distribuição das vagas e dos horários de cada curso é a constante do Anexo I, parte integrante desse Edital. 1.3 - O candidato que estiver regularmente matriculado em qualquer um dos cursos de línguas do IMPARH somente poderá fazer o Teste de Nível para ingresso em curso de outra língua. 1.4 - O candidato somente poderá fazer o Teste de Nível para uma única língua. 1.5 - O candidato que estiver com sua matrícula trancada por mais de um semestre poderá submeter-se ao Teste de Nível para o mesmo semestre ou outro de sua escolha. 1.6 - A matrícula em determinado horário não garante a continuidade do horário e da turma nos semestres seguintes. 1.7 - O conteúdo programático da prova objetiva é o constante do Anexo II, parte integrante desse Edital. 1.8 - As datas prováveis previstas ao longo desse Edital, inclusive as do quadro constante do item 5, poderão ser alteradas pelo IMPARH, segundo critérios de conveniência e oportunidade, com a devida publicidade das novas datas através de Edital divulgado no sítio <http://www.imparh.ce.gov.br>. 2. DAS INSCRIÇÕES - 2.1 - As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet, através do endereço eletrônico <http://www.imparh.ce.gov.br>, a partir das 10 horas do dia 23 de janeiro de 2014 até às 23 horas e 59 minutos do dia 26 de janeiro de 2014 (horário de Fortaleza-CE). O boleto de pagamento, ainda que gerado no último dia de inscrição, deverá ser pago obrigatoriamente até a data do vencimento, observado o horário da cidade de Fortaleza-CE. Para inscrever-se, o candidato terá de indicar seu próprio CPF. 2.2 - Poderão se inscrever todos os candidatos que tenham cursado ou estejam regularmente matriculados e cursando a última série do ensino fundamental (9º ano) e com idade mínima de 14 (quatorze) anos. 2.3 - Após o envio dos dados através do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o boleto de pagamento, que será emitido em seu nome, efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) em quaisquer agências, terminais ou correspondentes bancários do Banco do Brasil, no Internet Bank ou no Banco Popular do Brasil, até a data do vencimento. Só será aceito o boleto de pagamento impresso através do sítio do IMPARH, conforme orientações do subitem 2.1, e a inscrição só será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa. 2.3.1 - Não serão aceitos pagamentos via depósito bancário, transferência e/ou depósito via envelope. Caso seja detectado que o pagamento da inscrição tenha sido efetivado por um destes meios, a inscrição será automaticamente indeferida e não haverá reembolso do pagamento. 2.3.2 - O recibo de pagamento ou impressão de autenticação mecânica no boleto de pagamento será o comprovante de que o candidato requereu a sua inscrição na Seleção. 2.3.3 - O requerimento da inscrição é particular e individual e o valor pago referente à taxa de inscrição é intransferível e insubstituível. 2.3.4 - O Instituto Municipal de Pesquisas, Administração e Recursos Humanos – IMPARH, não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. 2.3.5 - A taxa, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma, salvo por motivo devidamente justificado, em razão de problema provocado pelas instituições organizadoras. 2.3.6 - As informações prestadas no formulário de inscrição disponível no endereço eletrônico <http://www.imparh.ce.gov.br> são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o IMPARH do direito de excluí-lo da Seleção caso as mesmas sejam inverídicas. 2.4 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesse Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. 3. DO PROCESSO SELETIVO - 3.1 - A Seleção efetivar-se-á em 01 (uma) única etapa, realizada por meio de uma prova escrita objetiva, de caráter eliminatório e classificatório. 3.2 - A prova escrita objetiva será constituída de 25 questões versando sobre conhecimentos específicos da língua escolhida pelo candidato e terá o valor máximo de 10 (dez) pontos. Em razão do seu caráter eliminatório e classificatório, a nota mínima para aprovação na prova escrita objetiva será de 6,8 (seis vírgula oito) pontos. 3.2.1 - A nota da prova escrita objetiva será calculada pela seguinte fórmula:  $NPO = NQC \times 0,4$  ONDE: NPO = Nota da prova escrita objetiva (número de pontos) NQC = Número de questões certas. 3.3 - Será nula a questão da prova que contenha mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível, bem como aquela que não for transferida para o cartão-resposta, único documento válido para sua correção, ou ainda a que for transferida sem o preenchimento total do espaço destinado à resposta correta. Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar, obrigatoriamente, o cartão-resposta assinado. 3.3.1 - A assinatura constante do cartão-resposta deverá ser, obrigatoriamente, igual à do documento oficial de identidade original apresentado pelo candidato. 3.4 - Em nenhuma hipótese haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato. 4. DA PROVA ESCRITA OBJETIVA - 4.1 - A prova escrita objetiva será aplicada para todos os candidatos no dia 30 de janeiro de 2014, das 17h às 19h, na sede do IMPARH, sito à Av. João Pessoa, 5609, Damas. 4.2 - No dia 29 de janeiro de 2014, a partir das 17h, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.imparh.ce.gov.br> para obter informações quanto à sala em que realizará sua prova. 4.3 - Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para a prova escrita objetiva nem realização da mesma fora do dia e horário determinados nesse Edital. 4.4 - Durante a prova não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem porte ou utilização de livros, manuais, apostilas, impressos ou anotações, calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, bip, walkman, gravadores ou qualquer tipo de receptor de mensagens. 5. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES:

ATIVIDADE	DATA PROVÁVEL
Solicitação de Inscrição exclusivamente pela Internet	23 a 26/janeiro/2014
Prova escrita objetiva	30/janeiro/2014, das 17h às 19h
Recurso contra o gabarito preliminar	31/janeiro/2014
Gabarito definitivo	03/fevereiro/2014
Resultado preliminar	04/fevereiro/2014
Recurso contra o resultado preliminar	05/fevereiro/2014
Resultado final e ato de homologação	06/fevereiro/2014
Matrícula	07/fevereiro/2014

6. DA CLASSIFICAÇÃO - 6.1 - A classificação final obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos candidatos na Nota da Prova Objetiva (NPO), de acordo com a língua escolhida. 6.2 - Será considerado classificado o candidato que obtiver a nota mínima de 6,8 (seis vírgula oito) pontos na prova escrita objetiva, observada a quantidade de vagas disponíveis para cada curso e seus respectivos horários. 6.3 - Será considerado classificável o candidato que obtiver a nota mínima de 6,8 (seis vírgula oito) pontos na prova escrita objetiva e alcançar classificação limitada à 15ª colocação além do número de vagas disponíveis para cada curso e seus respectivos horários. 6.4 - No caso de empate de classificação, será usado o critério da idade para o desempate, considerando-se ano, mês e dia, de modo que o candidato detentor da maior idade terá preferência frente aos demais. 7. DOS RECURSOS - 7.1 - Admitir-se-á recurso administrativo contestando: a) o gabarito preliminar da prova escrita objetiva; b) o resultado preliminar da prova escrita objetiva. 7.2 - Os recursos deverão ser interpostos e devidamente protocolados no prazo de 01 (um) dia útil, conforme data prevista no calendário de atividades constante do item 5 desse Edital. 7.3 - Nos recursos referentes às questões da prova escrita objetiva, os candidatos deverão fazer constar, além da fundamentação do pedido, fotocópias dos dados bibliográficos acerca das razões apresentadas e anexadas ao requerimento. 7.4 - Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE JANEIRO DE 2014

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 44

atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação individual de recurso. 8. DA MATRÍCULA - 8.1 - As matrículas dos aprovados serão realizadas na data provável de 07 de fevereiro de 2014, no horário das 8h às 19h, na Secretaria do Centro de Línguas, situada na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza – CE, Fone (85) 3433-2994. 8.2 - Os aprovados na Seleção, quando convocados para a realização das matrículas, deverão apresentar, obrigatoriamente: a) o comprovante de que tenham concluído o ensino fundamental ou de que estejam regularmente matriculados e cursando a última série do ensino fundamental (9º ano); b) o comprovante de recolhimento do valor da semestralidade; c) a cópia do documento de identidade ou da carteira estudantil. 8.3 - A divulgação do resultado final, conforme disposto no subitem 6.2, tem o efeito de ato convocatório dos aprovados para a efetivação das matrículas, sendo, portanto, válido como edital de convocação. 8.4 - Quando da convocação dos candidatos classificáveis, no caso de sobra de vagas, deverá ser respeitada a opção de horário feita no formulário de inscrição. 8.5. Ficará impossibilitado de efetuar matrícula no curso escolhido o candidato aprovado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, em qualquer fase da Seleção. 8.6 - O boleto de pagamento da taxa de matrícula semestral será emitido em nome do candidato, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), e deverá ser pago em quaisquer agências, terminais ou correspondentes bancários do Banco do Brasil, no Internet Bank ou no Banco Popular do Brasil, até a data do vencimento. Só será aceito boleto de pagamento impresso através do sítio do IMPARH (<http://www.imparh.ce.gov.br>) e a matrícula do semestre só será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa. 8.7. Não serão aceitos pagamentos via depósito bancário, transferência e/ou depósito via envelope. Caso seja detectado que o pagamento da matrícula do semestre tenha sido realizado por um destes meios, a matrícula será automaticamente indeferida e não haverá reembolso do pagamento. 9. DA HOMOLOGAÇÃO - 9.1 - A homologação do processo seletivo será feita por ato do Presidente do IMPARH. 9.2 - O Presidente do IMPARH poderá, a seu critério, antes da homologação do processo seletivo, suspender, alterar ou cancelar o mesmo, não assistindo aos candidatos direito à interposição de recurso administrativo. 9.3 - A homologação será publicada no Diário Oficial do Município de Fortaleza - DOM. 9.4. A publicação no Diário Oficial do Município de Fortaleza – DOM, substituí atestado, certificado ou certidões relativos à classificação, média ou nota do candidato. 10. DISPOSIÇÕES FINAIS - 10.1 - Os prazos desse Edital poderão ser prorrogados a juízo do IMPARH, através de publicação no endereço eletrônico <http://www.imparh.ce.gov.br>. 10.2 - Será excluído da Seleção, por ato do Presidente do IMPARH, o candidato que: a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata; b) tratar com descortesia ou de forma ofensiva qualquer membro da equipe encarregada da realização da Seleção; c) for surpreendido em comunicação com outro candidato no momento de realização da prova; d) ingressar no local da prova portando identificação falsa; e) deixar de apresentar quaisquer dos documentos necessários à realização da matrícula. 10.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Instituto Municipal de Pesquisas, Administração e Recursos Humanos – IMPARH. Fortaleza, 22 de janeiro de 2014. **Andre Ramos Silva - PRESIDENTE DO IMPARH.**

DIRETORIA DE CONCURSOS E SELEÇÕES – DCS  
SELEÇÃO PARA O TESTE DE NÍVEL DO CENTRO DE LÍNGUAS  
SEMESTRE 2014.1

ANEXO I AO EDITAL Nº 06/2014

QUADRO DE VAGAS

CURSO	SEMESTRE	HORÁRIO	DIAS	QUANTITATIVO DE VAGAS
INGLÊS	SII	07h às 09h	2ª e 4ª	05
		09h às 11h	2ª e 4ª	05
		13h às 15h	2ª e 4ª	05
		15h às 17h	2ª e 4ª	05
		Total		20
	SIII	17h às 19h	2ª e 4ª	05
		17h às 19h	3ª e 5ª	05
		Total		10
	SIV	07h às 09h	2ª e 4ª	05
		09h às 11h	2ª e 4ª	08
		17h às 19h	2ª e 4ª	05
		Total		18
	SV	09h às 11h	3ª e 5ª	08
		19h às 21h	3ª e 5ª	10
		Total		18
	SVI	07h às 09h	2ª e 4ª	08
		Total		08
Total de vagas (Inglês)				74
CURSO	SEMESTRE	HORÁRIO	DIAS	QUANTITATIVO DE VAGAS
ESPAÑHOL	SII	7h às 9h	2ª e 4ª	05
		09h às 11h	3ª e 5ª	05
		Total		10
	SIII	13h às 15h	2ª e 4ª	05
		13h às 15h	3ª e 5ª	05
		Total		10

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE JANEIRO DE 2014

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 45

	SIV	7h às 9h	3ª e 5ª	08
		Total		08
	SV	09h às 11h	3ª e 5ª	05
		19h às 21h	3ª e 5ª	05
		Total		10
	SVI	15h às 17h	2ª e 4ª	05
Total		05		
Total de vagas (Espanhol)			43	
CURSO	SEMESTRE	HORÁRIO	DIAS	QUANTITATIVO DE VAGAS
FRANCÊS	SII	19h às 21h	3ª e 5ª	10
		Total		10
	SIII	7h às 9h	3ª e 5ª	10
		19h às 21h	2ª e 4ª	08
		Total		18
	SIV	9h às 11h	2ª e 4ª	10
		13h às 15h	2ª e 4ª	05
		15h às 17h	3ª e 5ª	05
		Total		20
	SVI	7h às 9h	2ª e 4ª	10
		Total		10
	Total de vagas (Francês)			58
CURSO	SEMESTRE	HORÁRIO	DIAS	QUANTITATIVO DE VAGAS
ALEMÃO	SII	19h às 21h	2ª e 4ª	05
		SIII	17h às 19h	2ª e 4ª
	Total de vagas (Alemão)			10
CURSO	SEMESTRE	HORÁRIO	DIAS	QUANTITATIVO DE VAGAS
ITALIANO	SII	07h às 09h	3ª e 5ª	10
		13h às 15h	2ª e 4ª	10
		17h às 19h	2ª e 4ª	10
		Total		30
	SIV	15h às 17h	2ª e 4ª	10
		19h às 21h	3ª e 5ª	10
		Total		20
	SV	13h às 15h	3ª e 5ª	10
		19h às 21h	2ª e 4ª	10
		Total		20
	SVI	17h às 19h	2ª e 4ª	10
		Total		10
Total de vagas (Italiano)			80	
CURSO	SEMESTRE	HORÁRIO	DIAS	QUANTITATIVO DE VAGAS
PORTUGUÊS	SII	9h às 11h	2ª e 4ª	15
		15h às 17h	2ª e 4ª	10
		Total		25
	SIII	9h às 11h	3ª e 5ª	10
		Total		10
Total de vagas (Português)			35	
<b>TOTAL DE VAGAS</b>				<b>300</b>

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE JANEIRO DE 2014

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 46

ANEXO II AO EDITAL Nº 06/2014

INGLÊS

## SEMESTRE II -

Grammar:

1. The verb be (affirmative, negative, yes/no and wh-questions, short and long answers);
2. Articles a/an, the;
3. Prepositions of place (in, on, under, in front of, behind, next to);
4. Plural forms;
5. Demonstrative pronouns (this, that, these, those);
6. Possessives adjectives and possessive pronouns, whose;
7. Present Continuous tense (affirmative, negative, yes/no and wh-questions, short and long answers);
8. Conjunctions and, but and so;
9. Time expressions (o'clock, A.M.,P.M., noon, midnight, in the morning/afternoon/evening, at 7:00/night, midnight, early, every day, on Sundays/weekends/weekdays);
10. Simple Present (regular and irregular verbs, affirmative, negative, yes/no and wh-questions, short and long answers);
11. There to be (singular and plural);
12. Text comprehension

Bibliografia:

Richards, Jack C. New Interchange Intro A. Third Edition. Cambridge Press Murphy, Raymond. English Grammar in Use. Cambridge Press.

## SEMESTRE III

Grammar:

1. Some and any; count and noncount nouns;
2. Simple Present (regular and irregular verbs, affirmative, negative, yes/no and wh-questions, short and long answers);
3. Adverbs of frequency;
4. Can for ability (affirmative, negative, yes/no and wh- questions and answers);
5. Verb be going to (regular and irregular verbs, affirmative, negative, yes/no and wh-questions, short and long answers);
6. Adjectives
7. Imperatives
8. Prepositions of place;
9. Simple past (regular and irregular verbs, affirmative, negative, yes/no and wh-questions, short and long answers);
10. Subject and object pronouns;
11. Invitations with Do you want to ... ? and Would you like to ... ?; verb + to.
12. Text Comprehension

Bibliografia:

Richards, Jack C. New Interchange Intro B. Third Edition. Cambridge Press Murphy, Raymond. English Grammar in Use. Cambridge Press.

## SEMESTRE IV

Grammar:

1. Verb be (yes/no, wh-questions and statements)
2. Question words (what, where, who, when, why, how, how old, how often, how long, how good)
3. Subject and Object pronouns;
4. Possessive adjectives;
5. Simple present (affirmative, negative, yes/ no, wh-questions and statements);
6. Time expressions: at, in, on, around, early, late, until, before, and after;
7. Demonstratives: this, that, these, those, one and ones;
8. Comparisons with adjectives;
9. Modal verb would;
10. Verb + infinitive
11. Present continuous (yes/ no and wh-questions, statements and short answers);
12. Quantifiers (all, nearly all, most, many, a lot of, some, not many, a few, and few);
13. Adverbs of frequency;
14. Simple past (yes/ no and wh-questions, statements and short answers, regular and irregular verbs);
15. There is/ there are; one, any, and some;
16. Prepositions of place; How many/ how much; count and noncount nouns.
12. Text Comprehension

Bibliografia:

Richards, Jack C. New Interchange 1 A. Third Edition. Cambridge Press Murphy, Raymond. English Grammar in Use. Cambridge Press.

## SEMESTRE V

Grammar:

1. Describing people (adjective related to physical description, what ... look like, how old, how tall, how long and what color ...?)

2. Simple past tense (regular and irregular verbs)
3. Present perfect tense (wh-questions, statements and short answers, regular and irregular past participles, the use of already and yet, ever, for and since)
4. Simple past vs. Present perfect
5. Adverbs before adjectives, adjectives describing places,
6. Conjunctions: and, but, though, and however;
7. Modal verbs (can and should, could and may, would and will for requests);
8. Health problems
9. Comparative and superlative forms of adjectives
10. So, too, neither and either
11. Questions with how far, how big, how high, how deep, how long, how hot, and how cold;
12. Future with present continuous and be going to
13. Text comprehension

Bibliografia:

Richards, Jack C. New Interchange 1 B. Third Edition. Cambridge Press Murphy, Raymond. English Grammar in Use. Cambridge Press.

SEMESTRE VI

Grammar:

- 1- Present simple- statements and questions
- 2- Much, many, a lot of
- 3- Object pronouns
- 4- Gerunds and infinitives
- 5- Present simple and frequency adverbs
- 6- Present progressive
- 7- Prepositions
- 8- Going to/will/won't
- 9- Past simple - wh-questions (regular and irregular verbs)
- 10- Past progressive

Bibliografia:

Richards, Jack C. New Interchange 1 B. Third Edition. Cambridge Press Murphy, Raymond. English Grammar in Use. Cambridge Press.

ESPAÑHOL
----------

SEMESTRE II

1. Número y género de adjetivos y nombres
2. Pronombres personales en función de sujeto
3. Presente de indicativo de verbos regulares e irregulares
4. Artículos y pronombres interrogativos
5. Adjetivos posesivos y demostrativos
6. Locuciones preposicionales de lugar
7. Descripción de personas
8. Imperativo regular e irregular
9. Pronombres personales de complemento directo
10. Comprensión de texto

Bibliografía:

Castro F., Marín F. Nuevo VEN I. Madrid: EDELSA, 2005.

SEMESTRE III

1. Expresar duda, probabilidad
2. Hacer comparaciones
3. El tiempo
4. Hablar de la salud y de estados físicos
5. Tener+que+infinitivo, Estar+gerundio, Ir+a+infinitivo, Hay que+infinitivo
6. Presente de indicativo: jugar, oír, doler
7. Pretérito perfecto compuesto, pretérito indefinido, pretérito imperfecto
8. Pronombre personal de complemento indirecto y su colocación
9. Marcadores temporales
10. Adjetivos demostrativos y pronombres posesivos, indefinidos
11. Estructuras comparativas y superlativas
12. Verbos impersonales: llover y nevar
13. Usos de SE
14. Oraciones condicionales
15. Comprensión de texto

Bibliografía:

Castro F., Marín F. Nuevo VEN II. Madrid: EDELSA, 2005.

SEMESTRE IV

1. Estaba+gerundio, llevar+gerundio, esperar que+subjuntivo; esperar+infinitivo
2. Hablar de estados de ánimo y describir la personalidad el carácter de alguien
3. Pedir y expresar opinión
4. Usos de ser y estar
5. Pretérito perfecto, pretérito indefinido, futuro perfecto e imperfecto, presente de subjuntivo, imperativo, condicional simple, pretérito pluscuamperfecto
6. Estilo indirecto
7. SE impersonal
8. Cuando+indicativo/ subjuntivo
9. ¿Cómo es posible que+subjuntivo?
10. Expresar: acuerdo y desacuerdo, obligación, probabilidad e hipótesis, distancia o tiempo aproximado, conjetura, buenos deseos, deseos y temores, quejas
11. Hablar de la salud
12. Dar instrucciones y órdenes
13. Pedir una información
14. Comprensión de texto

Bibliografía:

Castro F., Marín F. Nuevo VEN II. Madrid: EDELSA, 2005.

SEMESTRE V

1. Comparativos y superlativos;
2. Estructuras impersonales;
3. Oraciones de relativo y condicionales;
4. ¡Qué raro que+subjuntivo!, ¡qué pena que+subjuntivo!;
5. Pretérito perfecto e imperfecto de subjuntivo, pretérito imperfecto e indefinido;
6. Oraciones concesivas con aunque;
7. Estilo indirecto;
8. Le/ te/ les/ os importa+que+subjuntivo/ infinito;
9. Pronombres personales átonos;
10. Para+infinitivo; para que+subjuntivo, me gustaría+infinitivo, me gustaría que+imperfecto de subjuntivo, creo que+indicativo, no creo que+subjuntivo, querer+infinitivo, querer que+subjuntivo, pensar+infinitivo, acabar de+infinitivo;
11. Conectores discursivos;
12. Formación de palabras;
13. Hacer planes para el fin de semana;
14. Participar en un debate;
15. Expresar: deseos y opiniones, extrañeza, pena, intensidad, preferencias;
16. Comprensión de texto

Bibliografía:

Castro F., Marín F. Nuevo VEN III. Madrid: EDELSA, 2005.

SEMESTRE VI

1. Perífrasis verbales;
2. Verbos con preposición;
3. Verbos que expresan juicios de valor;
4. Oraciones de relativo;
5. Adverbios de frecuencia
6. Infinitivo e infinitivo perfecto
7. Gerundio y gerundio perfecto
8. Oraciones temporales
9. Adverbios de frecuencia
10. Formas tónicas de pronombres de preposición
11. Pronombres relativos
12. Oraciones causales y consecutivas; usos del futuro

Bibliografía:

Castro F., Marín F. Nuevo VEN III. Madrid: EDELSA, 2005.

PORTUGUÊS

SEMESTRE II

1. Fonema X Letra
2. Estudo das vogais
3. Encontros vocálicos
4. Sílabas
5. Divisão silábica e translineação
6. Tonicidade
7. Acentuação gráfica
8. Dígrafo

9. Encontros consonantais
10. Estudo das consoantes
11. Ortoepia e prosódia
12. Ortografia
13. Hífen
14. Palavras que geram dúvidas quanto ao uso
15. Compreensão textual

## SEMESTRE III

1. Estrutura das palavras
2. Prefixos, radicais e sufixos
3. Formação das palavras
4. Artigo;
5. Substantivo;
6. Adjetivo;
7. Advérbio;
8. Pronomes;
9. Numeral;
10. Compreensão textual

## FRANÇÊS

## SEMESTRE II

1. Les pronoms sujets
2. Les nombres
3. La négation: ne...pas
4. Les adjectifs possessifs
5. Être, avoir + quelques verbes en er
6. C'est/ il est / elle est
7. Oui /non/ si
8. Aller
9. On = nous
10. Le futur proche
11. Les articles définis et indéfinis
12. Les marques du pluriel des noms
13. Les pronoms toniques
14. Le passé composé avec AVOIR
15. Pouvoir, vouloir, venir, connaître
16. Les pronoms compléments directs
17. Pourquoi? Parce que
18. Les articles partifs
19. Le masculin et le féminin des adjectifs

Bibliografia: Livro: LATITUDES 1 Editora: DIDIER

## SEMESTRE III

1. Les adjectifs possessifs
2. Les articles contractés
3. Le passé composé
4. Le futur proche
5. Les pronoms personnels toniques
6. L'impératif
7. Les adjectifs démonstratifs
8. Les pronoms C.O.D
9. L'expression de l'obligation
10. Le passé composé (formes affirmative et négative)
11. La négation
12. Interpretação textual

Bibliografia: Livro: TOUT VA BIEN! 1 Editora: CLE International

## SEMESTRE IV

1. Passé composé (forme négative et affirmative)
2. Négation 2
3. Pronom C.O.I
4. Discours indirect
5. Quantité précise et imprécise
6. Partitifs
7. Adverbes de quantité

8. Pronom complément d'objet en
9. Comparaison
10. Pronoms adverbiaux de lieu en e y
11. Futur simple
12. Pronoms relatifs: qui , que ,où
13. Interpretação textual

Bibliografia: Livro: TOUT VA BIEN! 1 Editora: CLE International

## SEMESTRE VI

1. Pronoms possessifs
2. Subjonctif présent
3. Alternance indicatif/subjonctif
4. Négation
5. Conditionnel présent
6. Expression de la condition
7. Expression de la cause
8. Conditionnel passé
9. Expression de l'hypothèse
10. Expression de la conséquence
11. Interpretação textual

Bibliografia: Livros: TOUT VA BIEN 2! e TOUT VA BIEN!4 Editora: CLE International

## ITALIANO

## SEMESTRE II

1. L'alfabeto
2. I numeri da 1 a 1000
3. I verbi: andare, avere, chiamarsi, essere, fare
4. Gli articoli determinativi (singolare e plurale)
5. Gli interrogativi (singolare e plurale)
6. La negazione
7. I verbi regolari -are, -ere e -ire
8. I verbi in -isco
9. Le preposizioni di luogo: da, a e in
10. I nomi (singolare e plurale)
11. I verbi modali: dovere, potere e volere
12. Comprensione di testo

Bibliografia: Domani 1

## SEMESTRE IV

1. I pronomi diretti
2. Il passato prossimo dei verbi regolari
3. irregolari e riflessivi
4. l'accordo del participio
5. Il superlativo relativo e assoluto
6. la costruzione uno dei più / meno
7. I superlativi di buono
8. I comparativi
9. l'imperfetto
10. le espressioni di tempo
11. l'espressione un sacco di
12. l'espressione ce l'ho
13. I pronomi con l'imperativo informale
14. A particella ne
15. l'articolo partitivo del
16. la dislocazione del pronome
17. la preposizione di.

Bibliografia: Domani 2

## SEMESTRE V

1. Imperativo (con il tu)
2. Imperativo negativo alla 2ª persona sing.
3. la posizione dei pronomi nell'imperativo
4. Il verbo servire riferire di problemi di salute
5. Imperativo (con il Lei e il voi)

6. Imperativo negativo (con il Lei e il voi)
7. la posizione dei pronomi nell'imperativo
8. Il comparativo e il superlativo di buono e bene
9. Il futuro semplice
10. Verbi con l'oggetto diretto e indiretto
11. la particella ne
12. Il periodo ipotetico della realtà (se + presente o futuro)il congiuntivo presente dei verbi 13. In -are, -ere e -ire e di alcuni verbi irregolari;
14. Il periodo ipotetico con il gerundio
15. Comparativo (più ... che); stare per + infinito; mentre/durante; passato prossimo dei verbi modali
16. Non sopporto che + congiuntivo / non sopporto quando + indicativo.

Bibliografia: Domani 2

## SEMESTRE VI

### Grammatica

1. prima di + infinito;
2. il trapassato prossimo;
3. il verbo metterci; qualsiasi;
4. i pronomi relativi il/la quale, i/le quali;
5. uso del verbo dovere per fare una supposizione;
6. i pronomi combinati;
7. il prefisso negativo in-il condizionale passato;
8. il passato remoto;
9. i pronomi possessivi;
10. ripasso del congiuntivo;
11. il congiuntivo passato;
12. la concordanza dei tempi e dei modi(I);
13. l'uso riflessivo dei verbi transitivi;
14. il prefisso ri-;
15. la particella ci per esprimere i complementi di compagnia e di mezzo;
16. il futuro anteriore;
17. espressioni di tempo con il futuro anteriore;
18. il congiuntivo imperfetto;
19. la concordanza dei tempi e dei modi (II);
20. come se + congiuntivo imperfetto;
21. il discorso indiretto retto da un verbo al presente (I).

Bibliografia: Espresso 3

ALEMÃO
--------

## Semestre II

1. Possessivartikel
2. Modalverb "sollen"
3. Imperativ 2. Person Singular und Plural
4. Perfekt: alle Verben
5. Präteritum: "haben" und "sein"
6. Richtungsangaben
7. Personalpronomen im Akkusativ
8. Wechselpräpositionen
9. Dativ
10. Komparativ und Superlativ (prädikativ)
11. Demonstrativpronomen im Akkusativ
12. Genitiv

Bibliografia: Livro: Themen aktuell 1 (Lektion 6-10), Editora Hueber

## Semestre III

1. Artikel + Adjektiv + Nomen (Beispiel: „der kleine Mund“)
2. Artikel: dieser, mancher, jeder, alle
3. Präteritum der Modalverben
4. Nebensatz mit „weil“ und „obwohl“
5. Datum
6. Reflexive Verben mit Präpositionalergänzung (Beispiel: sich interessieren für“)
7. Fragewörter und Pronomen „wofür?“, „dafür“
8. Konjunktiv II
9. Steigerung und Vergleich (größer als, so groß wie, genauso groß wie)
10. Passiv Präsens
11. Infinitiv mit „zu“

12. Nebensatz mit „dass“  
13. Präteritum

Bibliografia: Livro: Themen aktuell 2 (Lektion 1-5), Editora Hueber

**EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S.A.**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O TITULAR DA EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA - ETUFOR, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o art. 26 da Lei 8.666/93, Ratifica o procedimento de inexigibilidade de licitação referente ao Processo 62464/2014, que trata do pagamento de uma inscrição para o curso promovido pela IOB - Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda, que será realizado no formato web ao vivo, num valor total de R\$ 669,50 (seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), com fulcro no inciso II, do art. 25 c/c o inciso VI do art. 13, da Lei 8.666/93, e, conforme parecer da Diretoria Jurídica desta empresa. Fortaleza, 21 de janeiro de 2014.

## PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO/PROSSEGUIMENTO**

PROCESSO: Concorrência nº 02/2013.  
ORIGEM: Câmara Municipal de Fortaleza - CMF.  
OBJETO: Contratação de 01 (uma) agência de propaganda e publicidade para prestação de serviços descritos no Edital.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA comunica aos licitantes e demais interessados que o Titular da Câmara Municipal de Fortaleza NEGOU PROVIMENTO ao recurso impetrado pela Empresa SÍNTESE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. Estando a referida decisão à disposição dos interessados, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Rua Thompson Bulcão, nº 830 - Bairro Patriolino Ribeiro, Fortaleza - CE. Demais informações através dos telefones (85) 3444-8314/(85) 3444-8426. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fortaleza comunica ainda aos licitantes e demais interessados que às 10:00h do dia 27 de janeiro de 2014 dará continuidade ao procedimento licitatório referente ao processo em epígrafe, na sala da CPL da CMF, situado na Rua Thompson Bulcão, nº 830 - Bairro Patriolino Ribeiro. Fortaleza - CE. Fortaleza, 23 de janeiro de 2014.

**Julio Norberto de Holanda Aguiar  
PRESIDENTE DA CPL**

**D I V E R S O S**

**ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DO ESTADO DO CEARÁ**

CNPJ: 04.887.586/0001-09  
Licenciado para: Daniel Berigre Mateus Filgueiras

BALANÇO PATRIMONIAL - JULHO A SETEMBRO DE 2013

CONTA	DESCRIÇÃO	30/09/2013
1	*** ATIVO***	20.238,03 D
11	ATIVO CIRCULANTE	3.536,73 D
111	DISPONÍVEL	3.536,73 D
11101	CAIXA GERAL	2.252,34 D
11102	DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	1.284,39 D
13	ATIVO PERMANENTE	16.701,30 D
133	IMOBILIZADO	16.701,30 D
13301	BENS EM OPERAÇÃO	16.701,30 D
2	*** PASSIVO ***	20.238,03 C
24	PATRIMONIO LIQUIDO	20.238,03 C
243	SUPERAVIT/DECIFIT	20.238,03 C
24301	SUPERAVIT/DECIFIT	23.878,41 C
24305	RESULTADOS PARCIAIS	3.640,38 D

DATA DE ENCERRAMENTO: 30/09/2013. VALOR DE ATIVO E PASSIVO: R\$ 20.238,03 (vinte mil duzentos e trinta e oito reais e três centavos). Fortaleza-Ce, 31 de dezembro de 2013. **Daniel Berigre Mateus Filgueira - CONTADOR - CRC-CE 0143430/7. Francisco Claudio Nunes da Rocha - DIRETOR PRESIDENTE - CPF: 620.204.123-49. Tania Maria Campos da Silva - DIRETORA TESOUREIRA - CPF: 835.763.393-53. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).**

\*\*\* \*\*

**ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE FORTALEZA**

CNPJ: 01.896.268/0001-16

Licenciado para: Daniel Berigre Mateus Filgueira

BALANÇO PATRIMONIAL - JULHO A SETEMBRO DE 2013

CONTA	DESCRIÇÃO	30/09/2013
1	*** ATIVO***	331.119,77 D
11	ATIVO CIRCULANTE	7.491,24 D
111	DISPONÍVEL	6.018,52 D
11101	CAIXA GERAL	4.355,17 D
11102	DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	1.663,35 D
112	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	1.472,72 D
11201	DEPOSITOS A PRAZO FIXO	1.472,72 D
13	ATIVO PERMANENTE	323.628,53 D
132	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	72.000,00 D
13201	IMÓVEIS	72.000,00 D
133	IMOBILIZADO	251.628,53 D
13301	BENS EM OPERAÇÃO	251.628,53 D
2	*** PASSIVO ***	331.119,77 C
24	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	331.119,77 C
243	SUPERAVIT/DECIFIT	331.119,77 C
24301	SUPERAVIT/DECIFIT	331.119,77 C

DATA DE ENCERRAMENTO: 30/09/2013. VALOR DE ATIVO E PASSIVO: R\$ 331.119,77 (trezentos e trinta e um mil cento e dezenove reais e setenta e sete centavos). Fortaleza-Ce, 31 de dezembro de 2013. **Daniel Berigre Mateus Filgueira - CONTADOR - CPF: 366.512.303-10 - CRC-CE 0143430/7. Marta Mateus - DIRETOR PRESIDENTE - CPF: 457.738.403-59. Bruno Sales Rodrigues - DIRETOR TESOUREIRO - CPF: 050.757.153-38. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).**

\*\*\* \*\*